

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 66 DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº003/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº003/2026.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **LUZIANE DA ROCHA SILVA**, matrícula nº **127**, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº003/2026 - CMB, com vigência de 06/04/2026 à 06/04/2027, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da DISPENSA Nº003/2026.

Art. 2º - Determina que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:6D38A159**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 67 DE 07 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº004/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº004/2026.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ZILENE NOGUEIRA DE JESUS**, matrícula nº **125**, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº004/2026-CMB, com vigência de 07/04/2026 à 07/04/2027, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, advindo da DISPENSA Nº004/2026.

Art. 2º - Determina que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:536C7F9A**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
ATO DE PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA
N.º 001, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"Altera a redação dos Arts. 22, inciso V, Art. 69, Arts. 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Breves, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2.º, da Lei Orgânica do Município de Breves, e considerando que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi aprovado pela Câmara Municipal de Breves em dois turnos, realizados nas sessões dos dias 12 e 26 de março de 2026, por dois terços dos membros desta Casa, conforme exige o art. 46, § 1.º, da Lei Orgânica Municipal,

P R O M U L G A:

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"Altera a redação dos Arts. 22, inciso V, Art. 69, Arts. 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Breves, e dá outras providências."

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Breves passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 22. ...

V – autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, quando a ausência exceder a 15 (quinze) dias;

Art. 69. O Prefeito e o Vice-Prefeito deverão residir na sede do Município de Breves.

§ 1º O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão se ausentar do território municipal por mais de 15 (quinze) dias consecutivos sem prévia autorização da Câmara Municipal, sob pena de perda do cargo.

§ 2º Tratando-se de autorização para viagem oficial ao exterior, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, no retorno, remeterá relatório circunstanciado à Câmara Municipal, com informações detalhadas dos assuntos tratados, fazendo a remessa de contrato, convênios, protocolos ou acordos celebrados com entidades públicas ou privadas, desde que causem direta ou indiretamente, ônus ao Município.

§ 3º O Prefeito Municipal, quando em razão de viagem oficial com duração de até 15 (quinze) dias, dentro do território nacional ou para o exterior, poderá continuar no exercício do cargo com auxílio de ferramentas de tecnologia da informação.

Art. 71. Substituirá o Prefeito Municipal no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no caso de vaga, o Vice-Prefeito.

§ 1º Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício temporário da chefia do Poder Executivo Municipal o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente e, no impedimento destes, os demais membros da Mesa Diretora do Legislativo, observada a ordem de precedência desta.

§ 2º Na hipótese de impedimento ou de incompatibilidade eleitoral dos integrantes da Mesa Diretora, o Prefeito designará o Procurador-Geral do Município para responder administrativamente pela Chefia do Poder Executivo, com comunicação imediata à Câmara Municipal.

Art. 72. O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, auxiliará o Prefeito, sempre que por ele for convocado para missões especiais.

§ 1º Sem prejuízo de seu mandato, mas tendo de optar pela remuneração, o Vice-Prefeito poderá ser nomeado Secretário Municipal.

§ 2º O Vice-Prefeito não poderá recusar-se a substituir o Chefe do Executivo, nas hipóteses legais, sob pena de perda do mandato.

Art. 73. Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, far-se-á eleição 90 (noventa) dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º Ocorrendo a vacância no penúltimo ano do período governamental, a eleição para ambos os cargos será feita até trinta dias depois da última vaga, pela Câmara Municipal, na forma da lei.

§ 2º Ocorrendo a vacância no último ano do período governamental, assumirá o cargo de Prefeito Municipal, em caráter permanente, o Presidente da Câmara Municipal ou, em caso de impedimento deste, outro membro da Mesa Diretora do Legislativo, observada a ordem de precedência desta.

§ 3º Em qualquer dos casos, os substitutos deverão completar o período de seus antecessores.

Art. 77. O Prefeito e o Vice-Prefeito poderão licenciar-se:

I – quando impossibilitado do exercício do cargo, por motivo de doença devidamente comprovada;

II – para tratar de assuntos particulares.

§ 1º O licenciado em razão do inciso I fará jus à remuneração de seu cargo.

§ 2º Se o afastamento for superior a 15 (quinze) dias, dependerá de aprovação da Câmara.

§ 3º Aplica-se, no que couber, ao substituto legal no exercício do cargo de Prefeito, o disposto neste artigo.

§ 4º Revogado.

§ 5º Revogado.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 27 de março de 2026.

ORQUÍDEA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves

HELI FÁBIO DA COSTA MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Breves

SILMARA BAIA DE ARAÚJO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Breves

ELIZÂNGELA ARAÚJO CHAGAS

2ª Secretária da Câmara Municipal de Breves

ANDRÉ DA SILVA ACIOLI

3º Secretário, Convidado da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:FEC95618

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14/04/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 003/2026-CMCC, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO PRÉDIO DA CÂMARAMUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.**

VENCEDOR DO CERTAME:

SANTOS & CARVALHO LTDA (22.108.002/0001-31), no valor de **R\$ 3.085.835,40** (três milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:EEF967F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230126-001-CMI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230126-001-CMI

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-CMI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CONTRATADA(O)....: C. M. DE L. MEDEIROS, CNPJ nº 19.502.696/0001-82

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO AS ÁREAS TÉCNICO-CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. TAL MEDIDA BUSCA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2026 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.35.00, no valor de R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de janeiro de 2026

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:3646A846

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Inhangapi, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026-CMI, a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil, abrangendo rotinas técnico-contábeis, orçamentárias e financeiras, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.

C. M. DE L. MEDEIROS, CNPJ: 19.502.696/0001-82.

VALOR.....: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de ordenador de despesas.

Inhangapi-Pará, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:A6B68B4E

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS,
DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº053/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araujo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta casa de Leis, levando o vereador Lenilson Paigo Munduruku. Conforme processo administrativo Nº238/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 5º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 30/03/2026.

Retorno: Dia 02/04/2026.

Diárias: 03 Diárias de R\$350,00 E ½ Diária de R\$175,00

Total: R\$ 1.225,00,00

POR EXTENSO: MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO
DE 2026.**

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 27 de março de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo –

Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

RECIBO

03 Diárias de R\$ 350,00

½ Diária de R\$ 175,00

TOTAL R\$1.225,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R\$ 1.225,00(mil duzentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2(tres diária e meia)para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba-PA.**

ELIONE MARTINS

Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EDC8D761

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS,
DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº058/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araujo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta casa de Leis, levando os vereador Lenilson Paigo Munduruku, Zenildo Saw Munduruku, Eliziario Kirixi Munduruku e Gerson Barbosa Manhuary Munduruku. Conforme processo administrativo Nº251/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 04/04/2026.

Retorno: Dia 10/04/2026.

Diárias: 6,5 Diárias de R\$380,00 E ½ Diária de R\$190,00

Total: R\$ 2.470,00,00

POR EXTENSO: DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE ABRIL DE 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

06 Diárias de R\$ 380,00

½ Diária de R\$ 190,00

TOTAL R\$2.470,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 4.470,00(Dois mil quatrocentos e setenta reais), referente ao pagamento de 06 e ½ (seis diárias e meia)para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Santarém-PA.

ELIONE MARTINS

Motorista

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:BC4A19C8

Saída: Dia 04/04/2026.

Retorno: Dia 09/04/2026.

Diárias: 05 e ½

04 de R\$600,00 01 de R\$450,00 e ½ de R\$225,00 **R\$/TOTAL: R\$ 3.075,00**

POR EXTENSO: TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo –

Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R\$ 600,00 ..

01 Diárias de R\$ 450,00

½ Diárias de R\$ 225,00

TOTAL R\$ 3.075,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 3.075,00(tres mil e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a BRASILIA-DF.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja

Código Identificador:46EE9E59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 056/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº057/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasília-DF, onde irá participar da 22ª Edição do Acampamento Terra Livre(ATL 2026). Conforme processo administrativo nº247/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **Elizario kirixi Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará cumprindo agenda Institucional em vistoria a CASAI, reunião com o comandante da Marinha, e na cidade de Itaituba-PA, participará de uma reunião com o Coordenador Distrital de Saúde Indígena Haroldo Saw Munduruku. Conforme processo administrativo nº247/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 31/03/2026.

Retorno: Dia 07/04/2026.

Diárias: 07 e ½

07 de R\$450,00 e ½ de R\$225,00 **R\$/TOTAL: R\$ 3.375,00**
POR EXTENSO: TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 31 de março de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo –
Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R\$ 450,00 ..

½ Drárias de R\$ 225,00

TOTAL R\$ 3.375,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 3.375,00 (tres mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Santarém-PA e Itaituba-PA.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:938030FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR LENILSON PAIGO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 054/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR LENILSON PAIGO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba-PA, onde estará cumprindo agenda parlamentar nas atividades de fiscalização das compras dos materiais didáticos da Escola municipal de Ensino Fundamental Restinga, pelo PDDE(Programa Dinheiro direto na Escola). Conforme processo administrativo nº237/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Lenilson Paigo Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 30/03/2026.

Retorno: Dia 02/04/2026.

Diárias: 03 e ½

03 de R\$400,00 e ½ de R\$200,00 **R\$/TOTAL: R\$ 1.400,00**

POR EXTENSO: MIL E QUATROCENTOS REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 27 de março de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R\$ 400,00 ..

½ Drárias de R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.400,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de 03 e ½ (tres e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Itaituba-PA.

LENILSON PAIGO MUNDURUKU

Vereador - REDE

Publicado por:

Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3C15736F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR LENILSON PAIGO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº059/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR LENILSON PAIGO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasília-DF, onde irá participar da 22º Edição do Acampamento Terra Livre(ATL 2026). Conforme processo administrativo nº247/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Lenilson Paigo Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 04/04/2026.

Retorno: Dia 09/04/2026.

Diárias: 05 e ½

04 de R\$600,00 01 de R\$450,00 e ½ de R\$225,00 **R\$/TOTAL: R\$ 3.075,00**

POR EXTENSO: TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE ABRIL DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026.

ALCIDES JOSÉ GRANDOSecretário Administrativo –
Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ**R E C I B O**

04 Diárias de R\$ 600,00 ..
01 Diárias de R\$ 450,00
½ Diárias de R\$ 225,00

TOTAL R\$ 3.075,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 3.075,00 (tres mil e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **BRASILIA-DF**.

LENILSON PAIGO MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador: A9E7DD35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW
MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PORTARIA Nº060/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **EVERTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Brasília-DF, onde irá participar da 22ª Edição do Acampamento Terra Livre (ATL 2026). Conforme processo administrativo nº247/2026.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

RESOLVE:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Zenildo Saw Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 04/04/2026.

Retorno: Dia 09/04/2026.

Diárias: 05 e ½

04 de R\$600,00 01 de R\$450,00 e ½ de R\$225,00 **R\$/TOTAL: R\$ 3.075,00**

POR EXTENSO: TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE ABRIL DE
2026.**

VEREADOR EVERTON ARAUJO DA COSTA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de abril de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO

Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R\$ 600,00 ..
01 Diárias de R\$ 450,00
½ Diárias de R\$ 225,00

TOTAL R\$ 3.075,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, a quantia supra de R\$ 3.075,00 (tres mil e setenta e cinco reais), referente ao pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **BRASILIA-DF**.

ZENILDO SAW MUNDURUKU

Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador: 2D9BFD17

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/2026**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA** ao município de Santarém-PA, nos dias 06 e 07 de abril de 2026, para participar da posse do novo Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, bem como da solenidade de entrega de maquinários promovida pelo Governo do Estado do Pará, eventos de relevante interesse institucional e público para o município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Agente Político **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 1XXX2, Agência nº 0XXX-0, Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem durante viagem oficial ao município de Santarém-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E719E916

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 105/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Raimundo das Chagas Almeida à cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), com o Deputado Estadual João Pingarilho, bem como junto ao DETRAN-PA, à Secretaria de Estado de Educação e ao Palácio do Governo, visando tratar de demandas de interesse do município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA, portador do CPF nº 620.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 18XXX-X, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem durante viagem oficial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:0A41AEAB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, à cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), com o Deputado Estadual João Pingarilho, bem como junto ao DETRAN-PA, à Secretaria de Estado de Educação e ao Palácio do Governo,

visando tratar de demandas de interesse do município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 569.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 21XXX-1, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem durante viagem oficial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C365B72B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 107/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, à cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), com o Deputado Estadual João Pingarilho, bem como junto ao DETRAN-PA, à Secretaria de Estado de Educação e ao Palácio do Governo, visando tratar de demandas de interesse do município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, portador do CPF nº 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 3XXXX-4, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem durante viagem oficial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de abril de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:99297107

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a realização de Audiência Pública destinada a debater a situação do fornecimento de água no Município de Palestina do Pará, em atendimento ao Requerimento nº 32/2026 aprovado no dia 09/04/2026.

1. Tema: Situação do Fornecimento de Água no Município de Palestina do Pará

2. Data e horário: 30 de abril de 2026, quinta-feira, às 9h

3. Local: Plenário da Câmara Municipal de Palestina do Pará, situado na Rua Magalhães Barata, nº 513, Centro, Palestina do Pará/PA

4. Finalidade: Promover o debate público sobre a prestação do serviço de abastecimento de água no Município, possibilitando a manifestação dos órgãos públicos, da concessionária responsável, da sociedade civil e da população em geral, com vistas à identificação de problemas, esclarecimentos e encaminhamento de providências.

5. Participantes convidados: Usuários do serviço, Poder Legislativo, Poder Executivo, sociedade civil organizada, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Águas do Pará, concessionária do serviço de abastecimento de água.

6. Participação popular: A audiência pública será aberta ao público, assegurada a participação dos interessados, observadas as regras de organização dos trabalhos a serem definidas pela Mesa Diretora.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital para publicação no Diário Oficial e demais meios de divulgação institucional.

Palestina do Pará/PA, 10 de abril de 2026.

WALGNEY FERREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Publicado por:

Maria Elissandra da Silva Rocha

Código Identificador:6E9DBC99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet (fibra óptica simétrica de 150 mbps) e link comercial de banda larga (500 mbps), para atender ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da câmara municipal de Paragominas. Data, horário e local da sessão pública: 04 de maio de 2026, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,

Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8EF98956

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 244/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE ABRIL
DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALENILSON JOSÉ
FERREIRA AGUIAR, VEREADOR NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar**, matrícula Nº 110623-6, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Federal Raimundo Santos, **para tratar dos assuntos referentes ao Município.** Com saída em **16/04/2026** e retorno para o **17/04/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0CCA98A4

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 245/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE ABRIL
DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LIDIOLENO DE
SOUSA PICANÇO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Lidioleno de Sousa Picanço**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110787-9, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **28/04/2026** e retorno para o mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A440EA6F

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 246/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, com finalidade de reunir no gabinete do Deputado Estadual Fábio Figueiras nos dias **15/04/2026** e **16/04/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **15/04/2026** e retorno em **16/04/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F3AC451C

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 247/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva**, matrícula Nº 110620-1, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro. Com saída em **15/04/2026** e retorno em **16/04/2026**.

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:044F2F4D

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 248/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA CÓDIGO: CMP.NF.MOT-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. João Carlos Pereira Soares**, matrícula Nº110769-0, **ocupante do cargo temporário de motorista código: CMP.NF.MOT-C** desta Casa de Leis, com objetivo de conduzir o Vereador Valdey Hilário Silva e Sousa, à cidade de Belém-PA. Com saída em **15/04/2026** e retorno para o mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8FF2EF8F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 185/2026 – DAF-DRH SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARo vereador MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA, matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 13/04/2026 a 16/04/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional, articulada junto a Deputada Estadual Maria do Carmo Martins Lima, para participação em audiências e visitas técnicas perante órgãos e entidades estaduais. Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “GODOFREDO MACHADO PORTELA”, oito de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6C91EF16

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 186/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o vereador **SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 121444-6, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período 13/04/2026 a 15/04/2026, para que o mesmo possa participar de reuniões institucionais, no gabinete do Deputado Estadual João Pingarilho, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem com junto à Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R\$.800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e sem concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “GODOFREDO MACHADO PORTELA”, oito de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0890F915

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 187/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA,

DESIGNAR, A VEREADORA MARIA ALBANICE LEAL DIAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período 13/04/2026 a 15/04/2026, para que o mesmo possa participar de reuniões institucionais, no gabinete do Deputado Estadual João Pingarilho, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem com junto à Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R\$.800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e sem concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:8BE0EACD

de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de abril de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:F90CE428

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - CMSDA

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO:Câmara Municipal São Domingos do Araguaia - PA

OBJETO: **aquisição de materiais de consumo**, compreendendo itens de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, higienização e limpeza, acondicionamento e embalagem, para atender às demandas da Câmara Municipal durante o exercício de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMSDA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote)

DATA DA SESSÃO: 29 de abril de 2026, às 8:30

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal no <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

São Domingos do Araguaia 15 de abril de 2026.

CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:208EE661

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026/CMX

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 215/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNAR, A VEREADORA BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a vereadora **BARBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula 121643-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período 12/04/2026 a 15/04/2026, para que o mesmo possa participar de reuniões institucionais, no gabinete do Deputado Estadual João Pingarilho, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem com junto à Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R\$.800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e acessórios mecânicos originais, genuínos ou similares para veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, **a prorrogação do prazo de abertura da sessão pública do processo de licitação acima descrito, conforme abaixo:**

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2026.

HORÁRIO: 09h:15min.

LOCAL: Através do sistema eletrônico “Portal de Compras Públicas”, site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A prorrogação é necessária para atender ao estabelecido no Art. 55, II, “a” da Lei nº 14.133/2021.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 14 de abril de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO

Pregoeira

Portaria nº 21/2026

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:F07BD13C

**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 18/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: :: FORNECIMENTO

ORIGEM:: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025/CMX

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025/CMX

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/CMX - SRP

CONTRATANTE:: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA:: CONSTRUTORA SÉCULOS LTDA - ME

- CNPJ nº 57.087.465/0001-49

OBJETO:: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL:: de R\$ 24.136,20 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026;

* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL: 01.031.0001.2077.0000;

- ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; E

* AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: - 01.031.0001.1009.0000;

-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA : 13 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Código Identificador:B0410E43

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.809/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA AVIAÇÃO – ACEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Aviação - ACEA, fundada em 28 de maio de 2024; CNPJ: 55.309.057/0001-69.

Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá às normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social, educacional, esportivo, comunicação, cultural. Significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser tomado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 30 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:87E2DCDA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 811/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Atuarial do exercício de 2026, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial referente ao Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Abaetetuba, apurado no Relatório de Avaliação Atuarial do Exercício de 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025, fica instituído o Plano de Amortização por Alíquotas Suplementares, conforme a tabela a seguir:

Parágrafo único. A revisão deste plano de amortização somente poderá ser realizada por lei municipal específica que substitua integralmente a tabela do caput, contemplando as alíquotas suplementares e os valores estimados para todo o período remanescente, nos termos do § 2º do art. 57 da Portaria MTP nº.1.467/2022.

Art. 2º O plano de amortização de que trata esta Lei tem por finalidade assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS do Município de Abaetetuba, em cumprimento ao art. 40, caput, da Constituição Federal, ao art. 1º da Lei nº.9717, de 27 de novembro de 1998, à Emenda Constitucional nº.103, de 12 de novembro de 2019, e à Portaria MTP nº.1.467, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o art. 2º da Lei Municipal nº.493, de 28 de julho de 2017, bem como todas as disposições normativas que tenham instituído plano de amortização por alíquotas suplementares destinado ao equacionamento do déficit técnico atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de Abaetetuba.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C32957C

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.812/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Projeto Brinquedo da Gente no âmbito do Município de Abaetetuba/PA, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Projeto Brinquedo da Gente”, que tem como objetivo a garantia do acesso à cultura e ao lazer, às crianças matriculadas nas 07 (sete) creches municipais de Abaetetuba/PA, e o fomento à economia dos artesãos locais, no âmbito da 22ª Edição do Miriti Fest com o tema Miriti: Arte, Sustentabilidade e Economia.

Art. 2º O Projeto Brinquedo da Gente concederá um auxílio financeiro de R\$ 80,00 (oitenta reais) a cada uma das crianças regularmente matriculadas nas creches municipais, valor que será destinado exclusivamente à aquisição de brinquedos de miriti à livre escolha, durante a 22ª Edição do Miriti Fest.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será destinado aos pais e/ou responsáveis pela criança, conforme relação cadastral mantida e informada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 3º O Auxílio Financeiro de que trata esta lei será repassado aos pais e/ou responsáveis pelas crianças, por meio de “QR Code” o qual será válido somente para utilização junto aos artesãos locais, durante o período da 22ª Edição do Miriti Fest.

Parágrafo único. Aos artesãos que atuarão no evento Miriti Fest, será concedido o respectivo equipamento/aplicativo destinado à leitura do “QR Code”, ao recebimento do crédito, à consulta do saldo existente nos cartões, e à todas as operações que envolvam a a execução do Projeto Brinquedo da Gente.

Art. 4º O “QR Code” previsto no artigo anterior será entregue antecipadamente na sede de cada creche em que o aluno estiver matriculado.

Art. 5º A instituição responsável pelo pela emissão dos “QR Codes” e pelos equipamentos/aplicativos necessárias à sua utilização deverá elaborar relatório, fornecer e manter base de dados necessária ao acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização da execução do benefício.

Art. 6º O recebimento do auxílio financeiro previsto nesta Lei é limitado a somente um dos pais/responsáveis pela criança.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Políticas Culturais, oriundas de recursos próprios, ficando ainda o Município de Abaetetuba autorizado a adequar o orçamento vigente, através da anulação e indicação de rubricas orçamentárias específicas, para atendimento dos fins aqui previstos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F51B62A

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.813/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Declara como patrimônio cultural e imaterial do município de Abaetetuba o Bloco das Virgens de Francilândia e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural e imaterial do município de Abaetetuba o Bloco das Virgens de Francilândia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE3BDC87

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº.814/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS PRODUTORES DE ARTESANATO DE MIRITI-AAPAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública a Associação dos Artesãos Produtores de Artesanato de Miriti - AAPAM, fundada em 15 de fevereiro de 2018; CNPJ: 37.741.359.0001-20.

Parágrafo único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá às normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, social, educacional, esportivo, comunicação, cultural e tem a prática da caridade. Significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

Art. 2º Poderá, a qualquer tempo, ser tornada sem efeito a presente lei, caso seja constatada a falsidade das alegações ou dos documentos apresentados, ou ainda caso a realidade destes seja modificada por fatos supervenientes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 14 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8B1D1F0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função- AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 18/03/2026 - 19/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0411 2.021.

Art. 30 - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:41EE582E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: RAIMUNDO EZEQUIEL SANTOS PEREIRA, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de PARAGOMINAS/PA no período: 16/04/2026 - 17/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:1DC5623D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de PARAGOMINAS/PA no período: 16/04/2026 - 17/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2026.

FRANCINUM4ARIA RODRSGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C6685260

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:9EF82AEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: ANDREZA NEGRAO MELO, cargo/função - PEDAGOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:20E021A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: MARILZA DA GRACA SOARES DA SILVA, cargo/função-TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-TCE-01-TECNICO EM ENFERMAGEM, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 09 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:AED8DD7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sr: LAURINDO CAMPOS DE LIMA, CARGO/FUNÇÃO -PEDAGOGO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 06/04/2026 -08/04/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PARÁ, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A4FE144F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JEAN BILAO RIBEIRO, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/04/2026 -08/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:12742007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: KELLY SAMARA DOS SANTOS ALMEIDA, cargo/função -ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de SOUBE/PA no período: 13/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO TCM/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2D83C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: MARIA DE FATIMA DOS ANJOS FREITAS, CARGO/FUNÇÃO-AUXILIAR OPERACIONAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE SOURE/PA NO PERÍODO: 13/04/2026 - 16/04/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO TCM/PA, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIARODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6BE66B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: LYANE ANDRESSA PANTOJA ARAUJO, cargo/função-CONTROLADOR GERAL, lotado autorizado a viajar para o Município de SOURE/PA no período: 13/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO TCM/PA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-CGL-01-CONTROLADOR GERAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDC4CF83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: THAISE CORREA DA SILVA, cargo/função - ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de SOURE/PA no período: 13/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO TCM/PA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2C709F76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA, cargo/função-CHEFE DE GABINETE, lotado autorizado a viajar para o Município de SOURE/PA no período: 13/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO TCM/PA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 10 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:C5BF9092

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função- AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 04/03/2026 - 05/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0411 2.021.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:00449FD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2026-GABINETE DA
PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função- AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 11/03/2026 - 12/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR aSERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 123 0411 2.021.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 08 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:782225C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº017/2026 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 20 de abril de 2026*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado Dia de Tiradentes*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas
- IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:54FC5CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 03 de abril de 2026 a 03 de julho de 2026, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5302713E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora **GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF:719.148.972-34, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Brasília/DF, para participar do Encontro Nacional da Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica, no período de 15 a 17 de abril de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BA075324

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 016/2026-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº140/2026/SEMED, de 13/04/2026, que dispõe sobre nomeação de Gestor Escolar, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio janeiro/2026 a janeiro de 2028.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ADRIANA OLIVEIRA DOMICOLI** para o cargo de Provedor em Comissão de Diretor(a), da **EMEIF Melquiades Justiniano Da Silva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 ABRIL DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 016/2026-GP
PUBLICADO NO DIA 14/04/2026.**

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:DC0CF5C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20260099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.408,40 (seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.096,80, Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.096,80, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.926,80, Exercício 2026 Atividade 0601.185420006.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 144,00, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 144,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.228,88 (onze mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.600,04, Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.961,80, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.135,72, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 833,32, Exercício 2026 Atividade 0601.185420006.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 698,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.404,48 (um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 308,00, Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 468,16, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 308,00, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 160,16, Exercício 2026 Atividade 0601.185420006.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 160,16

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 228,00, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 988,00, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 228,00 VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.438,80 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 445,64, Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 445,64, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 352,64, Exercício 2026 Atividade 0601.185420006.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 74,24, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 120,64

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.423,36 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 734,80, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 440,88, Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 92,88, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 154,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.149,56 (sessenta mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 17.271,60, Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 21.031,84, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 12.746,76, Exercício 2026 Atividade 0601.185420006.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.430,72, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 5.668,64

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 53.930,52 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.136950005.2.014 Gestão da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 8.914,44, Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria

de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 16.996,04, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 19.452,64, Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.367,40, Exercício 2026 Atividade 0601.185420006.2.016 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 5.200,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260081
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 936,32 (novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 246,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 344,96, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 344,96
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.623,60 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.623,60
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 58.840,08 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 10.916,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 24.618,80, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 22.094,40
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.072,00 (seis mil, setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 889,60, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.513,60, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.668,80
VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.752,96 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.079,20, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.490,56, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 7.183,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 166.625,36 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 29.091,20, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 70.712,48, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 66.821,68

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.704,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.840,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.840,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 760,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.824,00, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.824,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 135.041,32 (cento e trinta e cinco mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 15.760,64, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 55.879,44, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 63.401,24

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICIPIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.128,00 (seis mil, cento e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.064,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.064,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.284,00 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 4.642,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 4.642,00 VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.685,12 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 7.342,56, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 7.342,56

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.080,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 3.080,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO .

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.710,08 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 23.355,04, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 23.355,04

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LNS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.080,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.080,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.888,80 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 8.944,40, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R\$ 8.944,40

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMAF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.776,00 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.888,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.888,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 105.704,88 (cento e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 52.852,44, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 52.852,44

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.640,88 (um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 402,48, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 619,20, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 619,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.093,28 (cinquenta e seis mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 16.512,00, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 19.790,64, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 19.790,64

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.692,00, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.692,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.778,40 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.617,60, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.580,40, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.580,40

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 468,16 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 283,36, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 184,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LNS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.080,00, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.920,00, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 1.920,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.329,60 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.045,60, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.142,00, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 2.142,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 980,00, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 980,00, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 380,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-004-PMF

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.763,84 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 11.032,24, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 12.065,80, Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 9.665,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2026 a 14 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:38510D5E

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 – FMS**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3970, página 16 do dia 25 de março de 2026, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Distrato Referente Ao Contrato Administrativo Nº 118/2026 – FMS.

Onde-se ler – Data do Distrato: 24/03/2026.

Leia-se – Data do Distrato: 01/04/2026.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EB3A95F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0111/GPMAAN/2026, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“NOMEIA O SENHOR VALDIRO ALVES LIMA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos deste Decreto, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 681.XXX.XXX-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CD16988F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2026, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 027/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2026-PJ/AS/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO**, matrícula: 001531-1, na função de Motorista Categoria “C”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 08/04/2025, compreendido nos proventos do mês de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B206EDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/GPMAAN/2026, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MAURA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 050/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 071/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 061/2026-PJ/AS/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Sr.^a **MAURA DA SILVA**, matrícula: 002507-2, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido nos proventos do mês de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5C40725B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0164/GPMAAN/2026, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 083/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0110/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 068/2026-PJ/AS/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Sr.^a **ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA**, matrícula: 001545-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2020 a 17/04/2025, compreendido nos proventos do mês de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0006F3FD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0165/GPMAAN/2026 ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA TATIANA GOMES DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 152/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA DOS SANTOS LIMA, auxiliar de serviços gerais**, portadora do CPF nº 702.XXX.XXX-02, contrato nº 87/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de merendeira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E8EE082E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 51/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR LUCAS LIMA DE
SOUSA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de desinteresse de permanência com o vínculo empregatício com esta instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir da data 01 de Abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

LUCAS LIMA DE SOUSA

Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:33701000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 88/2026**

ATO Nº 001/2026

A autoridade competente da ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº 88, em nome de **Alberto dos Santos Neves**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3982, no dia 13 de abril de 2026, página 18.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte-PA, 14 de abril de 2026

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2D716AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260169**

CONTRATO Nº.....: 20260169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de projetor multimídia para uso da Secretaria Municipal de Cultura do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.111,11 (cinco mil, cento e onze reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R\$ 5.111,11

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E6285B62

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260025. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ (MF 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de preços para aquisição material permanente (veículo pick-up cabine dupla 4x4 - diesel emenda parlamentar nº 39010008) para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde de Aveiro, estado do Pará. VENCEDOR; R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.447.759/0001-66. Vencedor dos itens: 001 Com o valor de VALOR TOTAL R300.000,00 (Trezentos mil, seiscentos reais). Vigência 10/04/2027. Aveiro-Pá. João Gerdal Paiva Diniz Junior. Prefeito Municipal De Aveiro.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260019. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ 06.125.175/0001-01. Objeto: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do fundo municipal de educação de Aveiro e órgãos participantes. Vencedor; 44.092.382 LUCIANO VARAO DE OLIVEIRA, C.N.P.J. nº 44.092.382/0001-04. Vencedor dos itens: 001 Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 46.250,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência 10/04/2027.**

Aveiro-PÁ.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito Municipal De Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:D34A4CCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. OBJETO: Registro de preços para aquisição material permanente (veículo pick-up cabine dupla 4x4 - diesel emenda parlamentar nº39010008) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Aveiro, estado do Pará. CONTRATADA: R K PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ CNPJ 07.447.759/0001-66. VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGENCIA: 31/12/2026. Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01, OBJETO: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do fundo municipal de Educação de Aveiro e órgãos participantes. CONTRATADA: 44.092.382 LUCIANO VARAO DE OLIVEIRA, CNPJ 44.092.382/0001-04. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais). VIGENCIA: 31/12/2026. Antônio Elídio da Freita Silva, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07, OBJETO: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do fundo municipal de Educação de Aveiro e órgãos participantes. CONTRATADA; 44.092.382 LUCIANO VARAO DE OLIVEIRA CNPJ 44.092.382/0001-04. VALOR ESTIMADO R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).. VIGENCIA: 31/12/2026. Sr.(a) HIROITO TABAJAR A LACERDA DE CASTRO, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.962.574/0001-43, OBJETO: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do fundo municipal de Assistência Social de Aveiro. CONTRATADA; 44.092.382 LUCIANO VARAO DE OLIVEIRA: CNPJ 44.092.382/0001-04. VALOR TOTAL R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).) VIGENCIA: 31/12/2026 LUCIDALVA ALMEIDA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ-MF, Nº 21.691.940/0001-44, OBJETO: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades do Fundo municipal de Meio Ambiente de Aveiro. CONTRATADA: 44.092.382 LUCIANO VARAO DE OLIVEIRA : CNPJ 44.092.382/0001-04. VALOR TOTAL : R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais). VIGENCIA: 31/12/2026. Francinei Sena do Nascimento. Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. OBJETO: Registro de preços para aquisição de recargas de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro. CONTRATADA; 44.092.382 LUCIANO VARAO DE OLIVEIRA, CNPJ 44.092.382/0001-04. VALOR ESTIMADO R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).) .VIGENCIA: 31/12/2026.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.

Prefeito de Aveiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:E1C4E0E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.004/2026/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a prefeitura municipal de Bannach/PA, e suas Secretarias e departamentos a ela vinculada. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 29 de abril de 2026.** **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **IFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:57A17415

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e máquinas, sem condutor e com condutor, sem fornecimento de combustível, a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador e os que estiverem motorista será por conta da empresa contratada, para suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura municipal de Bannach/PA. **Processo Administrativo:** n.º 005.2026.01, **Pregão Eletrônico:** n.º 002/2026-SRP, **Ata de Registro de Preços:** n.º 010/2026. A presente revogação da publicação do **Contrato n.º 085/2026**, realizada junto à FAMEP, justifica-se em razão de um equívoco no conteúdo originalmente divulgado. Após análise interna, constatou-se que a publicação apresentou o extrato da publicação contento o contrato errado, sendo apenas o contrato 084/2026 e 086/2026 o correto, o que compromete a fidedignidade e a transparência do ato administrativo. Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e autotutela da Administração Pública, faz-se necessária a revogação da publicação do Contrato 085/2026, sendo corrigido o equívoco, legalizando o ato interno. Ressalta-se que a medida não acarreta prejuízos às partes envolvidas, tendo como objetivo exclusivo a regularização formal do ato.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:AB4BDF99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI
14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, DO TIPO TRIFÁSICO, DESTINADOS À EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO ESTÁDIO DEDE CÃO.** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semag&ano=2026&pesquisar=#~:text=%5B-,26%2D020,-%5D%20%2D%20CONTRATA%20C3%87%20C3%83O%20

Beltterra (PA), 14 de abril de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto N.º 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2C39DA30

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N.º 075, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 104, de 08 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 104/2021 promoveu o cancelamento generalizado de cadastros imobiliários no Bairro Cidade Nova, bem como estabeleceu critérios de recadastramento e reordenamento territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos anteriormente praticados, a fim de adequá-los aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO, por fim, o poder de autotutela da Administração Pública, que autoriza a revisão e revogação de seus próprios atos quando inconvenientes ou inoportunos;

DECRETA:

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n.º 104, de 08 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam resguardadas as situações consolidadas até a presente data, devendo a Administração Pública, quando necessário, promover o cadastramento fundiário por meio dos instrumentos legais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de abril de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:4994A18D**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 081 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** Fica autorizado o Sr. **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 381, Professor, deslocar-se a Brasília/DF, nos dias 14,15 e 16 de abril de 2026, para participar do **Encontro Nacional da Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica**.**Art. 2º** Ficam concedidas 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de abril de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:18838AE6**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO****PORTARIA Nº09 DE 14 DE ABRIL DE 2026****PORTARIA Nº 09 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores **MARLISSON BENTES DE SOUSA**, Matrícula nº 6298 e **DIEGO DA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 084/2026, com vigência de 13 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, que se refere **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 14 de abril de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:1A7350F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSAS 013/2026-SEMSA****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Site travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br**, até a data limite.

Belterra – PA, 14 de Abril de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo

Código Identificador:1772E5D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL****PORTARIA Nº 015, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº080/2026, nº081/2026 e nº082/2026 - advindos do Pregão Eletrônico nº 90015/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kelly Nayara Nascimento da Silva - matrícula nº 5420 e Gabriel Gomes Moldes -matrícula nº4453, como fiscais do contrato de nº 080/2026,nº081/2026 e nº082/2026 com vigência de 10 de abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 que se refere a: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (Equipamentos de Proteção Individual) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de abril de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:8042B4C5

SEMAG - LICITAÇÃO**4º RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026****4º RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Abertura do envelope no dia 14/04/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Após análise, fica DESCLASSIFICADA a empresa AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33.458.003/0001-22 por não atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de abril de 2026.

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ricardo Dos Santos Amaro

Código Identificador:98AF22E5

SEMAG - LICITAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024 INEXIGIBILIDADE 034/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024 INEXIGIBILIDADE 034/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95, Contratada a Sra. CELIA DA SILVA RODRIGUES, CPF:206.265.842-72, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA. Adita o contrato 039/2024 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 11 de abril de 2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 11/04/2026 a 11/01/2027. O 2º Aditivo resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de R\$ 11.700,00, passando o contrato continuado, após este Aditivo, a ter o valor Global reajustado para R\$ 31.200,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 039/2024, de 30 de dezembro de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:10/04/2026.

Belterra (PA), 14 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

SEMSA

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:CA40A68D

SEMAG - LICITAÇÃO**EXTRATO DOS CONTRATOS 080/2026, 081/2026 E 082/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DOS CONTRATOS 080/2026, 081/2026 E 082/2026

Origem: PE Nº 90015/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (Equipamentos de proteção Individual) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATO Nº080/2026: EMPRESA: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30. VALOR TOTAL R\$ 972,25. Data de assinatura 10/04/2026, VIGENCIA: 10/04/2026 a 31/12/2026. CONTRATO Nº081/2026: EMPRESA: MEGA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.635.085/0001-57. VALOR TOTAL R\$ 686,73. Data de assinatura 10/04/2026, VIGENCIA: 10/04/2026 a 31/12/2026. CONTRATO Nº082/2026: EMPRESA: REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.158/0001-66. VALOR TOTAL R\$ 2.486,00. Data de assinatura 10/04/2026, VIGENCIA: 10/04/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 14 de abril de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2D3C34E0

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PE 90004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026

Origem: PE Nº 90004/2026. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**

CONTRATO Nº 084/2026: E S DA CONCEICAO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.508/0001-20 VALOR TOTAL **R\$ 103.157,00**. Data de assinatura 13/04/2026. VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 14 de abril de 2026.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:975A3560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-02 PMBGA
O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item. / OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA. / ABERTURA: 28/04/2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 14 de Abril de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:2639B444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 3.2026-002-SEMED Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Piriá Modalidade: CONCORENCIA ELETRÔNICA Nº Contrato: 1404001/2026-SEMED Contratado: V.O DA ROCHA LTDA (CNPJ: 53.874.268/0001-19) Assinatura: 14/04/2026 Vigência: 14/04/2026 a 14/04/2027 Valor: R\$ 479.488,47 (quatrocentos e setenta e nove mil,

quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bolivar Barreira na Vila Santa Cruz (km-114), Município de Cachoeira do Piriá/PA. Responsável: **Maria Bernadete Bessa do Nascimento**-Prefeita.

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:0D208B38

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, revendo os arquivos deste Departamento, constatou-se que, o Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador da Identidade sob o nº 8010961 PC/PA e CPF sob o nº 918.134.502-00, trabalhou nesta Prefeitura Municipal, com o último vínculo temporário, no período de **05/01/2026** e término **31/03/2026**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na qual o (a) mesmo (a) **NÃO** tem mais nenhum vínculo em nosso quadro de funcionários até a presente data desta declaração.

E para que se produzem os reais efeitos desta declaração, assino a mesma como testemunho da verdade.

Cachoeira do Piriá, em 13 de abril de 2026.

DANIELE BESSA SOUZA DIAS
Dep. de Administração e Recursos Humanos
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:94F80675

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº: 119/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, a Sra. **MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal pela Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Junta de Serviço Militar (JSM) deste Município;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 326-DGP, de 23 de dezembro de 2019, que aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar;

CONSIDERANDO a importância estratégica da função de Secretário da JSM para o cumprimento das obrigações cívicas e militares dos cidadãos residentes nesta municipalidade;

CONSIDERANDO, por fim, que não consta nos registros administrativos portaria de nomeação de membro ocupante do cargo em período anterior, razão pela qual não haverá o correspondente ato de exoneração, procedendo-se, contudo, à regular substituição do membro para o exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a Sra. **MARIA PAULA LUZ PINHEIRO**, portadora do CPF nº 045.892.102-58, para exercer a função de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR deste Município.

Art. 2º: A designada deverá observar rigorosamente as normas técnicas expedidas pelos órgãos do Serviço Militar, bem como zelar pelo sigilo das informações e pela correta alimentação dos sistemas oficiais, em especial o SERMIL.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, em 09 de Abril de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado em, 09/04/2026

RONALDO DIVINO CARDOSO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:70400B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS C PIRES

CONTRATO Nº: 20260208. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.635,00. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/05/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:72243C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DMB

CONTRATO Nº: 20260211. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 562.188,58. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/05/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C31B41E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS L B R

CONTRATO Nº: 20260212. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 55.043,36. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/05/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:774C756F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS WEK

CONTRATO Nº: 20260210. ORIGEM: PREGÃO Nº 207/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do

Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 383.330,33. VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/05/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:995F8395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMDS

O Agente de Contratação do Município de Canaã Dos Carajás - PA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Sr.(a) VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de Participação do chef e embaixador gastronômico SAULO JENNINGS como KEYNOTE SPEAKER, para participação no painel “com foco no fortalecimento da atividade econômica, estímulo ao empreendedorismo, difusão de conhecimento e valorização da economia local”, Com a proposta do tema “A floresta que vocês não veem: a Amazônia das águas, das mãos e dos sabores” Uma reflexão sobre como os modos de vida ribeirinhos, os ingredientes amazônicos e a cadeia produtiva invisível da água moldam a gastronomia, a sustentabilidade e a soberania alimentar, para o 9º FESTIVAL GASTRONOMICO “SABORES QUE NOS UNEM” no município de Canaã dos Carajás-PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus anexos. FAVORECIDO: JENNINGS & JENNINGS LTDA. VALOR: R\$ 70.080,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã Dos Carajás - PA, 14 de abril de 2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:230BFC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DIAMOND

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226732, proveniente do Processo Licitatório Nº 282/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odont.-Médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 24/02/2027. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F4031B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 14/04/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 035 - 2026/FMDS, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, acompanhamento, fornecimentos de uniformes, Brindes e Roletas para sorteios e viabilização compreendendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação e staff (profissionais) para o 9º FESTIVAL GASTRONOMICO “SABORES QUE NOS UNEM” no município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: C.E E BUFFET LTDA, no valor de R\$ 1.095.179,68. CASA DA CULTURA LTDA, no valor de R\$

189.799,96. CONTEC-SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EIRELI, no valor de R\$ 40.000,00. ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 1.365.998,68. ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 179.500,00. J S DA SILVA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, no valor de R\$ 65.000,00. PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES, no valor de R\$ 376.500,00. SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 94.664,04. T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 60.905,00. VR3 LTDA, no valor de R\$ 187.200,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:247DE2BF

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2026, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:

Ana Cláudia Sodrê Marques Queiroz nº 001/2026 (Nacional)
Danilo Gonsalves Queiroz nº 001/2026 (Nacional)
Davi Santos Ribeiro nº 001/2026 (Nacional)
Idelvino Guilherme Do Nascimento Santos nº 001/2026 (Nacional e Internacional)
John Lennon Costa Campelo nº 001/2026 (Internacional)
Matheus Sodrê Gonsalves Queiroz nº 001/2026 (Nacional)
Muriel Gonsalves Queiroz nº 001/2026 (Nacional)
Rafael Jarvis Costa Santos nº 001/2026 (Nacional)
Wilke Brito da Cruz nº 001/2026 (Nacional)
Welisson Isac Matos Santos nº 001/2026 (Nacional)

TAÍS LEITE CARVALHO

Diretora Presidente da Funcel
Port. Nº 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:14547BBA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 20250336**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º20250336 - QUALIGESTÃO CONSULTORIA LTDA.

ORIGEM:CONTRATO N.º 20250336

DECORRENTE: Processo Administrativo Licitatório nº 014/2025-IDURB, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2025

CONTRATANTE:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA:QUALIGESTÃO CONSULTORIA LTDA
CNPJ:26.243.586/0001-09

OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de abril de 2027, nos termos do Artigo 107, - Contratação de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 15 de abril de 2026.

Data de Assinatura: 14/04/2026

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 689/2026

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:D2C2AA10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (CMAS) PARA O BIÊNIO 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 928, de 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a eleição dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás (CMAS), para o biênio 2026/2028, conforme a seguinte composição:

I - Pedro Leon Lindarte Sierra, inscrito no CPF sob o nº 230.XXX.XXX-10, e Pedro Ítalo Pinto Nunes, inscrito no CPF sob o nº 449.XXX.XXX-11, como titular e suplente, respectivamente, representando o Instituto Carajás (IC), na qualidade de Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social;

II - Luiza da Silva Sousa, inscrita no CPF sob o nº 857.XXX.XXX-00, e Yara da Silva Souza, inscrita no CPF sob o nº 049.XXX.XXX-60, como titular e suplente, respectivamente, representando a Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás (AFAMAPROCAN), na qualidade de Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social;

III - Pablo Henrique Nunes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-92, e Roberta Marcia Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-85, como titular e suplente, respectivamente, representando o Instituto Cultural Pontal, na qualidade de Representantes de Organização de Usuários de Assistência Social;

IV - Arcângela Marinho da Silva, inscrita no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-06, e Anedina Ferreira dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 793.XXX.XXX-59, como titular e suplente, respectivamente, representando a Associação das Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás (AASCC), na qualidade de Representantes de Organização de Usuários de Assistência Social; e

V - Rutiely Rodrigues de Freitas Silva, inscrita no CPF sob o nº 946.XXX.XXX-20, e Sandra Vasconcelos Menezes, inscrita no CPF sob o nº 026.XXX.XXX-07, como titular e suplente, respectivamente, representando o Conselho Regional de Serviço Social 1º Região (CRESS), na qualidade de Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º Ficam indicados os representantes do Governo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás (CMAS), para o biênio 2026/2028, conforme a seguinte composição:

I - Gidalte Anes de Almeida Neto, inscrito no CPF sob o nº 265.XXX.XXX-14, e Cristiane Silva Araújo Ferraz, inscrita no CPF sob o nº 032.XXX.XXX-46, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), na qualidade de Representantes do Governo;

II - Pricilia Araujo Campos, inscrita no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-40, e Wendria Cristily Coelho Martins, inscrita no CPF sob o nº 026.XXX.XXX-64, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na qualidade de Representantes do Governo;

III - Harlete Moraes Silva, inscrita no CPF sob o nº 751.XXX.XXX-53, e Reginaldo Pires Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 972.XXX.XXX-53, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC), na qualidade de Representantes do Governo;

IV - Arlindo Bezerra de Castro, inscrito no CPF sob o nº 851.XXX.XXX-72, e Ednéia da Anunciação Moreira Campos, inscrita no CPF sob o nº 780.XXX.XXX-87, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), na qualidade de Representantes do Governo; e

V - Arlen Faustino de Souza, inscrito no CPF sob o nº 080.XXX.XXX-48, e Andrea Cristina de Oliveira Reis Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 287.XXX.XXX-57, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDES).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, em 25 de março de 2026.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA

Vice-Presidente do CMAS – Biênio 2025-2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:94244783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com os **DECRETOS DE N.º 1.507, DE 02 DE JULHO DE 2025, DECRETO N.º 1.548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 e DECRETO N.º 1.557, DE 06 DE ABRIL DE 2026**, informa à população a lista oficial dos beneficiários classificados nesta etapa de entregas do **CARTÃO REFORMA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA**.

Nº	CPF	NOME COMPLETO
1	XXX.882.563-XX	JONAS FARIAS DOS SANTOS
2	XXX.434.896-XX	ANA HELENA MENDES DIAS FERNANDES
3	XXX.350.291-XX	ANA KAROLINE DOS SANTOS MACEDO CARVALHO
4	XXX.237.342-XX	JESSICA FRANCISCA DO NASCIMENTO
5	XXX.969.313-XX	JHELLY FLAVIA COSMO SANTO CARDOZO
6	XXX.490.302-XX	SILVÂNIA DA CRUZ DUARTE
7	XXX.205.282-XX	JACKNILMA DOS SANTOS FONSECA
8	XXX.643.423-XX	ALINE COSTA DOS SANTOS
9	XXX.466.165-XX	SEBASTIANA DAS NEVES SILVA
10	XXX.416.932-XX	JESSICA SILVA REIS
11	XXX.370.412-XX	RAIMUNDA ROSELMA BATISTA MARQUES
12	XXX.863.752-XX	SAMARA BORGES PINTO
13	XXX.232.712-XX	RIVANIA OLIVEIRA SILVA
14	XXX.626.382-XX	KARLA ARIANNE MARQUES HIRAKAWA
15	XXX.604.442-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
16	XXX.367.303-XX	ROSELY LIMA DE CARVALHO
17	XXX.331.972-XX	MARIA KEILIANE ARAUJO LOPES
18	XXX.105.752-XX	SIMAZIA VIEIRA COELHO
19	XXX.570.042-XX	DEBORA HELEM DE SOUSA
20	XXX.647.182-XX	WILLIANE DA SILVA MENEZES
21	XXX.900.501-XX	ADELINO OLIVEIRA COSTA
22	XXX.813.202-XX	PAULO DE MORAES MEDEIROS
23	XXX.070.752-XX	RADIEL DUARTE CARVALHO
24	XXX.841.591-XX	MARILDA DOMINGUES PIRES
25	XXX.466.133-XX	ALCIONE LOPES COSTA NERES
26	XXX.949.962-XX	MARIA AMORIM NASCIMENTO
27	XXX.529.883-XX	LEIDILENE SANTOS SILVA
28	XXX.117.522-XX	ALEX NONATO DA SILVA
29	XXX.014.692-XX	JORGE DO CARMO MENDES
30	XXX.387.882-XX	MARIA JOSÉ DE JESUS FONSECA SANTOS
31	XXX.031.203-XX	MARIA OLINDA REIS COSTA
32	XXX.204.103-XX	VÂNIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA SILVA
33	XXX.272.622-XX	ALESSANDRINI ESTER DA MOTA MELO BRITO
34	XXX.312.532-XX	JOICILENE PINHEIRO SANTOS
35	XXX.076.731-XX	VERONICA DE SOUZA DE JESUS GALDINO
36	XXX.631.472-XX	FERNANDO RODRIGUES DURAES
37	XXX.670.202-XX	MAYSA SANTOS MORAIS
38	XXX.024.892-XX	GRAZIELE DA SILVA CUNHA
39	XXX.058.933-XX	ILMA ALVES DE ALMEIDA
40	XXX.911.641-XX	RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS
41	XXX.041.022-XX	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
42	XXX.590.462-XX	TATIANA DA SILVA LIMA
43	XXX.029.792-XX	ANTONIO JOSE SANTOS DE SOUSA

44	XXX.354.042-XX	VALDI FERREIRA GOMES
45	XXX.875.963-XX	JOSE AUGUSTO FERREIRA SOUSA
46	XXX.560.472-XX	VALDENOR MARTINS RESPLANDES
47	XXX.070.202-XX	JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA
48	XXX.553.502-XX	JULIANE DA CONCEIÇÃO SANTANA
49	XXX.549.402-XX	DAYNHANE COSTA OLIVEIRA
50	XXX.275.042-XX	ELIVELTO MAXIMINO DE PAIVA
51	XXX.516.492-XX	ELISÂNGELA ALVES TORRES
52	XXX.725.233-XX	ALMIRA LIMA DOS SANTOS RODRIGUES
53	XXX.549.792-XX	MARIA DE FÁTIMA SANTANA
54	XXX.033.632-XX	FRANCILENE CIRINO GARCIA
55	XXX.865.232-XX	CIRLENE AQUINO DE OLIVEIRA
56	XXX.662.372-XX	FABIO CHAGAS PEREIRA
57	XXX.167.292-XX	SILIA PEREIRA DE SOUSA
58	XXX.177.022-XX	LUCIANA DOS SANTOS BRITO
59	XXX.441.102-XX	MARIA LUCILENE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA
60	XXX.466.931-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES
61	XXX.388.311-XX	MARCIA SOUZA DE ANDRADE
62	XXX.526.252-XX	ELIENE SOUZA OLIVEIRA
63	XXX.762.101-XX	VITORINO ALVES SILVA
64	XXX.781.282-XX	ISRAYANE DE ARAUJO SANTOS
65	XXX.856.411-XX	ALINE RIBEIRO DE SOUZA GREGORIO
66	XXX.201.892-XX	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
67	XXX.323.462-XX	PATRICIA SANTOS SOUSA
68	XXX.733.472-XX	GRACILENE PEREIRA AMORIM
69	XXX.047.111-XX	AURENICE LIMA DIAS VERISSIMO
70	XXX.186.693-XX	FRANCINEUDA DO VALE DE OLIVEIRA
71	XXX.123.782-XX	ANTONIA CLAUDINE PEREIRA DO ROSÁRIO
72	XXX.691.032-XX	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SILVA
73	XXX.270.813-XX	WALDELICE PEREIRA DA SILVA
74	XXX.561.332-XX	ALECKSSANDRA FOSALUZA DA SILVA
75	XXX.313.563-XX	CLAUDENICE DE SOUZA E SILVA
76	XXX.173.882-XX	JULIANE SCARDUA DA SILVA
77	XXX.259.492-XX	ANA CLECIA PEREIRA DA SILVA
78	XXX.273.752-XX	ELIELSO BATISTA MARQUES
79	XXX.635.432-XX	MAIARA DA SILVA SOUZA
80	XXX.563.531-XX	KAWELLEN PEREIRA DA SILVA
81	XXX.156.162-XX	HEREMI PALHANO SILVA
82	XXX.545.573-XX	FRANCISCA TEODORO DA SILVA
83	XXX.698.563-XX	MAURINETE SANTOS CHAVES
84	XXX.344.353-XX	JOELMA COSTA LIRA
85	XXX.920.112-XX	CASSIA APARECIDA MARINS
86	XXX.779.853-XX	ELFRANCILENE GOMES MOURA
87	XXX.080.813-XX	MAIARA SOUSA DOS SANTOS
88	XXX.471.233-XX	SAMARA DE LIMA SILVA
89	XXX.631.113-XX	TEREZINHA SILVA LOUZEIRO
90	XXX.844.662-XX	WERICK BORGES MACHADO
91	XXX.260.002-XX	CASSILENE DA SILVA JOVITA
92	XXX.024.222-XX	BENEDITA PANTOJA DE LIMA
93	XXX.742.303-XX	CICERO JOSE DA SILVA
94	XXX.349.202-XX	MILENE LINDAIUKE COELHO SANTANA
95	XXX.384.852-XX	VALDINETE COSTA SILVA
96	XXX.688.722-XX	JHULYA SOUSA OLIVEIRA
97	XXX.806.052-XX	LUCAS DIAS ALVES
98	XXX.114.472-XX	MARIA JOSE SOLART MORAES
99	XXX.259.342-XX	ELIDA BORGES MARTINS
100	XXX.291.212-XX	SEBASTIAO DA SILVA
101	XXX.717.742-XX	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA
102	XXX.202.202-XX	MARIA ISABEL DE SOUZA BARBOSA
103	XXX.046.233-XX	MARIA JOSE RODRIGUES ARAUJO SANTOS
104	XXX.260.922-XX	JULIANA MOREIRA DA COSTA
105	XXX.045.872-XX	SAMUEL CRUZ CABRAL
106	XXX.469.622-XX	LUCINEIDE BEZERRA LEITE
107	XXX.140.982-XX	WELLINGTON LOPES DA SILVA MONTEIRO
108	XXX.232.388-XX	GILSON RODRIGUES DA SILVA
109	XXX.868.102-XX	MAURO FRANCISCO DA LUZ NASCIMENTO
110	XXX.395.262-XX	LUZIENE SILVA REIS DE JESUS
111	XXX.257.642-XX	JOSUEL RODRIGUES
112	XXX.368.003-XX	EGNALDO CABRAL DIAS
113	XXX.945.312-XX	SILVIO MARCELINO
114	XXX.792.402-XX	RAQUEL DA CONCEIÇÃO SILVA
115	XXX.170.852-XX	CEANA CHAVES DE SOUZA
116	XXX.297.592-XX	MARIA LUCIA ALVES SOUSA
117	XXX.286.052-XX	HUGLAS COELHO DOS SANTOS
118	XXX.936.371-XX	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA
119	XXX.325.512-XX	ADAÍAS DIOGENS OLIVEIRA
120	XXX.436.372-XX	MARIA ILOIA VENANCIA OLIVEIRA
121	XXX.557.322-XX	GERMINO FRANCISCO DE LIMA
122	XXX.467.851-XX	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DA SILVA
123	XXX.919.893-XX	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO TEIXEIRA
124	XXX.598.902-XX	LELCI DE SOUSA SILVA
125	XXX.891.882-XX	EDILCILENE DOS SANTOS MONTEIRO
126	XXX.217.392-XX	OZIEL CRUZ DE OLIVEIRA
127	XXX.467.532-XX	ELIENE DA SILVA SOUZA
128	XXX.967.203-XX	MARIA HILDA BRITO DA SILVA
129	XXX.477.852-XX	WILLIANSMAR DOS SANTOS
130	XXX.861.372-XX	WARLY DA CONCEIÇÃO VIEIRA
131	XXX.081.153-XX	ANA OLIVEIRA DA CRUZ LIMA
132	XXX.124.453-XX	IVANILSON DA SILVA SOUSA

133	XXX.979.322-XX	FRANCIELE DE MATOS BEZERRA
134	XXX.960.272-XX	ANTONIA SUELY ALVES
135	XXX.361.192-XX	LARISSA MOREIRA MIRANDA
136	XXX.103.621-XX	IRANILDA RODRIGUES MENDONÇA SILVA
137	XXX.287.002-XX	WEMERSON DA SILVA PRADO
138	XXX.769.212-XX	JOAO LUSIANO SOARES GOMES
139	XXX.668.142-XX	ELIMARCIA FREITAS RIBEIRO
140	XXX.606.202-XX	MOISES LIMA GONCALVES
141	XXX.544.602-XX	IVANILDE SOUSA NASCIMENTO
142	XXX.209.438-XX	MARIA DE JESUS DE BRITO NASCIMENTO
143	XXX.049.102-XX	ICIMAEEL REIS RIBEIRO
144	XXX.401.712-XX	GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
145	XXX.229.881-XX	MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA GOMES
146	XXX.426.702-XX	RAFAEL COSTA ASSUNCAO ALVES
147	XXX.765.672-XX	MARCIA IARATANNE COSTA MARTINS
148	XXX.969.042-XX	ISNAIARA DA SILVA DE JESUS
149	XXX.844.552-XX	MARIA JOSÉ MARTINS
150	XXX.493.532-XX	VERA LÚCIA DE LIMA CALVARIO
151	XXX.613.612-XX	ILMA MARIA DE SOUSA
152	XXX.310.472-XX	EVANDO DE SOUSA
153	XXX.036.222-XX	JERRY ADRIANI SILVA
155	XXX.508.062-XX	LAENI PORTELA DE ARAUJO
156	XXX.537.851-XX	SAMARA RAMOS DA SILVA
157	XXX.020.033-XX	SUSICLEY PIMENTA
158	XXX.230.542-XX	DEBORA MORAES BARBOSA
159	XXX.518.181-XX	LETICIA FERREIRA SANTANA
160	XXX.429.312-XX	MARIA LUCIENE DA SILVA DOS SANTOS
161	XXX.737.902-XX	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA

Conforme estabelecido, o prazo para impugnação será de 04 (quatro) dias úteis a partir dessa publicação. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do e-mail impugnacoes.semhab@canaadocarajas.pa.gov.br, garantindo o anonimato dos solicitantes. Todas as situações reportadas deverão possuir mínima comprovação e serão rigorosamente analisadas pela Secretaria Municipal de Habitação, e a conclusão das análises será publicada no site da Prefeitura no dia útil subsequente ao término do prazo para impugnação. Reforçamos que o número (94) 98447-6566 e o site oficial da Prefeitura são os únicos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Habitação.

Solicitamos que a população desconsidere quaisquer contatos realizados por outros números ou meios não informados neste comunicado.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E6BB7BFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 032/2026/GRH, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 032/2026/GRH, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LINSUERO SILVA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal nº 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **LINSUERO SILVA MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III, com lotação Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02 a 17/06/2026, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 09 de março de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:1151DE40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás torna público a RESCISÃO CONTRATUAL em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 138, da Lei Nº 14.133/21 e demais legislações vigentes. Referente ao contrato de nº 20240102. Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-001-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA COM LOCAÇÃO DE APLICAÇÃO/SOFTWARE QUE AUXILIE NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO ASSESSORIA E TREINAMENTO CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E REPLICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS TRABALHOS DE UTILIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS, VINCULADA AO PROCESSO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO QUE O SISTEMA DISPONIBILIZA CONFORME TERMO E REFERÊNCIA.

Eldorado de Carajás/PA. 31 de Março de 2026.

TATIANA DE SOUZA MELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:CC25F252

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 20260106. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003UNIFO. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME VESTUÁRIOS E AFINS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R\$ 62.120,60 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais e sessenta centavos). Vigência: 13 de abril de 2026 a 30 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Contrato Nº 20260105. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-004INTER. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA CORPORATIVA (COMPATILHADA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA - 700 MBPS (ZONA URBAN), PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. Valor Total: R\$ 20.574,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.

Contrato Nº 20260107. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006LOCA. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Contratada: G S ADELINO TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (MICRO ÔNIBUS), CAPACIDADE DE 20 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 13 de abril de 2026 a 30 de julho de 2026. Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:5BAB2E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2026 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MARGARETE PANTOJA MIRANDA, matrícula funcional nº 1752/3, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO VARGES, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta nomeação terá efeito a partir de 01 de abril de 2026, considerando o exercício efetivo da função desde esta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 14 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:327C5BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 14 de Abril de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a portaria Nº 157/2025, de 26 de agosto de 2025, que designou o servidor LETICIA DE LIMA PINHEIRO, matrícula de nº 7000510/5, Professor de Educação básica II Nível I, a exercer a função de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PEDRO HERMANS, com efeito a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 14 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:AEC22083

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2026/SEMED/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro de Magistério Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.249, de 11 de outubro de 2023, Decreto Municipal nº 072/2023/GAB/PMI, de 11 de outubro de 2023, bem como, o Edital nº 002/2025 que trata da realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de gestores e vice-gestores escolares, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Igarapé-Miri.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) INGRID SUANNE COSTA DE MORAES, matrícula nº 9585/6, para exercer a função de Diretor(a) Escolar na unidade PADRE PEDRO HERMANS, localizada no Rio Meruú, Zona Rural, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Igarapé-Miri.

Art. 2º A presente lotação terá vigência a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 14 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:0653D718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) SUANE MACHADO MONTEIRO, matrícula funcional nº 1475/5, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NEUZA RODRIGUES, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta nomeação terá efeito a partir de 01 de abril de 2026, considerando o exercício efetivo da função desde esta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 14 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:

Valdeci de Jesus Vascelos Nonato

Código Identificador:A181DB31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Agente de Contratação do Município de Inhangapi/PA, após análise da Proposta de Preços e dos documentos de habilitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e nas disposições do Aviso de Dispensa 010/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Elétrica para execução de manutenção e adequação do Sistema Fotovoltaico, do Município de Inhangapi/PA, declara vencedora a empresa: ALVES SOLAR COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 40.149.948/0001-28, valor global R\$ 129.352,00, 14/04/2026.

JOÃO MARCOS DA SILVA E SILVA.

Agente de Contratação-PMI.

Publicado por:

Rubenilson Batista Dos Santos

Código Identificador:F9D873B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 005/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Advocatícios especializados, consistentes na propositura, acompanhamento e execução de ação judicial visando à revisão e à recuperação de créditos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM devidos aos constantes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratado: CAMILA RODRIGUES DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 45.656.426/0001-36; Contrato nº 046/2026; Valor do Contrato: R\$ 2.109.704,48; Vigência do Contrato: 09/04/2026 à 09/04/2027. Data Assinatura: 09/04/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.

Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:

Rubenilson Batista Dos Santos

Código Identificador:7920F9DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20260302/0002-26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de abril de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA. CNPJ/MF Nº 60.188.875/0001-90. Valor Global: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

EVANDRO DE LIMA SOUZA

Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0002-26 - ARP Nº 202604130001- ORIGEM: Dispensa Nº DI-30032026- ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - DETENTOR DA ARP): EQUITON DA CUNHA MOREIRA LAMEIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. VALOR TOTAL: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

EVANDRO DE LIMA SOUZA

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00001.20260302/0003-26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de abril de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 43.472.097/0001-48. Valor Global: R\$ 59.915,27 (cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

EVANDRO DE LIMA SOUZA

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0003-26 - CONTRATO Nº 202604130001 - ORIGEM: Dispensa Nº DI-31032026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CONTRATADA(O).....: F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. - VALOR TOTAL: R\$ 59.915,27 (cinquenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP, R\$ 59.915,27 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

EVANDRO DE LIMA SOUZA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Bruna Pareira do Rosário

Código Identificador:9EE42AB5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260045; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00006; **CONTRATANTE:** PREFEITURA; MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE 74KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 22KM NA VICINAL LACRAIA, 5KM NA VICINAL NOVA VIDA, 7KM NA VICINAL DEUS POR NÓS, 8KM NA VICINAL DEUS POR NÓS 1, 6KM NA VICINAL APARECIDA, 18KM NA VICINAL MARACAXI, 5KM NA VICINAL CARACAXI 1, E 3KM NA VICINAL MARACAXI 2, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 005/2026 - SETRAN, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R\$

7.805.348,54 (sete milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA** 15 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2026.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:345B347C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA agora denominada **MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, devidamente representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 003/2025, CONTRATO nº 20250136;

OBJETO: Contratação de empresa para construção de blocos pedagógicos com quatro salas de aula e sanitários masculinos e femininos nas escolas: E.M.E.F. a mão cooperadora e E.M.E.F. Maria Luiza Lima Fontenelle, no município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e III da Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo de apostilamento visa formalizar a alteração da razão social, ou seja, de ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Quarta, 361, Cond. Parque Floresta, Itaituba-PA, CEP 68.181-000 para Travessa 15 de agosto, 416, altos A, Bairro Perpétuo Socorro, Itaituba-PA, CEP 68.180-610.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:02646516

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº

25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA agora denominada **MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, devidamente representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 004/2025, CONTRATO nº 20250138;

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 2 (dois) blocos pedagógicos com quatro salas de aula e sanitários masculinos e femininos nas escolas: E.M.E.F. Joaquim Caetano Correa e E.M.E.F. Magalhães Barata, no município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: art. 136, caput e III da Lei nº 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo de apostilamento visa formalizar a alteração da razão social, ou seja, de ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para MAGEX TECH CONSTRUÇÕES LTDA.

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua Quarta, 361, Cond. Parque Floresta, Itaituba-PA, CEP 68.181-000 para Travessa 15 de agosto, 416, altos A, Bairro Perpétuo Socorro, Itaituba-PA, CEP 68.180-610.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:1E179BDC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de caminhões basculante e compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2026-PE, no que tange os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 1.461.000,00 para a licitante COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 08 de abril de 2026

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A2940A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
002/2026

OBJETO: Seleção de Instrutor Técnico para Capacitação de Brigada Florestal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itaituba – PA

COMISSÃO ORGANIZADORA: Portaria GAB/SEMAD Nº 062/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, instituída pela Portaria GAB/SEMAD Nº 062/2026, no uso de suas atribuições legais, e para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE ITAITUBA-PA**, torna público o Resultado Final do candidato **CLASSIFICADO** na etapa de Análise Documental e Curricular, conforme estabelecido no Edital PSS nº 002/2026.

ANEXO I

Candidato classificado.

Classificação	Identificação do Candidato	Status
1º	Bruno Cabral Silva	CLASSIFICADO

O candidato deverá ficar atento às próximas publicações oficiais contendo informações sobre **datas, horários, local de realização e orientações para o curso de formação**.

Devido o candidato ter sido o único inscrito e estar classificado no certame, a etapa de interposição de recursos torna-se dispensável, tornando o candidato automaticamente **CLASSIFICADO** para a vaga de Instrutor Técnico.

Itaituba-PA, 09 de abril de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria GAB/SEMAD nº 062/2026)

MARIA IONELLY FERREIRA MORAES

Coordenadora

Matrícula 071675-8

ADRIANA FIGUEIREDO LIMA

Membro da Comissão

Matrícula 128065-1

IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS

Membro da Comissão

Matrícula 130435-6

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:CD9611DB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/26/PMJ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-008-FMS**

O Município de Jacundá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DA PEÇA PCB/12-240-4/01 MAMO HM SEQUECER, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

Contratado(a):

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL I, CNPJ nº 71.256.283/0001-85, no valor de R\$ 17.554,95;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo atender a necessidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá, referente a aquisição de PCB/14-240-4/01 MAMO HM SEQUENCER, componente indispensável para o aparelho de mamografia.

JACUNDÁ - PA, 14 de abril de 2026

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:18864179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0657/2026**

PORTARIA Nº 0657/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) **DEUZILENE DA SILVA ALMEIDA**, portador do CPF nº ***.470.232-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 31 de Março de 2026, objetivando socorrer paciente na estrada do lago Vila Porto Novo zona rural de Goianésia do Pará/PA, após o chamado da base central do SAMU. .

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Março de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:17586BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0658/2026**

PORTARIA Nº 0658/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) **ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO**, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do

cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Abril de 2026 à 07 de Abril de 2026, objetivando levar um paciente para internação, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 659612747.

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:81676D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0659/2026**

PORTARIA Nº 0659/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LARAINÉ PEREIRA RIGO, portador do CPF nº ***.881.272-**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 08 de Abril de 2026 à 09 de Abril de 2026, objetivando participar da Capacitação de Implantação do Programa de Vigilância das Tuberculoses, Micoses Endêmicas e Oportunistas não Tuberculose que acontecerá nos dias 08 e 09 de abril, de 2026, em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F40868E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0660/2026**

PORTARIA Nº 0660/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JULIA CAROLINE SOUZA SILVA CANELA, portador do CPF nº ***.773.672-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 08 de Abril de 2026 à 09 de Abril de 2026, objetivando participar da Capacitação de Implantação do Programa de Vigilância das Tuberculoses, Micoses Endêmicas e Oportunistas não Tuberculose que acontecerá nos dias 08 e 09 de abril, de 2026, em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1A021413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0661/2026**

PORTARIA Nº 0661/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando acompanhar gestante para o Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1F58540E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0662/2026**

PORTARIA Nº 0662/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para avaliação na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EDB9822E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0663/2026**

PORTARIA Nº 0663/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando acompanhar gestante para o Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B7040A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0664/2026**

PORTARIA Nº 0664/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para consulta em Nefrologia na Policlínicas do lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25491077.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1DE1DE07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0665/2026**

PORTARIA Nº 0665/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando levar paciente para consulta com anestesiologia no Hospital Regional de Tucuruí/PA, Regulado pela Central de Regulação nº25195715.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIASSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:435DCC5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0666/2026**

PORTARIA Nº 0666/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando transportar paciente para uma consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIASSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4DFC3451**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**A Secretaria de Educação de Juruti/Pa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2026, cujo objeto é o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, visando assegurar a oferta de alimentação escolar adequada e nutricionalmente balanceada aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, atendidos pela secretaria municipal de educação do município de Juruti/Pa. Abertura: 30/04/2026 às 09:00h, a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/Pa, 14 de abril de 2026.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E466C797**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS****DESPACHOS**Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Nexus Automação Comercial LTDA**, CNPJ nº61.279.009/0001-78, pelo Valor total de R\$33.600,00. Referente à INEXIBILIDADE nº 6/2026-00014, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em tecnologia para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento de estoque em medicamento nas unidades de Saúde de Mãe do Rio-PA. Ratifico, em 13 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretaria Municipal de SaúdeObjeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **Zé Vaqueiro Original Music LTDA**, CNPJ nº39.415.957/0001-34, pelo Valor total de R\$600.000,00. Referente à INEXIBILIDADE nº 6/2026-00015, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico do cantor **Zé Vaqueiro**, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversário da cidade. Ratifico, em 13 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.Objeto: Ratificação de INEXIBILIDADE fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **HDF Produções e Eventos LTDA**, CNPJ nº00.886.833/0001-00, pelo Valor total de R\$150.000,00. Referente à INEXIBILIDADE nº 6/2026-00016, cujo objeto é: Contratação de empresa com show artístico do cantor **Caninana**, para atender as necessidades do município de Mãe do Rio-PA, no 38º aniversário da cidade. Ratifico, em 13 de abril de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021. Determinando que se proceda a publicação do extrato.**EILLA RAMALHO DE DEUS**

Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOSOrigem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº 20260246**. Contratada(o): **Nexus Automação Comercial LTDA**, CNPJ nº61.279.009/0001-78. Valor Total de R\$33.600,00. Vigência do contrato: 13/04/2026 a 13/04/2027. Data de assinatura: 13/04/2026.Origem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00015. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260244**. Contratada(o): **Zé Vaqueiro Original Music LTDA**, CNPJ nº39.415.957/0001-34. Valor Total de R\$600.000,00. Vigência do contrato: 13/04/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 13/04/2026.

Origem: INEXIBILIDADE nº 6/2026-00016. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Gestora: Eilla

Ramalho de Deus. **Contrato nº 20260245**. Contratada(o): **HDF Produções e Eventos LTDA**, CNPJ nº00.886.833/0001-00. Valor Total de R\$150.000,00. Vigência do contrato: 13/04/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 13/04/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00025. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato nº **20260151**. Contratada(o): Elisafa A de Oliveira Martins LTDA. CNPJ nº44.278.393/0001-75. Valor de R\$5.108,01. Vigência do contrato: 09/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 09/04/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00035. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº **20260232**. Contratada(o): CR Comercio e Serviços LTDA. CNPJ nº61.342.683/0001-50. Valor de R\$16.541,50. Contrato nº **20260233**. Contratada(o): Elisafa A de Oliveira Martins LTDA. CNPJ nº44.278.393/0001-75. Valor de R\$28.414,78. Contrato nº **20260234**. Contratada(o): R F Barile LTDA, CNPJ de nº29.230.269/0001-46. Valor de R\$7.080,10. Vigência dos contratos: 30/03/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 30/03/2026.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00035. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contrato nº **20260235**. Contratada(o): CR Comercio e Serviços LTDA. CNPJ nº61.342.683/0001-50. Valor de R\$7.766,00. Contrato nº **20260236**. Contratada(o): R F Barile LTDA, CNPJ de nº29.230.269/0001-46. Valor de R\$13.243,65. Contrato nº **20260237**. Contratada(o): Elisafa A de Oliveira Martins LTDA. CNPJ nº44.278.393/0001-75. Valor de R\$8.503,00. Vigência dos contratos: 01/04/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 01/04/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F23E1839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADESÃO CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA torna público, para conhecimento de todos, a assinatura do contrato do Termo de Adesão para concessão de cartão benefício mediante consignação em folha de pagamento, firmado entre o **Município de Mãe do Rio**, inscrito no CNPJ nº 05.363.023/0001-84, e a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.387.832/0001-91, tendo como objeto a operacionalização das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Município, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura e de 09/04/2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:8CE6EBC5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **3/2026-220101**, que teve por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 990455/2025/MCIDADES/CAIXA, POR MEIO DO PROGRAMA MCMV FNHIS**. Em favor da empresa M T LOCACAO DE

VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.981.502/0001-02, nos itens 01, Valor Global da Ata R\$ 2.566.083,45.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:10791AFA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 006/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para realização de visitas técnicas destinadas ao cadastro de entidades no CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, inciso I, inciso IV e inciso V do Regimento Interno do CMDCA; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de realizar visitas técnicas para fins de cadastro, avaliação e regularização das entidades que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária de Visitas, com a finalidade de realizar visitas técnicas às entidades que solicitarem cadastro junto ao CMDCA, bem como verificar as condições de funcionamento e conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão Temporária será composta por representantes das seguintes instituições:

- IPESC
- Instituto Ação Legal
- SEASPAC
- CONGEM

Art. 3º Compete à Comissão Temporária:

- I – Realizar visitas técnicas às entidades requerentes de cadastro;
- II – Emitir parecer técnico sobre as condições de funcionamento das entidades;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI N.º Lei Municipal nº 18.391, de 10 de outubro de 2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

III – Verificar o cumprimento dos requisitos legais e normativos para cadastro e inscrição no CMDCA;

IV – Subsidiar o plenário do CMDCA com informações para deliberação sobre os pedidos de cadastro.

Art. 4º A Comissão terá caráter temporário, com duração até a conclusão dos trabalhos que motivaram sua criação, podendo ser prorrogada por deliberação do plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 12:17

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98DEED5B

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 -PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marabá para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e considerando seu papel deliberativo e controlador das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações a serem desenvolvidas no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a importância do Plano de Ação como instrumento de organização, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marabá, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O Plano de Ação aprovado estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas no decorrer do ano de 2026, visando à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Marabá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 19:32

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E92DCBB

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2026/FCCM REFERENTE
PROCESSO**

Extrato contrato nº 104/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000028/2025-68. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, SILVESTRE ENGENHARIA SLU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.926.233/0001-39, Contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos no prédio da Fundação Casa da Cultura de Marabá no Município de Marabá., perfazendo um valor total de R\$ 103.786,00, Vigência: 13/04/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica ASS: 13/04/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente Da Fundação Casa da Cultura De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:865F9E3E

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 119/2026/FCCM REFERENTE
PROCESSO**

Extrato contrato nº 119/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000031/2026-39. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, L. A. LOURENÇO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº48.174.620/0001-73, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES ECOFFEE BREAK COM INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, perfazendo um valor total de R\$ 41.052,00, Vigência: 08/04/2027, Dotação Orçamentaria 13122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13392 0009 2.002 Valorização da Cultura Indígena e Povos Tradicionais, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Pessoa Jurídica. ASS: 08/04/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACC76CD5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.603, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

LEI Nº 18.603, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 17.052, de 27 de dezembro de 2002, que institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 17.052 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A contribuição para custeio do serviço público de iluminação pública destina-se ao custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2B8D977

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.604, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

LEI Nº 18.604, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do selo “escola amiga da proteção da criança e do adolescente”, no âmbito do município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Marabá, o Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente”, a ser concedido anualmente às instituições de ensino que se destacarem em ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.”

Art. 2º O Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente” será conferido às escolas que promovam, prioritariamente, as seguintes ações:”

I - implementação de políticas claras e eficazes para garantir a segurança física e emocional de todas as crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar;

II - incentivo à educação e à conscientização dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III - aperfeiçoamento contínuo e capacitação dos professores e funcionários escolares em temas relacionados à proteção infantil e adolescência, incluindo prevenção ao bullying, abuso e exploração;

IV - promoção de ações educativas e formativas para toda a comunidade escolar sobre direitos humanos, com ênfase na proteção à infância e juventude, sensibilizando alunos e educadores quanto à importância da convivência familiar e comunitária segura e respeitosa;

V - desenvolvimento de atividades que fomentem o respeito à diversidade, a igualdade de gênero, o combate ao bullying e qualquer outra forma de discriminação que possa comprometer o bem-estar e a integridade de crianças e adolescentes; e VI - fortalecimento de parcerias com órgãos de proteção à infância e à juventude, visando à construção de uma rede de apoio efetiva e integrada para a proteção de crianças e adolescentes.

Art. 3º Para fins de obtenção do Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente”, a escola interessada poderá apresentar requerimento, conforme os procedimentos definidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente” terá duração do prazo de 02 (dois) anos, o qual poderá ser renovado por igual período mediante novo requerimento ou cassado no caso de descumprimento dos requisitos descritos no art. 2º. Parágrafo único. A certificação do selo poderá ser concedida a fim de promover a divulgação das boas práticas educacionais e de proteção à infância e juventude.

Art. 5º O referido selo conterá os elementos justificadores da sua concessão, bem como o prazo de validade.

Art. 6º Para os efeitos desta lei, poderão ser desenvolvidas ações informativas e de apoio com o objetivo de fortalecer uma educação mais humana, inclusiva e protetiva.

Art. 7º Para contribuir com a boa implementação desta Lei, sugere-se que o Poder Executivo Municipal defina, sempre que necessário, as regras e orientações complementares.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BBFFE279

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ NOTIFICAÇÃO N.º 31/2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.

Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.

Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTA

ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS
ANNY RAPHAELLA DE DEUS DA SILVA
BERNARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO
CAIO CESAR DA CRUZ DE SOUSA
EDINAURA DOS SANTOS COSTA
EDIVALDO FERNANDES BEZERRA
ELINALDO CARVALHO DOS REIS
ELIUDE RODRIGUES DA SILVA
EROS MORAIS RODRIGUES
GABRIEL GUEDES BARBOSA
HEITOR ALVES RIBEIRO
IRENE BANDEIRA RIBEIRO DE BRITO
ISIS MORAIS RODRIGUES
JOÃO CLESIO SALES MOREIRA
MARIA JOSE BEZERRA ELERES
MAXIMUS RODRIGUES SANTOS
PAULA ANDREA DA SILVA FLORENCIO
RONALDO MARQUES PINTO
SALUSTRIANA AIRES DOS SANTOS
TATIANE ALBUQUERQUE RIBEIRO

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS

ALACIDES GOMES DA SILVA
ALVINO FEITOSA BARROS
ANA PEREIRA RODRIGUES
ANTONIA BEZERRA DE SOUZA DARCY
ARLETE CARDOSO GOMES
DALVA DE JESUS SANTANA PEREIRA
EDILENE DA CONSOLACAO ALVES DE BRITO
EDILENE DE CARVALHO SILVA
ELIENE CHAVES PRATES DOS SANTOS
ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO
ENIDES ALVES DE ANDRADE
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
GONCALA DE JESUS SOUSA
JADINA BARBOSA PONTES
JOAO ARISTON MONTEIRO
JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA
MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
MARIA ARLETE DE MELO XAVIER
MARIA AUXILIADORA GURGEL SANTOS
MARIA DAS NEVES SILVA BRITO
MARIA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS SOUSA
MARIA DIVA GOMES AGUIAR
MARIA DO CARMO LOPES ANDRADE
MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

Marabá-PA, 09 de abril de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria n.º 45/2025-GP

MARIA GERCINA VIEIRA VIEIRA

MARIA LUCIA MACHADO
MARIVALDA DA SILVA DE JESUS
OTAVINO GOMES SOLIDADE
RAIMUNDA NUNES DE SOUZA
ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA
RUTH CLEA RIBEIRO CORREA
SIVALDO ALBERTO DA CRUZ

VANJA KEILA AMARAL LOPES

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A90FA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505908.000003/2025-74/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO E SISTEMAS AUXILIARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL MATERNO INFANTIL E O NOVO PRONTO-SOCORRO DE MARABÁ, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 14/04/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8C78032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90030/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000703/2025-05/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.969.637/0001-19, no Valor Global de R\$ 2.417.705,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/04/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino
– Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACE258AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000892/2025-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos lotes: 01 e 02 no valor Total de R\$ 1.025.700,00 (Um milhão, vinte e cinco mil e setecentos reais), BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.053.648/0001-69, vencedora dos itens: 05 e 06 no valor Total de R\$ 23.460,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais), SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº

42.460.494/0001-37, vencedora do item: 07 no valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 14/04/2026 –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –

Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM –

Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E641D835

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000637/2025-65/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS DECONTAINER, LOTE 01 (MODULO 1): KM 06, CIDADE JARDIM E SÃO FELIX ;LOTE 02 (MODULO 2): NUCLEO CIDADE NOVA, ZONA URBANA NOMUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, CNPJ nº 47.837.419/0001-66, vencedora dos lotes: 01 e 02 no Valor Global de R\$ 957.886,62 (Novecentos cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais, e sessenta e doiscentavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/04/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino
– Portaria Nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B98E3A2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 141/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e; CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Selma Vasconcelos Barbosa, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisou se deslocar e permanecer na Região do Rio Preto, vila Três poderes, no dia 23 ao dia 27 de Março de 2026, Com o objetivo de cumprir agenda institucional; Com o objetivo de acompanhar as obras do novo Centro de Referência de Assistência Social visto que a inauguração se encontrava em período de organização final. A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão da urgência, considerando que se tornou indispensável a presença da referida servidora para a verificação das condições estruturais e dos preparativos necessários à realização do referido ato institucional. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000126/2026-31, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida (05) diárias a Secretária Adjunta Selma Vasconcelos Barbosa Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:025BFBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1209/2026 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através dos Ofícios nºs 091/2025/SMS-CEI/SMS-PMM, datado de 12.06.2025, Ofício nº 1.164/2025/SMS-RH/SMS-PMM, datado de 27.08.2025, Ofício nº 147/2025/SMS-CEI/SMS-PMM, datado de 29.08.2025, Ofício nº 5/2025/SMS-RH- DAP/SMS-PMM, datado de 01.09.2025 e demais documentos anexos; CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 050505178.000521/2025-80, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal sra. A.C.C., concursada no cargo de agente de serviços gerais, zona urbana, matrícula nº 56.721, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;

Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556 e a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar o Sr. James Guimarães da Silva, matrícula nº 30.886, para atuar como Membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em _____ de março de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B860DA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1925/2026-SEMAD**

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NEIZIANE DE OLIVEIRA, C.P.F nº 93672390259 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) NEIZIANE DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona

Urbana, a partir de 13 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C285FEE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1925/2026-SEMAD**

PORTARIA nº 1925/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NEIZIANE DE OLIVEIRA, C.P.F nº 93672390259 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) NEIZIANE DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 13 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89C47EDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1926/2026-SEMAD**

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCIANA AMORIM DOS SANTOS, C.P.F nº 01830093207 obteve APROVAÇÃO. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) LUCIANA AMORIM DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 13 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMpra-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA1045AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1926/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1926/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUCIANA AMORIM DOS SANTOS, C.P.F nº 01830093207 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LUCIANA AMORIM DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 13 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração

Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B772DF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1960/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 1960/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001288/2026-10, firmado pelo(a) servidor(a), SABRINA CAROLINE MOREIRA SILVA, Mat. 68.313, CPF: 042.829.102-32, contratada(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O art. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea " b", do ato das disposições Constitucionais Transitória que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora SABRINA CAROLINE MOREIRA SILVA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, que esta sendo usufruída no período de 24.03.2026 a 19.09.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Antonella Moreira de Moura, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFFA8CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1999/2026 – SEMAD

PORTARIA N.º 1999/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 05050592.001300/2026-96/SEI, firmado pela servidora ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, portadora do CPF n.º 005.042.662-17, matrícula n.º 28553, concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Rural – Brejo do Meio, lotada junto ao SINE.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, do cargo de Assistente Administrativo – Zona Rural – Brejo do Meio, a contar de 10 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64E4220A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2025/SEMAD

Extrato ao 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 315/2025/SEMAD, Processo N.º 050505108.000086/2024- 36, atuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: Aquisição de materiais de revestimento, forro, granito e vidro. Empresa: ULISSES SANTOS CARNEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.508.399/0001-57, Objeto do aditivo: alteração de valor por acréscimos quantitativos no percentual de 24,9333% equivalente a R\$ 43.945,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). Valor adequado do contrato R\$220.195,00 (duzentos e vinte mil cento e noventa e cinco reais). Assinatura 07/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBC1C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO N.º 246/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato n.º 246/2026/SEASPAC, Processo SEI n.º 050505173.000056/2026-16, atuado na modalidade ADESÃO N.º 04/2026-CPL/DGLC/PMM, proveniente do processo n.º 050909597.000047/2025-94, Pregão Eletrônico n.º 90013/2025/FCCM, Ata de Registro de Preços n.º 02/2026/CEL/FCCM, objeto: Aquisição de material de expediente, maquiagem, aviamentos e costura, visando atender as demandas operacionais e pedagógicas do departamento de emprego e renda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.518.375/0001-89. Valor: R\$ 402.535,34 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Assinatura: 14/04/2026, Vigência: 14/04/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8683825

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2026/PMM-SEMED**

“Extrato ao contrato Nº 104/2026/PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 05050596.000018/2026-51, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA Empresa: WH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 21.756.037/0001-14, Valor: R\$ 303.750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 02/04/2026. Término da Vigência: 02/04/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16235671

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2025 Edital de Convocação nº 15 Nº do Contrato: 89/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILCILENE DO SOCORRO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 002.146.262-37. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69EEE02A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

Edital de Convocação nº 69 Nº do Contrato: 263/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELEUCI FERREIRA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 804.734.073-53. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73703F9C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

Edital de Convocação nº 69

Nº do Contrato: 262/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KEILAQUARESMA CRUZ, CPF nº 720.183.682-91.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 17,71 (Dezessete reais e um centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES, SECRETÁRIO
Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2891EE35

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

Edital de Convocação nº 69 Nº do Contrato: 264/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HORLEANDRO DE SOUZA BARREIRA, CPF nº 941.206.172-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3536E24B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

Edital de Convocação nº 68 Nº do Contrato: 258/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRE LUIS OLIVEIRA CARNEIRO, CPF nº 030.147.302.11. Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F796BD6A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

Edital de Convocação nº 67 Nº do Contrato: 260/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) QUELCIANE AQUINO COSTA, CPF nº 004.142.462-09. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:987EE057

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Edital de Convocação nº 68 Nº do Contrato: 257/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIANA BATISTA DA SILVA, CPF nº 703.701.542-31. Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/03/2026 a 30/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78B76D2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

Edital de Convocação nº 68 Nº do Contrato: 259/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSILDA FRANCISCA DA SILVA DO VALTO, CPF nº 677.872.582-68. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A9AC18F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

003/2025 Edital de Convocação nº 11 Nº do Contrato: 113/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SARA DA CRUZ BENIZ, CPF nº 044.801.142-54. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 122 0001 2.106 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C38FB31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

Edital de Convocação nº 12 Nº do Contrato: 115/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAUJO, CPF nº 016.106.652-60. Objeto: Prestação de Serviço de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS Remuneração mensal R\$ 1.811,81 (Um mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) Recursos: 12 122 0001 2.106 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC9D1DF1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

Edital de Convocação nº 11 Nº do Contrato: 112/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ, CPF nº 028.505.892-41. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC11438C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

Edital de Convocação nº 11 Nº do Contrato: 114/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SATIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CPF nº 006.486.702-03. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:720842B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

Edital de Convocação nº 11

Nº do Contrato: 110/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSERAIMUNDO COSTA DA SILVA, CPF nº 824.558.802-49.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um milseiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ABB62D87

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

Edital de Convocação nº 11

Nº do Contrato: 111/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO, CPF nº 009.688.852-09.

Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um milseiscentos e vinte e um reais) Recursos: 12 122 0001 2.106 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0CB80B75

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 050505382.000173/2026-14, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 091/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Endereço do imóvel Rua Magalhães Barata Nº 314 – Bairro São Félix 2 – Marabá/PA. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 13/04/2026 e término 12/04/2028.

Assinaturas: Rosa da Silva Pereira Bonfim e a Secretário Municipal de

Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:89D08D86

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 050/2025-SEMED**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2025-SEMED/PMM, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505211.000047/2024-51. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 0,72%, correspondente a R\$ 52.935,73 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) e reajustar o saldo do referido contrato correspondente a R\$ 348.748,65 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), tornando o valor atualizado do contrato em R\$ 5.948.998,54 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito

mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, aplicando-se o índice previsto contratualmente, em decorrência do transcurso do prazo superior a 12 (doze) meses do contrato, conforme sua cláusula oitava, e cálculo de reajuste ID SEI nº 1723827. Contratada: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 08/04/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –

Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1B1FFBF7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 202/2024-SEMED**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2024-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000027/2024-81, Concorrência Eletrônica nº 90039/2024 - CEL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA E.M.E.F JULIETA GOMES LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 209, BAIRRO SÃO FÉLIX, MARABÁ/PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 0,68%, correspondente a R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e reajustar o saldo do referido contrato correspondente a R\$ 22.484,77 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), tornando o valor atualizado do contrato em R\$ 589.360,09 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e nove centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, aplicando-se o índice previsto contratualmente, em decorrência do transcurso do prazo superior a 12 (doze) meses do contrato, conforme sua cláusula oitava, e cálculo de reajuste ID SEI nº 1712092. Contratada: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 08/04/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:412907E2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2025-SEMED**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000890/2025-19. Concorrência Eletrônica nº 90010/2024-CEL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF'S) E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NEI'S), DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2025-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, a partir de 12/04/2026 até 12/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratada: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.969.637/0001-19. Assinatura: 11/04/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F1E5C55

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED 02/2025**

EDITAL Nº 20 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 7.4 “C” E 1.6 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE:

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSet9EJvgckapKujgaccaxAt1cUktFp0RLEfjAyg4TJN8zLFg/viewform?usp=sharing&oid=114306495409097032908>

, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.

OS CANDIDATOS QUE MANIFESTAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

SERÁ CONTRATADO O CANDIDATO QUE ATENDER OS REQUISITOS LISTADOS ACIMA E TIVER DISPONIBILIDADE PARA SER LOTADO NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA URBANA – SÃO FÉLIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	ZONA URBANA – SÃO FÉLIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	03
PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	01
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ZONA URBANA – SÃO FÉLIX	01
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – NOVA MARABÁ/VELHA MARABÁ	04
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA URBANA – CIDADE NOVA	02

Marabá (PA), 14 de abril de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1E59689

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

Edital de Convocação nº 69

Nº do Contrato: 442/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEONILTON ALVES DA SILVA, CPF nº 017.291.982-79.

Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Remuneração mensal R\$ 1.977,38 (Um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5216F9AA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 047/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000583/2025-33. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90016/2026/CPL/DGLC/PM, Ata de Registro de Preços Nº

30/2026- CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado com a empresa AUTO CARAJAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.635.432/0001-20. Valor Global: R\$ 159.463,50 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0CA35FA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 048/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2025-01. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 305/2025- CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, firmado com a empresa GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 52.464.779/0001-08. Valor Global: R\$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 112701.15 122 0001 2.037 - Manutenção de Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC3B9241

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 051/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2025-01. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 314/2025- CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, firmado com a empresa MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 31.034.046/0001-55. Valor Global: R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é

de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 122 0001 2.037 - Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73A7521C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 054/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000078/2024-90. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços n.º 113/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, firmado com a empresa SEAOPENREFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.487.206/0001-56. Valor Global: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 3.3.90.52.33 -Equipamentos para Áudio Vídeo e Fotos; 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD0AA4DF

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 055/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000016/2025-69. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 374/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, firmado com a empresa ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.458.725/0001-78. Valor Global: R\$ 7.103,60 (sete mil cento e três reais e sessenta centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização. 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha. 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIORDiretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B192CC76**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 056/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000016/2025-69. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 376/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa JR COM. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 31.552.803/0001-82. Valor Global: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização. 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha. 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIORDiretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2866878**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 058/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000016/2025-69. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 379/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 51.518.375/0001-89. Valor Global: R\$ 30.721,00 (trinta mil setecentos e vinte e um reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização. 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha. 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIORDiretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:096D4771**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 060/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000016/2025-69. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 381/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa REDENÇÃO NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 59.262.879/0001-92. Valor Global: R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização. 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha. 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIORDiretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1937CDE4**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026-SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 061/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000016/2025-69. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 383/2025 - CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, firmado com a empresa SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 18.549.387/0001-03. Valor Global: R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização. 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha. 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem.

Marabá PA, 14 de abril de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIORDiretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1B90850**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4217135-PC/PA e do CPF 78914825272, residente e domiciliado(a) RUA SAMPAIO N.º 06 CARAJAS I - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F20A036D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DANIEL DA SILVA MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 240311-PC/PA e do CPF 608.522.592-04, residente e domiciliado(a) AV FLORIANO PEIXOTO, 310, SÃO FELIX - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:858FB537

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MAYKSON DE BRITO SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6091851-PC/PA e do CPF 002.292.762-02, residente e domiciliado(a) FL 07 QD 15 LT 12 BAIRRO NOVA MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC9ECAAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro

Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MYLANE LOIS DE BRITO SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6881465 - PC/PA e do CPF 018.153.472-01, residente e domiciliado(a) FL 01 QD 15 LT 15 BAIRRO NOVA MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7FDE78F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2738353-SSP/PA e do CPF 023.337.592-91, residente e domiciliado(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO N.º 897 - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFB73871

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8230498 PC/PA e do CPF/MF N.º 022.916.373-47, residente e domiciliado(a) à Rua Barao do Rio Branco N.º 525 B -Frabisco Coelho - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:603E89B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8,

Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gustavo Barata de Brito, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5721472 PC/PA e do CPF/MF N.º 015.640.002-22, residente e domiciliado(a) à Rua 27 de Março N.º 466 – Velha Marabá, Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E146223

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALCILENE FERNANDES DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5365530-PC/PA e do CPF 870.740.602-91, residente e domiciliado(a) FL 16 QD39 LT 53 - NOVA MARABÁ - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7582DB8E

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

**EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
285/2025/SEMAD**

Extrato ao 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 285/2025/SEMAD, Processo nº 50505211.000112/2025-20, atuado na modalidade Concorrência eletrônica N.º 90005/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto:Contratação de empresa de engenharia para reforma do Gabinete da Prefeitura. Empresa: GLENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.419.957/0001-93, Objeto do aditivo tem porobjetivo acrescentar 03 (três) meses, no período de 12/04/2026 até 11/07/2026 e acrescentarqualitativo, quantitativo, no valor de R\$103.810,09 (cento e três mil oitocentos e dez reais e novecentavos), valor do contrato adequado R\$352.492,09 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos enoventa e dois reais e nove centavos). Assinatura 31/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B75DF376

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3983, 14 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ:

CPF Nº: 239. *** .*** - 72.

LEIA-SE:

CPF Nº: 841. ***. *** - 04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E1EB315

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2026-SMS**

PORTARIA Nº 025/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, CPF nº 861. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº 12526 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 15 a 17/04/2026, com o objetivo de participar de reunião do controle social em saúde, com a presença do diretor da Policlínica de Tucuruí, para alinhamento de ações na região.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC33B268

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2026-SMS**

PORTARIA Nº 026/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDERSON JUNIOR BARROS, CPF nº 763. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 15 a 17/04/2026, com o objetivo de participar de reunião do controle social em saúde, com a presença do diretor da Policlínica de Tucuruí, para alinhamento de ações na região.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC39F439

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2026-SMS**

PORTARIA Nº 027/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL SOUZA, CPF nº 716. ***-***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº 1583 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUI/PA, no período 15 a 17/04/2026, com o objetivo de participar de reunião do controle social em saúde, com a presença do diretor da Policlínica de Tucuruí, para alinhamento de ações na região.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF2136A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS**

PORTARIA Nº 10/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF nº 459. ***-***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16011 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26, 27 e 28/03/2026, com o objetivo de sendo dia 26/03 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 27/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante; no dia 28/03 retorno a zona rural.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20FD92A9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS**

PORTARIA Nº 11/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, CPF nº 234. ***-***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26 e 27/03/2026, com o objetivo de sendo dia 26/03 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 27/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DD895C1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2026-SMS**

PORTARIA Nº 12/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 645. ***-***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26/03/2026, com o objetivo sendo no dia 27/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C59954BD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2026-SMS**

PORTARIA Nº 25/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, CPF nº 007. ***-***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA, matrícula nº 30851 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 18 e 27/03/2026, com o objetivo participar de; da capacitação de Tuberculose e entrega de produção dos ACS em marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9662F6A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2026-SMS**

PORTARIA Nº 47/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE RIBEIRO COSTA, CPF nº 613. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16070 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/03/2026, com o objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D53C6CFB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2026-SMS**

PORTARIA Nº 48/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 226. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 15965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 25/03/2026, com o objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9D68422

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2026-SMS**

PORTARIA Nº 76/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVÂNIO SILVA DA SILVA, CPF nº 012. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56737 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 31/03 a 01/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49ED328E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 783/2026-SMS**

PORTARIA Nº 783/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 13394 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, No período 27 a 28/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Valdinei dos Santos Passos, com Proc. de TFD Nº 337/2026, para o Hospital Maradei.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2E89E31

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 787/2026-SMS**

PORTARIA Nº 787/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 29 a 30/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Emilly Beatriz Miranda Coutinho, Proc. 1084/2024, para o URE- Reduto Doca.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1BEF15C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 804/2026-SMS**

PORTARIA Nº 804/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 185. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64045 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 20 a 22/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rodrigo Ferreira Leite, Proc. 515/2024, para o Hospital Maradei. Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62AF6A47

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 805/2026-SMS**

PORTARIA Nº 805/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 86086 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 30 a 31/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Geovane Batista dos Santos, Proc. Nº 340/2026, para o Hospital Maradei. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEB16474

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 806/2026-SMS**

PORTARIA Nº 806/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 30 a 31/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Geovane Batista dos Santos, Proc. 340/2026 para o Hospital Maradei.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:087EB484

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 807/2026-SMS**

PORTARIA Nº 807/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 28318 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM /PA, no período 31/03 a 02/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Lucineire Rodrigues da Silva. Proc. Nº 308/2026, para o Hospital Gaspar Viana. Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5077AC56

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 808/2026-SMS**

PORTARIA Nº 808/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 31/03 02/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Lucineire Rodrigues da Silva, Proc. 308/2026, para o Hospital Gaspar Viana. Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E8A225A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 809/2026-SMS**

PORTARIA Nº 809/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 03 a 04/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Maria do Socorro Conceicao Tenorio, com Proc. de TFD Nº 016/2026, para o Ordem Terceira.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DDA02F0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 810/2026-SMS**

PORTARIA Nº 810/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 03 a 04/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria do Socorro Conceicao Tenorio Proc. Nº 016/2026, para o Hospital Ordem Terceira.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DC7C46D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 812/2026-SMS**

PORTARIA Nº 812/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, CPF nº 299. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 86086 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 04 a 05/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joao Batista Martins, Proc. Nº 293/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC50412D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 813/2026-SMS**

PORTARIA Nº 813/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 04 a 05/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joao Batista Martins, Proc. 293/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A02113B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 814/2026-SMS**

PORTARIA Nº 814/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 01 a 02/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Cassildo Coelho Brandao, Proc. Nº 354/2026, para o Hospital Abelardo Santos.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A373D73

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 815/2026-SMS**

PORTARIA Nº 815/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 01 a 02/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Cassildo Coelho Brandao Proc. Nº 354/2026, para o Hospital Aberlado Santos.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE86D509

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS**

PORTARIA Nº 84/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65741 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUPEBAS/PA, no período 12 a 13/03/2026, com o objetivo de levar equipe de vigilância em saúde do trabalhador Visat - visita Técnica na cidade de Parauapebas - PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:883875E0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 848/2026-SMS**

PORTARIA Nº 848/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 01 a 02/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Rodrigo Ferreira Leite Proc. Nº 515/2024, para o Hospital Maradei.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BF96F50

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 849/2026-SMS**

PORTARIA Nº 849/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a 07/04/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joana Araújo de Aguiar, Proc. de TFD 374/2026, para o Hospital Ophir Loyola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C499A517

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 850/2026-SMS**

PORTARIA Nº 850/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a 07/04/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Joana Araújo de Aguiar, Proc. Nº 374/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de abril, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05233324

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026-SMS**

PORTARIA Nº 93/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56234 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Sororo, no período 31/03/2026, com o objetivo de buscar ambulância para realizar viagem do TFD de Marabá para Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C7327B8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2026-SMS**

PORTARIA Nº 94/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOAO BATISTA COSTA SANTOS, CPF nº 208. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64066 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/03/2026, com o objetivo de fazer o reconhecimento da área para uma ação do extra muro a noite CDI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91465A1F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO**

ASSUNTO: Acolhimento de recomendações da Comissão do Concurso Público nº 001/2025 – Guarda Civil Municipal e determinação de providências administrativas.

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração da regularidade da Primeira Etapa – Avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva) do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal de Marituba, em razão dos graves fatos supervenientes noticiados nos autos, especialmente aqueles relacionados à denominada “Operação Gabarito Final”, bem como em razão da manifestação técnica apresentada pela Comissão do Concurso.

Consta do despacho administrativo decisório da Presidência da Comissão do Concurso a conclusão pela ocorrência de comprometimento da lisura da prova objetiva realizada em 20 de julho de 2025, em virtude de fraude praticada por terceiros, circunstância que atingiu a isonomia, a moralidade e a segurança jurídica do certame, culminando na recomendação de anulação da referida etapa e adoção das providências necessárias à continuidade regular do concurso.

Verifica-se, ainda, que a Comissão reconheceu não haver, até o presente momento, comprovação de culpa ou inadimplemento contratual da empresa CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., recomendando, contudo, a qual deverá manter condições técnicas e operacionais necessárias à reaplicação da prova objetiva, com reforço logístico e incremento das medidas de segurança.

Diante disso, e considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, **ACOLHO INTEGRALMENTE** as recomendações constantes do despacho administrativo decisório exarado pela Comissão do Concurso Público nº 001/2025.

DETERMINO, por conseguinte:

I – a anulação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Etapa – 1ª Fase) do Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de Guarda Civil Municipal de Marituba, realizada em 20 de julho de 2025, tornando sem efeito todos os atos dela decorrentes, inclusive gabaritos preliminares, resultados de recursos e classificações provisórias anteriormente divulgados;

II – que seja oficiada a empresa CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. para:

- apresentar novo cronograma de execução do certame, com previsão de nova data para aplicação da prova objetiva;
- promover a reabertura das inscrições para novos candidatos, mantendo-se válidas as inscrições anteriormente realizadas, sem possibilidade de desistência ou reembolso aos já inscritos;
- apresentar Plano de Ação de Segurança Complementar para a reaplicação das provas, contemplando medidas aptas a neutralizar os mecanismos utilizados na fraude apurada;

III – a eliminação do certame, com fundamento no item 23.9 do Edital nº 001/2025, de todos os candidatos já identificados nominalmente pela autoridade policial ou pela organizadora como partícipes da fraude ou beneficiários diretos da conduta ilícita, vedando-se a participação destes na nova aplicação da prova;

IV – após, sejam os autos remetidos aos setores competentes para adoção das medidas administrativas, contratuais e operacionais necessárias ao fiel cumprimento deste despacho;
V – a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Marituba, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cumpra-se.

Marituba/PA, 26 de março de 2026.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY

Secretário Municipal de Administração
Município de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DFD4B3EF

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 852/2026**

Dispõe sobre a garantia às mulheres vítimas de violência doméstica da prioridade no atendimento aos programas sociais no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada prioridade no atendimento e acesso a programas sociais em vigor no Município de Marituba às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º Para fins desta Lei entende-se por programas sociais todas as ações, benefícios, serviços e políticas públicas voltadas à promoção de assistência social, saúde, moradia, qualificação profissional, renda e segurança alimentar oferecidas ou custeadas, parcial ou integralmente, pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º A condição de vítima de violência doméstica será comprovada por meio de boletim de ocorrência, medida protetiva de urgência, laudo médico ou psicossocial, ou ainda por declaração formal emitida por autoridade competente (Conselho Tutelar, Delegacia Especializada, Ministério Público ou Defensoria Pública).

Art. 4º Os órgãos municipais responsáveis pela gestão de programas sociais deverão criar mecanismos internos para garantir o cumprimento da prioridade estabelecida por esta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 13 de abril de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:85075928

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 853/2026**

Institui o prêmio municipal de inovação ambiental de Marituba, com o objetivo de reconhecer e incentivar iniciativas comunitárias e escolares que promovam a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Marituba o Prêmio Municipal de Inovação Ambiental, que será concedido anualmente a projetos e ações que se destacarem na promoção da sustentabilidade e na preservação do meio ambiente.

Art. 2º O Prêmio tem como finalidades:

I - Reconhecer e valorizar o mérito de projetos e iniciativas de inovação ambiental;

II - Incentivar a participação da comunidade e das instituições de ensino em soluções para os desafios ambientais;

III - Divulgar as boas práticas ambientais, para que sirvam de inspiração e modelo para outras ações na cidade;

IV - Fortalecer o sentimento de responsabilidade ambiental entre os cidadãos de Marituba;

Art. 3º O Prêmio será concedido nas seguintes categorias:

I - Iniciativa Comunitária: Para projetos desenvolvidos por associações de moradores, institutos locais, grupos comunitários, ONGS e outras organizações da sociedade civil;

II - Iniciativa Escolar: Para projetos realizados por escolas da rede pública e privados, envolvendo alunos e professores.

Art. 4º A regulamentação do Prêmio, incluindo os critérios de avaliação, a composição da comissão os prazos e a forma de premiação, será definida por meio de Decreto do Poder Executivo, após a publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 13 de abril de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:266EEE10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar o CANCELAMENTO da publicação devido à duplicidade, tornando sem efeito o 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Contrato Administrativo nº 90013/2025.001-SESAU/PMM, da publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data de 14/04/2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5A3EE769, Nº 3983, Página 97.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:69BFEC5D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 397/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANTONIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***79 PC/PA e CPF nº 866.***.252-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F GASPAS VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 397/2026 – SEMED/PM. Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4A555AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 398/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCINEIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 17***72 SSP/TO e CPF nº 546.***.612-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F GASPAS VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 398/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E6A35AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 404/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LARISSA KERLY LEITE RIBEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***13 PC/PA e CPF nº 052.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 80 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.052,25 (Dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 404/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2026, vigência: 09 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:14B70B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 405/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDJANE ANDREA MACIEL DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade e CPF nº 603.***.932-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F GASPAS VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 405/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 11 de março de 2026, vigência: 11 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:768B854D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 406/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WERICK GOMES REPOLHO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 74****-9 PC/PA e CPF nº 036.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 406/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2026, vigência: 02 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6A8FCC2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 408/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NATHALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***2 PC/PA e CPF nº 012.***.972-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM MLINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 408/2026 – SEMED/PM.

Data da assinatura do contrato: 17 de março de 2026, vigência: 17 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F2AADC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 409/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDRESSA VIANA DO AMOR DIVINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***98 PC/PA e CPF nº 036.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. PRESIDENTE KENNEDY, a jornada de trabalho será de 70 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.795,72 (Mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 409/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2026, vigência: 18 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:33F00AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 410/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KALINY ROBERTO TRZECIAK, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 85****83 PC/PA e CPF nº 059.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 410/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 11 de março de 2026, vigência: 11 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A81EDAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 411/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DENIZE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***37 PC/PA e CPF nº 016.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. LIBERDADE II, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme

CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 411/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2026, vigência: 20 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DE92DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 412/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAYANE FERREIRA LIMA MELLO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 71***80 PC/PA e CPF nº 023.***.072-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 412/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 19 de março de 2026, vigência: 19 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0348DEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 413/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIO ALMEIDA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 40***57 PC/PA e CPF nº 786.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. DOM PEDRO II, a jornada de trabalho será de 150 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 3.847,97 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 413/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 23 de março de 2026, vigência: 23 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BD9C76F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 414/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CIDERLEI PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 38****84 PC/PA e CPF nº 724.***.882-**, na contratação por tempo

determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CT AD, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 414/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2026, vigência: 02 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A09CD1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 415/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IRIA LORRANE DALLEMOLE VIDAL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86****03 PC/PA e CPF nº 053.***.202-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 415/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 10 de março de 2026, vigência: 10 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C8CA7A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 416/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CANMILY MACEDO PINHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade e CPF nº 071.***.731-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I O GRAOZINHO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 416/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 23 de março de 2026, vigência: 23 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CF042853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 417/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDNA FREIRA SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72***44 PC/PA e CPF nº 027.***.912-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I O GRAOZINHO jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 417/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 19 de março de 2026, vigência: 19 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:70FB1BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 418/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAIRE NERES SANTOS PIMENTEL, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77***98 PC/PA e CPF nº 036.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 30 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal R\$ 769,59 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 418/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B7AA12BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 419/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAROLAINY ELIZARIO DA CONCEIÇÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 99****82 PC/PA e CPF nº 043.***.742-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 419/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de março de 2026, vigência: 02 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:47F6E650**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 420/2026**

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RUTH DOS SANTOS RODRIGUES SALES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***66 PC/PA e CPF nº 912.***.882-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 420/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 30 de março de 2026, vigência: 30 de março de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITOSecretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM**Publicado por:**
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CEB7BCCB**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
2025.10.31.01,**

Processo Carona 013.2025, publicado no dia 04.11.2025. Código Identificador nº CF485E8A.

ONDE SE-LÊ: Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. **LEIA-SE:** Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8742F57E**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
2025.10.31.02**

Processo Carona 013.2025, publicado no dia 04.11.2025. Código Identificador nº 06526F0A.

ONDE SE-LÊ: Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. **LEIA-SE:** Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DB9932C**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.01****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 21.581.445/0001-82**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 243.181,00 (duzentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 219.160,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 8.619,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 15.402,00**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56EA0908**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.02****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....:** BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 07.832.455/0001-12**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 269.120,00 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 45.220,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 166.630,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 57.270,00**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:4EEE6068**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.03**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....:** CIRURGICA AL-STYN LTDA
CNPJ Nº 23.141.314/0001-00**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 713.150,00 (setecentos e treze mil, cento e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 254.550,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 355.550,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 103.050,00**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:31D28463**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.04**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....:** CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.003.408/0001-30**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 972.584,00 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 277.346,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 412.848,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 282.390,00**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:FFA198A8**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.05**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD.MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 07.640.617/0001-10**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 239.974,50 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 202.700,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 23.772,50, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 13.502,00**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:5C08108F**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....**: F.CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.949.905/0001-63**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 614.500,00 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 134.740,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 93.700,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 386.060,00**VIGÊNCIA.....**: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9009F619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.07**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....**: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 12.812.677/0001-03**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 20.419,00 (vinte mil, quatrocentos e dezenove reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 16.344,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 4.075,00**VIGÊNCIA.....**: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8472A4AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.08**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....**: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 16.647.278/0001-95**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 1.380.205,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 821.820,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 172.745,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 337.540,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial, no valor de R\$ 48.100,00**VIGÊNCIA.....**: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027**DATA DA ASSINATURA.....**: 02 de Março de 2026**WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C3C63E75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.09**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº 046.2025-PE**CONTRATANTE.....**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30**CONTRATADA(O).....**: PRADO PHARMA LTDA
CNPJ Nº 04.389.760/0001-93

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.386.477,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 435.273,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 555.917,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 395.287,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:22FC4E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.10

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ Nº 83.929.976/0001-70

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.657.884,60 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 313.910,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 2.243.534,60, Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 100.440,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54F529C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.02.11

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: R S LOBATO NETO LTDA
CNPJ Nº 38.028.373/0001-43

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO NOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 449.730,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 362.630,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103030013.2.045 Bloco de Assistência Farmacêutica (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 9.750,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 77.350,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B6F2722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.04.13.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: E F SOUSA SERVIÇO E COMERCIO
CNPJ Nº 42.482.504/0001-35

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, INSUMOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 98.690,00 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.181220009.2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R\$ 91.330,00, Exercício 2026 Atividade 2901.181220009.2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R\$ 7.360,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:CF115DAF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 2026.04.13.02**

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 007.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ N.º 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA

CNPJ N.º 47.262.140/0001-00

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.299,84 (dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.181220009.2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados, no valor de R\$ 19.299,84

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:3BD436D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (QUANTIDADE) DO CONTRATO N.º
2025.02.27.01**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124 INCISO I, ALÍNEA "B" E ART. 125 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRF N.º 001/2025

ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 138.395,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais) DO CONTRATO N.º 2025.02.27.01. RECURSO: RP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADA: JOÃO A B FERREIRA. CNPJ n.º 83.581.959/0001-95.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:119C9C00

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO N.º
2025.02.27.01**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRF N.º 001/2025

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2026. DO CONTRATO N.º 2025.02.27.01. RECURSO: RP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADA: JOÃO A B FERREIRA. CNPJ n.º 83.581.959/0001-95.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:8CD3C690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 136/2026**

DECRETO N.º 136/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N.º 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela servidora através do **Requerimento n.º 642**, protocolado em **12 de março de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Exonerado, a pedido, a partir de **09 de março de 2026**, a Senhora **BEATRIZ FONSECA ALBARADO**, Portadora do RG n.º **6112538** do CPF n.º **040.228.962-56**, do cargo de Natureza Especial CNEE-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:5DDCDAFI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 180/2026**

DECRETO N.º 180/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, que divulgou os feriados e estabeleceu os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o interesse público quanto ao funcionamento dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, na segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, véspera do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril de 2026.

Art. 2º Serão mantidos os serviços públicos essenciais e de interesse público, especialmente os relacionados à saúde pública (Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck), à limpeza urbana, Setor de Licitações e demais serviços indispensáveis à coletividade, os quais funcionarão em regime de escala, conforme definido pelos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6742A2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 181/2026

DECRETO N.º 181/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO**, portador (a) do **RG nº 2404262 PC/PA** e do **CPF nº 452.131.002-87** para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-6, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **14/04/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E50DB5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 022/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 022/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - **I** Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 15, 16 e 17/04/2026**.

§ **I** É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

§ **II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 14 de abril de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

61ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.182.XXX-20	IRLEI SILVA AZEVEDO
Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	NOME
1	XXX.422.XXX-34	ANDRE TAVARES DOS SANTOS
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	NOME
1	XXX.018.XXX-04	ROSINEIA SILVA CATUNDA
2	XXX.044.XXX-68	LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO
3	XXX.350.XXX-49	IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE
4	XXX.169.XXX-53	EDIVANA SENA DE AVIZ DO NASCIMENTO
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.404.XXX-00	SIMONE ALVES RAFAEL
2	XXX.537.XXX-13	TATIANE DOS SANTOS ALVES
3	XXX.305.XXX-01	FRANCISCO DE HARO HUGEN NETO
4	XXX.375.XXX-91	VALERIA FERREIRA CHAGAS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS
2	XXX.641.XXX-04	HEBANO COSTA RODRIGUES
3	XXX.241.XXX-75	SAMARA REGINA CALVO MACHADO
4	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALITTA CAIRES DA SILVA
5	XXX.578.XXX-91	FRANCIELI DA SILVA E SILVA
6	XXX.744.XXX-61	PATRICIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
7	XXX.923.XXX-91	EDER COSTA PACHECO
Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
2	XXX.278.XXX-81	ANDREIA THAIS MARANHAO BARROS
3	XXX.475.XXX-79	EDIELMA LARINNE SILVA DE ARAUJO
4	XXX.321.XXX-15	KÁTIA PEREIRA DA COSTA
5	XXX.444.XXX-34	IVALDO DE SOUZA BATISTA
6	XXX.838.XXX-15	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DO NASCIMENTO
7	XXX.992.XXX-67	GEICIANE ABREU MARANHÃO
8	XXX.562.XXX-44	ALDACY SANTOS DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB4EC617

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 258/2026

PORTARIA N.º 258/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do Memorando nº 501/2026 – SESMA, datado de 10 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor ARIAMIRO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Natureza Especial – CNES-1 – Coordenador da Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/VISA, para deslocamento ao Município de Santarém/PA, no período de 13 a 17 de abril de 2026, para participar da “Capacitação para Responsáveis Técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental”, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, por intermédio do 9º CRS;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de **05 (cinco)** diárias ao servidor **ARIAMIRO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 69644425 – PC/PA e do CPF nº 020.316.282-08, titular da conta nº 99999999, Agência 0099-0, Banco do Estado Pará – BANPARA, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2223E501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

COMISSÃO DE SANEAMENTO PROCESSUAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os moradores, posseiros internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar, que a localidade denominada de: Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 25, localizado no bairro Centro, no município de Nova Ipixuna - PA, na quadra formada por: **Tv. Vai Para o Céu, Av. Tocantins, Tv. Cachoeira do Couto e Rua Capitariquara**, localizado na esquina da Tv. Cachoeira do Couto com a Av. Tocantins, de formato irregular, abrangendo uma área de **643,03 m²** e um perímetro de **103,33 m**, EM FORMATO DE REURB-S, conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 610 de 07/06/2019. O lote acima citado, está em fase de regularização fundiária por ofício, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emitir uma retificação de matrícula Nº 54860 individualizada, uma

vez que o registro atual ocorre em vício de erro, com metragem errada, tendo sido feita a CRF com a metragem total de 978,37m², incluindo lote de terceiro no perímetro e registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de MARABÁ-PA em nome de Raimunda Santos Mourão, cadastrada no CPF XXX.720.552-XX.

Artigo 1º. Descrição sucinta da área: conforme Matrícula nº 54860 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, com as seguintes configurações:

MEMORIAL ANTIGO

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 25, localizado no bairro Centro, no município de Nova Ipixuna - PA, na quadra formada por: Tv. Vai Para o Céu, Av. Tocantins, Tv. Cachoeira do Couto e Rua Capitariquara, de formato irregular, abrangendo uma área de 978,37 m² e um perímetro de 125,16 m.

Para quem da Tv. Cachoeira do Couto olha para o lote 08 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 713.486,12 NY: 9.456.030,46), no azimute de 279°22'57" com uma distância de 29,83 m de frente até a coordenada (EX: 713.456,69 NY: 9.456.035,32), confrontando com Tv. Cachoeira do Couto, deste ponto segue no azimute de 6°05'25" com uma distância de 27,40 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 713.459,59 NY: 9.456.062,57), confrontando com Lote 09, deste ponto segue no azimute de 6°16'51" com uma distância de 3,75 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 713.460,00 NY: 9.456.066,30), confrontando com Lote 12, deste ponto segue no azimute de 98°09'19" com uma distância de 32,37 m ao fundo até a coordenada (EX: 713.492,05 NY: 9.456.061,71), confrontando com Lote 07, deste ponto segue no azimute de 190°45'03" com uma distância de 31,81 m do lado direito até a coordenada (EX: 713.486,12 NY: 9.456.030,46), confrontando com Av. Tocantins.

MEMORIAL ATUAL

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 25, localizado no bairro Centro, no município de Nova Ipixuna - PA, na quadra formada por: Tv. Vai Para o Céu, Av. Tocantins, Tv. Cachoeira do Couto e Rua Capitariquara, localizado na esquina da Tv. Cachoeira do Couto com a Av. Tocantins, de formato irregular, abrangendo uma área de 643,03 m² e um perímetro de 103,33 m.

Para quem da Tv. Cachoeira do Couto olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 713.486,12 NY: 9.456.030,46), no azimute de 279°22'57" com uma distância de 29,83 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 713.456,69 NY: 9.456.035,32), confrontando com Tv. Cachoeira do Couto, daí deflete à direita no azimute de 6°05'25" com uma distância de 21,15 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 713.458,93 NY: 9.456.056,35), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no azimute de 99°57'19" com uma distância de 31,54 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 713.490,00 NY: 9.456.050,90), confrontando com Lote 07A, daí deflete à direita no azimute de 190°45'03" com uma distância de 20,81 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 713.486,12 NY: 9.456.030,46), confrontando com Av. Tocantins.

Artigo 2º. Os confinantes internos e externos são notificados por este edital, sendo que a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite conforme **Artigo 13 § 1º do Decreto nº 9.310/2018, Artigo 20 §1º da Lei Federal nº 13.465/2017.**

Artigo 3º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(30) trinta dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região, por meio eletrônico no **Diário Oficial dos Municípios da FAMEP e/ou site da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA**, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas para o Presidente da Comissão do REURB, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Marcos nº 01, Bairro Felicidade, Município de Nova Ipixuna/PA, CEP 68585-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, pela Comissão do REURB, ficando a critério desta Comissão, acatar ou não as devidas impugnações de

acordo com as suas razões conforme **Artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.**

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento, conforme prevê a **Lei Federal nº 13.465/2017 artigo 20 § 1º**, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do **artigo 31 §5º e §6º da Lei nº 13.465/2017.**

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA, em 14 de abril de 2026.

JHONATAS CANDEIRA MELO

Presidente da Comissão do REURB

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:7810AD99

GABINETE DO PREFEITO DECRETO-GP Nº 53, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO-GP Nº 53, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMA) DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026-2030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Geral Ordinária do COMMA de Nova Ipixuna-PA, realizada no dia 12 de março de 2026; CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 024/2026/SEMMAT/PMNI, no qual solicita a nomeação dos membros para compor o COMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o quadriênio de 2026-2030.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) do Município de Nova Ipixuna, na qualidade de titulares e suplentes, para o quadriênio 2026-2030, representantes do Poder Público e das entidades civis organizadas, a seguir discriminados:

INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT

-Titular: José Nilton Coelho Rodrigues

-Suplente: Elizangela Mariano Ferreira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – SEMUDED

-Titular: Nilvânia Carvalho de Souza

-Suplente: Renata Pinto Magalhães

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA – SEMUDES

-Titular: João Batista Teixeira

-Suplente: Adalto Ferreira Nunes

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDE

-Titular: Gleydson Santa Rosa de Souza

-Suplente: Gilberto Leite do Nascimento

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES

-Titular: Ângela Lopes da Silva

-Suplente: Albertina Lopes da Silva

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE DEFESA E PROTEÇÃO DE MEIO AMBIENTE

VI - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA AGROPECUÁRIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇO – CORRENTÃO

-Titular: João Batista Delmondes
-Suplente: Valdemir de Jesus Ferreira

VII - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA

-Titular: Maria Nilza Oliveira Lopes
-Suplente: Osmar Cruz Lima

VIII - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS – SINRURAL

-Titular: Clesimar Linhares De Freitas
-Suplente: Gilson De Freitas Siqueira

IX - SETORES ECONÔMICO

-Titular: Francirraime Souza Rodrigues
-Suplente: Gesiel Alves de Souza

X - INSTITUTO ZÉ CLAUDIO E MARIA

-Titular: Claremilta Sousa dos Santos
-Suplente: Paula Artemísia Lopes Silva

Art. 2º. O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMA), será exercido no quadriênio 2026–2030, sendo a presidência eleita dentre seus integrantes, com função gratuita e considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna-PA, em 07 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:B1D207A4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

DECRETO-GP Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DOS DIRETORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 238/2026/SEMUDE/PMNI, no qual solicita a nomeação dos membros para compor a Comissão para Supervisionar e Acompanhar Processo Seletivo dos Diretores Escolares do Município de Nova Ipixuna – PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo dos Diretores Escolares do Município de Nova Ipixuna – PA, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – NILVÂNIA CARVALHO DE SOUZA: Coordenadora Pedagógica;

II – MARA DIANE DE OLIVEIRA: Diretora de Ensino;

III – RENATA PINTO MAGALHÃES: Coordenadora Pedagógica;
IV – EVARLEY OLIVEIRA AMARAL: Presidente do CME;
V – MARIA DALVA MONTEIRO DA SILVA: Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna - PA, 13 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:E3B22133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 3-2026-003-PMNI**

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3-2026-003-PMNI. Processo administrativo nº 043/2026, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FNHS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974504/2024/MCIDADES/CAIXA.**

Recebimento das Propostas: 06h00min do dia 01/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 01/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: <https://novaipixuna.pa.gov.br/web/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural do Sistema Eletrônico GEO-OBRS – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:2D5E2B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2026-
PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 06.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 019/2026. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.**

Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 29/04/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do

TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:137DD71F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260116/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): NOAR TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:F6AD3DD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260113/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): DALLAS & SCHEFFLER COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:94D318DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260115/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 22.646,50 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:13AF9D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260114/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): VALENTIN TAFANELLI LTDA
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 19.719,63 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:9F937AE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260099/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): BRUNEL E BRUNEL LTDA
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 16.282,40 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:AF03868E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41/2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20260110/2026****ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****CONTRATADA(O): HEDERSON FERNANDO LISIAK****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA****VALOR TOTAL: R\$ 3.000,43 (TRÊS MIL REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026****Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:A1064027**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE:
ALMIR ALVES VIANA**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2690.2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ALMIR ALVES VIANA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra 08, Lote 12, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 177,66m² e perímetro de 63,64metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bahamas	Por onde mede 7,20m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 7,25m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 24,59m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 24,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:FFB9BC19**SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE:
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4497/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Emaús, Quadra 47, Lote 32, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,18m² e perímetro de 83,38metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Emaús	Por onde mede 9,84m
Fundo com	Lote 33	Por onde mede 8,36m
Lateral direita com	Lote 33	Por onde mede 32,19m
Lateral esquerda com	Lote 31	Por onde mede 32,99m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:34292C6F**SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE:
NOEME FEITOSA CARVALHO**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10055/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, NOEME FEITOSA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ganimedes, Quadra 80, Lote 01, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ganimedes	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Rua Netuno	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BFED7E38

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE:
NOEME FEITOSA CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10053/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, NOEME FEITOSA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Ganimedes, Quadra 80, Lote 04, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,00m² e perímetro de 70,00metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Ganimedes	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:18534538

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1120, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 1120, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a anulação dos Processos Seletivos Simplificados nº 004 e 005/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a realização dos Processos Seletivos Simplificados nº 004 e 005/2026, destinados à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia junto ao Ministério Público acerca do prazo exíguo fixado para inscrição, limitado a 01 (um) dia, o que evidencia possível afronta aos princípios da publicidade e da isonomia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 140/2026-MP/PJNR, que requisitou manifestação expressa acerca da suspensão imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, bem como a republicação integral do edital e a reabertura do prazo de inscrições por período não inferior a 03 (três) dias;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 encontra-se homologado, com candidatos classificados já convocados e contratados;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026 encontra-se em fase de homologação;

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão Organizadora, com respaldo da Procuradoria-Geral do Município, no sentido de acatar a recomendação ministerial e proceder à anulação dos certames, visando resguardar os princípios da legalidade, moralidade administrativa, publicidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados os Processos Seletivos Simplificados nº 004 e 005/2026, destinados à contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A anulação de que trata o art. 1º produzirá efeitos retroativos (*ex tunc*), alcançando todos os atos administrativos praticados no âmbito dos referidos processos seletivos, não gerando aos candidatos direito à contratação, indenização ou qualquer espécie de expectativa de direito.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias à rescisão dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, assegurada a observância das formalidades legais pertinentes. Parágrafo único. Fica assegurado o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, vedado o enriquecimento sem causa da Administração.

Art. 4º Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para instauração de novo Processo Seletivo Simplificado, com observância dos princípios da publicidade, isonomia e ampla concorrência. Parágrafo único. O novo edital deverá prever prazo de inscrição não inferior a 03 (três) dias úteis.

Art. 5º Determina-se o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Ministério Público do Estado do Pará, para ciência e acompanhamento das providências adotadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BB505C27

**SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 0093/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador F4F8090B, no dia 14/01/2026, Edição 3921.

Onde se lê: nº 20260056;

Leia-se: nº 20260053.

Novo Repartimento/PA, 14 de abril de 2026.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9265E8A9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004-
PMO/2026**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2026**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento de combustíveis, mediante o fornecimento de sistema informatizado integrado de gestão de frota, com rede credenciada de postos de combustíveis, pagamento por cartão magnético e vouchers em papel moeda, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/04/2026, às 9:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de abril de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7641DCD7

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-009-
SEMED/2026**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2026**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento de combustíveis, mediante o fornecimento de sistema informatizado integrado de gestão de frota, com rede credenciada de postos de combustíveis, pagamento por cartão magnético e vouchers em papel moeda, para o abastecimento do transporte escolar terrestre e fluvial e veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação-

SEMED do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/04/2026, às 8:30h.** O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: semelicitata25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de abril de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2000149C

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01/2026-
SRP-SEMED**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 066/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2026-SRP-SEMED**. **OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 28/04/2026, às 8:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: semelicitata25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de abril de 2026.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:54A65CA2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.2007.001-PMO -
ADESÃO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.001.125/0001-13. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2004; 2009; 2017; 2044; 2050; 2079; 2098; 2102; 2107; 2128; 2135; 2133; 2134; 2140. Class. Econômica: 33.90.30.00. Vigência: 15/03/2026 a 30/09/2026. Ass. 13/03/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:69D81A3F

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026**

Contratada: J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO, CNPJ n.º 17.923.399/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027. Data da Ass.: 03/03/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contrato nº 26-0303-001-PMO. Valor total R\$ 42.000,00. Und. Orç: 2.004; Class. Econ.: 33.90.39.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B5684C1A

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Objeto: Aquisição de Veículos, tendo como vencedora as empresas: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.536.715/0001-24, valor total R\$ 325.800,00; B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.166.156/0001-30, valor total R\$ 1.176.600,00; ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93, valor total R\$ 269.100,00; REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 30.260.538/0001-04, valor total R\$ 164.000,00. Totalizando o valor global de R\$ 1.935.500,00. Considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data da Homologação: 14/04/2026. Ordenador de Despesas: VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR - Prefeito Municipal de Ourém.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0D8AED7F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2026 - FUNDEB**

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIANE LIMA DA SILVA
Nº do Contrato: 659/2026-FUNDEB
CPF: 888.267.082-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLENIA BERNARDELLI DELAMUTA
Nº do Contrato: 660/2026-FUNDEB
CPF: 617.309.989-68
Função: NUTRICIONISTA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANIELLY DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 661/2026-FUNDEB
CPF: 988.405.252-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LARISSA BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 662/2026-FUNDEB
CPF: 051.940.072-05
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 02/03/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LARISSY SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 663/2026-FUNDEB
CPF: 052.061.772-02
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUDMILA PEREIRA MESQUITA
Nº do Contrato: 664/2026-FUNDEB
CPF: 709.599.932-58
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 665/2026-FUNDEB
CPF: 528.406.382-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAYNARA SOARES DA FONSECA
Nº do Contrato: 666/2026-FUNDEB
CPF: 064.831.052-31
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): THIAGO HERMOGENES DE SOUSA

Nº do Contrato: 667/2026-FUNDEB

CPF: 019.867.682-44

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): THAYNA DA SILVA RICARDO LARANJEIRA

Nº do Contrato: 668/2026-FUNDEB

CPF: 201.492.587-98

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 03/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): DIEGO DA SILVA ARAUJO

Nº do Contrato: 669/2026-FUNDEB

CPF: 027.688.342-03

Função: MOTORISTA

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 04/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): MARIA DIVINA ALVES MARINHO

Nº do Contrato: 670/2026-FUNDEB

CPF: 598.430.392-20

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 06/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): MARIA SILVIA REIS DA SILVA

Nº do Contrato: 671/2026-FUNDEB

CPF: 003.498.402-02

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 06/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SANTOS

Nº do Contrato: 672/2026-FUNDEB

CPF: 087.809.683-33

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 09/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): LARISSA ALVES DE SOUZA

Nº do Contrato: 673/2026-FUNDEB

CPF: 053.682.732-07

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 09/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ANA CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS

Nº do Contrato: 674/2026-FUNDEB

CPF: 070.870.263-56

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 10/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA

Nº do Contrato: 675/2026-FUNDEB

CPF: 041.844.823-09

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 12/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): VANUSA DE OLIVEIRA CARVALHO

Nº do Contrato: 676/2026-FUNDEB

CPF: 018.202.091-64

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 12/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): BEPAKATI METUKTIRE

Nº do Contrato: 677/2026-FUNDEB

CPF: 042.019.041-48

Função: MONITOR(A) ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 16/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): GEOVANA BATISTA MORAIS
 Nº do Contrato: 678/2026-FUNDEB
 CPF: 101.079.802-23
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 16/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ROSALINA NETA VIANA DA SILVA
 Nº do Contrato: 679/2026-FUNDEB
 CPF: 049.914.661-13
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 16/03/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ADELIANY LIMA SANTOS
 Nº do Contrato: 680/2026-FUNDEB
 CPF: 000.569.772-71
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 17/03/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): SAMARA RIBEIRO ALBUQUERQUE
 Nº do Contrato: 681/2026-FUNDEB
 CPF: 048.048.093-17
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 17/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): SIMONE ALVES DOS SANTOS FARIAS
 Nº do Contrato: 682/2026-FUNDEB
 CPF: 001.230.982-62
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 18/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ALINE DE CASSIA DA SILVA DE MAGALHAES
 Nº do Contrato: 683/2026-FUNDEB
 CPF: 001.523.862-89
 Função: NUTRICIONISTA
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 18/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): NAGEN SANTOS NASCIMENTO
 Nº do Contrato: 684/2026-FUNDEB
 CPF: 073.530.441-60
 Função: NUTRICIONISTA
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 19/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): RAYSSA SILVA DE MELO
 Nº do Contrato: 685/2026-FUNDEB
 CPF: 614.516.243-01
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 19/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): GEAN SANTOS PEREIRA
 Nº do Contrato: 686/2026-FUNDEB
 CPF: 012.565.122-81
 Função: PSICÓLOGO(A)
 Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
 Início: 20/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): LENAI SOARES GOMES RODRIGUES
 Nº do Contrato: 687/2026-FUNDEB
 CPF: 737.410.602-59
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 20/03/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): MARIA APARECIDA DE JESUS
 Nº do Contrato: 688/2026-FUNDEB
 CPF: 532.391.802-00
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 20/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 28.493.247/0001-06
 Contratado(a): LEIDIANE BARROS SILVA
 Nº do Contrato: 060/2026-FME
 CPF: 132.763.616-63
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): STHEFANNY CAMILA DE ALMEIDA SILVA

Nº do Contrato: 061/2026-FME

CPF: 061.746.092-27

Função: MONITOR ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): WALLISON ROCHA DOS SANTOS

Nº do Contrato: 062/2026-FME

CPF: 069.149.752-48

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): SABRINA ALVES DE MORAES

Nº do Contrato: 063/2026-FME

CPF: 043.003.642-65

Função: MONITOR ESCOLAR

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 02/03/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C6E763F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2024

O Senhor **MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, efetuada pelo Decreto Municipal nº 13/2024, de 25 de junho de 2024;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer na Secretaria Municipal de Administração – junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Magalhães Barata, s/n, Centro, nesta, no horário das 08h00min às 13h30min, afim de apresentar a documentação necessária conforme os itens 5 e 6 do Edital, para formalização da Posse do candidato.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO S320– PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0001080	MAISA SOLANGE LEMOS BARREIRA	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA, 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal Palestina do Pará

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Duas Fotos coloridas 3X4 recente;
- Atestado Médico de Saúde Ocupacional- Admissional (validado pela Junta Médico-Pericial do Município);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório apenas quando o cargo exigir);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e dos dados pessoais);
- Cópia do Certificado de Isenção ou de Reservista (homens);
- Cópia do CPF (não obrigatório se constar no Documento de Identidade);
- Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores, com CPF;
- Certidão de casamento;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal da Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça;
- Registro Profissional do Órgão de Classe (somente se o cargo exigir);
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Certidão Negativa de Cargo Público (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo, em processo por prática de improbidade administrativa.
- Declaração de bens atualizada.
- Apresentar documentos que comprove a formação mínima exigida para o cargo.

ANEXO II

LISTA DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Colesterol total;
4. Triglicérides;
5. TGP e TGO;
6. Uréia e Creatinina;
7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;
8. Urina Tipo I;
9. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, (APENAS NA CONDIÇÃO DE PNE);
10. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).
11. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:2D6D2EFO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00014-PMP.
Objeto: "Construção de praça no município de Paragominas/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos". Data de Abertura: 04/05/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 14/04/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação -
Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:326F9396

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste edital, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 03, Quadra 03 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.^a **Luciana Rodrigues dos Santos**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.

Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, Nº 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 14 de abril de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8405FE18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2026 ao CONTRATO Nº 380/2026, MODALIDADE: CARONA Nº A/2026-00007-PMP, FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** FONTE DE RECURSO: FUNDEB VAAT. **Passa a constar:** FONTE DE RECURSO: FUNDEB VAAT / 15460000 - FUNDEB - E. T. I. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 140/2026 ao CONTRATO Nº 504/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00007-SRP-PMP, HLM COMÉRCIO LTDA. Referente à alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação / Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação / Projeto/Atividade: 12 361 1201 2.119 Gestão, Operacionalização Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente / Subelemento: 4.4.90.52.52 – Veículo de Tração Mecânica; FONTE DE RECURSO: FME. **Passa a constar:** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação / Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB / Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 –

Equipamento e material permanente / Subelemento: 4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica; FONTE DE RECURSO: 15460000 – TRANSF. DO FUNDEB - COMPL. DA UNIÃO ETI. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/2026 ao CONTRATO Nº 490/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00007-SRP-PMP, ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. Referente à alteração de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação / Unidade Orçamentária: 0902 – Fundo Municipal de Educação / Projeto/Atividade: 12 361 1201 2.119 Gestão, Operacionalização Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente / Subelemento: 4.4.90.52.52 – Veículo de Tração Mecânica; FONTE DE RECURSO: FME. **Passa a constar:** Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação / Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB / Projeto/Atividade: 12 361 0006 2.122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB / Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente / Subelemento: 4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica; FONTE DE RECURSO: 15460000 – TRANSF. DO FUNDEB - COMPL. DA UNIÃO ETI. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:805AA090

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 530/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de limpeza, higienização, para atender a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente”. Valor Total: R\$ 1.136,50. Vigência: 09/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira – Secretária de Meio Ambiente.

CONTRATO 505/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C DE C AZEVEDO - ME. Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças”. Valor Total: R\$ 22.090,60. Vigência: 07/04/2026 a 07/04/2027. Recurso: 15.000 000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A7637AA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 137/2026 ao CONTRATO Nº 729/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00006-PMP/ CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente ao acréscimo de serviços de aproximadamente 24,50% sobre o valor do contrato inicial. Valor Global: R\$ 716.976,96. Vigência: 11/09/2025 a 05/09/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA -
Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DA2D7A65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO 20260112

CONTRATO nº: 20260112. Origem: Dispensa de licitação nº 7.2026-031926. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONTRATADA (O): **A M G DE AMORIM - ME**, CNPJ: 12.738.995/0001-71. Valor: R\$ 58.950,50(cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão páginas a4 monocromático dentro da franquia sem papel, com locação de máquina multifuncional, incluindo o fornecimento de insumos (toner, cilindro e outros, exceto papel) e assistência técnica (peças de reposição e mão de obra), para atendimento da secretaria municipal de educação de ponta de pedras, estado do pará. Data da Assinatura: 31/03/2026.

ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:095FDB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO 20260113

CONTRATO nº: 20260113. Origem: Dispensa de licitação nº 7.2026-031801. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA (O): **W F SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ: 18.528.171/0001-53. Valor: R\$ 54.000,00. VIGÊNCIA: Até 31/12/2026. OBJETO: locação de 01 (uma) lancha de alumínio com capota medindo 8m de comprimento e 2m de largura motor 115hp com 16 lugar es destinada na utilização das atividades diárias da secretaria municipal de assistência social do município de ponta de pedras-pa. Data da Assinatura: 26/03/2026.

ORDENADOR: KEYTON JOSE LIMA MACHADO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:AB767372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260067 Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2026-007 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA CONTRATADA (O): Francisco do Nascimento Moraes CPF Nº 023.XXX.XXX-00. Valor global R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 28/01/2027. OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento do SINE Municipal, localizado na Avenida Djalma Machado, Nº 199, centro para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA. Data da assinatura: 28/01/2026

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:87FE248E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260101 Origem: CREDENCIAMENTO Nº M.2026-002-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): LABORATORIO GUADALUPE S/S LTDA CNPJ Nº 04.811.428/0001-75. Valor: R\$ 306.120,32 (trezentos e seis mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 11/03/2027. objeto: contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para atendimento complementar da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 01/04/2026.

ORDENADOR: INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:FD30F438

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-031801

Processo Administrativo Nº 20260318/01 – Dispensa de Licitação Nº 7.2026-031801. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Pessoa Jurídica: W F SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ. Nº 18.528.171/0001-53 - Objeto: locação de 01 (uma) lancha de alumínio com capota medindo 8m de comprimento e 2m de largura motor 115hp com 16 lugar es destinada na utilização das atividades diárias da secretaria municipal de assistência social do município de ponta de pedras-pa – Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) – Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art.75, inciso II e alterações.

KEYTON JOSE LIMA MACHADO
Secretaria Municipal de Assistência Social

25/03/2026

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:9CBB46F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-031926

Processo Administrativo Nº 20260319/26 – Dispensa de Licitação Nº 7.2026-031926. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pessoa Jurídica: A M G DE AMORIM - ME, CNPJ. Nº 12.738.995/0001-71 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão páginas a4 monocromático dentro da franquia sem papel, com locação de máquina multifuncional, incluindo o fornecimento de insumos (toner, cilindro e outros, exceto papel) e assistência técnica (peças de reposição e mão de obra), para atendimento da secretaria municipal de educação de ponta de pedras, estado do pará – Valor Global: R\$ 58.950,50 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) – Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art.75, inciso II e alterações.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

30/03/2026

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:2431A59C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-1/2026-PMPM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 13 de abril de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3982, Pág. 139 Onde se lê” [...] Abertura 27/04/2026 [...]”. Leia-se “[...] Abertura 28/04/2026 [...]”.

Porto de Moz-PA, 14 de abril de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7C07F120

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FISCAL CONTRATO****PORTARIA Nº 824-/2025/SEMED/PMPMZ DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização do respectivo Contrato que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como FISCAL do futuro Contrato, do objeto: Chamamento público para o Credenciamento de pessoas físicas (barqueiros) para a prestação de serviços de transporte escolar fluvial no âmbito do Município de Porto de Moz, destinado ao transporte coletivo de alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, residentes na zona rural ribeirinha do município de Porto de Moz, o servidor público EVALDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 170456-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre a Secretária Municipal de Educação e Terceiros;

Art. 2.º As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:
I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III. verificar a execução do objeto contratual;
IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3.º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017*, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 11 de dezembro de 2025.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação de Porto de Moz-PA

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:4DB94117

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA FISCAL CONTRATO****PORTARIA Nº 058-/2025/SEMED/PMPMZ DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização do respectivo Contrato que indica, e dá outras providências instrumentos

substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como FISCAL do futuro Contrato, do objeto: Chamamento público para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado, de acordo com edital, termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos, o servidor público ORIVALDO DE JESUS MARTINS ALVES, matrícula nº 184689-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, celebrado entre a Secretária Municipal de Educação e Terceiros;

Art. 2.º As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:
I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III. verificar a execução do objeto contratual;
IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3.º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017*, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 11 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação de Porto de Moz-PA.

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:1C594861

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna público a ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 058/2026, que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE – FUNBIO e o MUNICÍPIO DE PRAINHA

para a doação de bens diversos, dentre os quais: Computadores avançados Desktop DELL, fornecidos pela empresa HQZ7 Comércio, Consultoria, Serviços e Projetos em Informática, inscrita no CNPJ: 06.173.724/0001-13, Nota Fiscal: 728, Data da Nota Fiscal: 12/08/2025, quantidade: 2 (dois), no valor de R\$ 17.144,00 (dezesete mil, cento e quarenta e quatro reais), sob o protocolo 2025.0507.00842-0. Drone, fornecido pela empresa HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serviços e Projetos em Informática, inscrita no CNPJ: 06.173.724/0001-13, Nota Fiscal: 782, Data da Nota Fiscal: 01/09/2025, quantidade: 1 (um), no valor de R\$ 26.642,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Ar-condicionado, fornecido pela empresa Ello LTDA, inscrita no CNPJ: 29.251.506/0001-55, Nota Fiscal: 1.560, Data da Nota Fiscal: 03/06/2025, quantidade: 1 (um), no valor de R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais). GPS, fornecido pela empresa Proparts Comercio de Artigos Esportivos d Tecnologia LTDA, inscrito no CNPJ: 68.365.501/0003-77, Nota Fiscal: 107099*, Data da Nota Fiscal: 01/08/2025, quantidade: 1 (um), no valor de R\$ 4.663,12 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos). Motor para embarcação, fornecido pela empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.817.052/0001-06, Nota Fiscal: 114182, Data da Nota Fiscal: 04/07/2025, quantidade: 1 (um), no valor de R\$ 58.236,00 (cinquenta e oito mil reais, duzentos e trinta e seis reais). Tablet, fornecido pela empresa TRAÇÃO DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ: 00.889.039/0001-01, Nota Fiscal: 121494*, Data da Nota Fiscal: 20/06/2025, quantidade: 1 (um), no valor de R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais). Equipamento de conexão de internet via satélite, fornecido pela empresa Autotraco comercio e telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ: 40.281.347/0001-74, Nota Fiscal: 341941, Data da Nota Fiscal: 01/12/2025, quantidade: 1 (um), no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), financiados pelo Floresta Mais Amazônia, para serem utilizados na execução do Programa União com os Municípios, para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, conforme Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Patrese Jorge Repolho
Código Identificador:3E89AF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Publicado no dia 31.03.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, nº 3974, Código Identificador: 038E988A, página 135; Onde se lê: CONTRATO Nº 092/2025, Leia-se, CONTRATO Nº 20250322

ADEILZA JARDIM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:38375539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÃO

Aviso de Republicação de licitação Concorrência Eletrônica CE/90001/2026-PMP

O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90001/2026-PMP, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 951434/2023/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de Republicação de licitação Concorrência Eletrônica CE/90002/2026-FMS

O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90002/2026-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE II – NOVO PAC, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES S/N, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 36000015301/2025 – TRANSFEREGOV E PROPOSTA Nº 01391.9420001/25-006 – SISMOB – PROGRAMA NOVO PAC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90004/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90004/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MOCAJATUBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90005/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90005/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO PERÍMETRO DA ESCOLA JARBAS PASSARINHO, COMUNIDADE JATUARANA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90006/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 11:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90006/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 04 SALAS DE AULA, DENOMINADA JOÃO RÉGIS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PIRISCA, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O

edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Car Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90007/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 11:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90007/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 04 SALAS DE AULA, DENOMINADA PEDRO ÁLVARES CABRAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE JUPINDÁ, REGIÃO DO PACOVAL, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90008/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 14:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90008/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CARAPANAÚBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90009/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90009/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA MARIA MOREIRA, NA COMUNIDADE FLORESTA, REGIÃO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90010/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90010/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM**

ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO BENEDITO, NA COMUNIDADE ANDIROBAL, REGIÃO DO ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Aviso de licitação Concorrência Eletrônica CE/90011/2026-PMP/SRP

O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2026, às 15:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90011/2026-PMP/SRP, tipo menor preço global, tendo como objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA – PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:47F49A74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2026 -ALTERA A PORTARIA Nº 185/2026-PMP/GP, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.**

PORTARIA Nº 471/2026 – PMP/GP

"ALTERA A PORTARIA Nº 185/2026-PMP/GP, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021."

A Prefeita Municipal de Prainha, Estado do Pará, em exercício, Senhora **Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação os Servidores:

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº 077.244.643-16

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA, inscrita sob o CPF nº 457.840.272-04

ADEILZA JARDIM DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 749.168.822-53.

Art. 2º. OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO deverão:

- I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
 II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória até o encerramento;
 III - Dar impulso e analisar o processo de contratação e suas manifestações, em ambas as fases e observância às normas legais;
 IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Contratação composta por estes servidores:

- I - ADEILZA JARDIM DA SILVA
 II - IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
 III - ELÁDIO ALVARENGA FILHO
 IV - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

§1º A Comissão Permanente de Contratação será presidida pela servidora **IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA**, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, em ordem indicada no art.3º.

Art. 4º. As atividades da Comissão de Contratação ora constituída estão previstas na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos e no Decreto Municipal nº 06/2024 – PMP/GP.

Art. 5º. Os Agentes de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com o auxílio da Equipe de Apoio formada por no mínimo três servidores, na ordem indicada no art. 3º

Art. 6º. Caberá a equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de Contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 7º. O Agente de Contratação a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessora Jurídica e Controle Interno.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de março de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
 Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
 Helen Cristina Torres Dos Santos
 Código Identificador:2F772116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 036/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que, em face da inexecução/desistência das empresas vencedoras, homologou e adjudicou as empresas remanescentes, na ordem de classificação o presente certame as empresas: **J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS**

LTDA CNPJ: 49.735.708/0001-80, NORTE FRIOS LTDA CNPJ: 34.257.492/0001-17, e TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 48.951.033/0001-43.

Redenção – PA, 14 de abril de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
 Luiz Gustavo Pereira Canto
 Código Identificador:B89A1CAE

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ: 38.213.000/0001-12. CONTRATADA: **JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA**, CNPJ: 28.773.491/0001-22. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL, REPRESENTANTE LEGAL NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, EM ATENDIMENTO À COMEMORAÇÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PARÁ.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 60 (dias) . Totalizando valor global R\$ 453.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 14 de ABRIL de 2026

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:
 Luiz Gustavo Pereira Canto
 Código Identificador:7E1C944E

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ: 38.213.000/0001-12. CONTRATADA: **NATTAN PRODÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 41.775.478/0001-70. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL, REPRESENTANTE LEGAL NA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, EM ATENDIMENTO À COMEMORAÇÃO DO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PARÁ.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 60 (dias) . Totalizando valor global R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).**

Redenção/PA, 14 de ABRIL de 2026

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:
 Luiz Gustavo Pereira Canto
 Código Identificador:3B5A0D50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO COM NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº [024/2026] – [CONCORRENCIA ELETRÔNICA] nº [002/2026] com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEITI RANDAL JUNIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), que tinha como data de abertura de certame no dia 29/04/2026. A revogação se dá por motivos de divergência de edital entre sistema. Informa, ainda, que será realizada a reabertura do certame, com nova data conforme segue, NOVA DATA DE ABERTURA: 30/04/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF). O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 14 de abril de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO

Agente de contratação
Decreto Nº. 026/2026.

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:1167B9BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 162/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - srp Nº 050/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, VISANDO A MODERNIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES OBSOLETAS E CLIMATIZAÇÃO DE NOVOS AMBIENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas **AR CLIMA SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA** CNPJ: 47.045.041/0001-68, vencedora com o valor global de R\$ 287.550,00 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), **DENTECK LTDA** CNPJ: 11.319.557/0011-88, vencedora com o valor global de R\$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais), **J.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 42.016.115/0004-67, vencedora com o valor global de R\$ 72.056,23 (setenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), **T T DOS SANTOS LTDA** CNPJ: 34.661.443/0001-45, vencedora com o valor global de R\$ 15.408,20 (quinze mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos), **W. ANDRADE SOARES EIRELI** CNPJ 21.731.084/0001-03, vencedora com o valor global de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Redenção – PA, 14 de abril de 2026.

WHATINA LEITE DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:1BACD662

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 272/2026 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 272/2026 14 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Conductor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 14/04/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Abril de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F094A1E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 273/2026 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 273/2026 14 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **LEANDRO NEVES DOS SANTOS**. Portador do CPF: 846.435.872-53 RG 4586136 SSP-PA, Matrícula Nº 002331. lotado no SAMU, como Conductor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 14/04/2026, as 15:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EMANUELLE ALMEIDA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o Formulário médico do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F5398DE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022.2026-000006**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Art. 75 inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a **Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiro em área externa implantado no Lago Municipal**, pelo valor de **R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais)**, a empresa **VALE SUL MULTIMÍDIA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **09.263.696/0001-13**.

Assim, vem comunicar a Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria-PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria - PA, 09 de abril de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto Nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6E16E872

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 904.2026 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA JUNTO AO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados do domicílio fiscal junto aos órgãos federais, por meios de contato oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.144.176/0001-78;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de regularidade cadastral perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), administrado pela Receita Federal do Brasil, conforme Instrução Normativa RFB n.º 2.119, de 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a atualização cadastral é essencial para a correta execução dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que informações quanto ao endereço eletrônico e atividades secundárias, faz-se imperativa a regularização para garantir que as notificações fiscais e judiciais sejam recebidas tempestivamente nos canais oficiais de contato.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a atualização dos dados cadastrais do Município de Rio Maria/PA, natureza jurídica 124-4 (município), para fins de atualização fiscal:

Endereço: Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP n.º 68.530-000;
Endereço Eletrônico (E-mail): ouvidoria@riomaria.pa.gov.br;
Contato: (94) 99239-5001.

Art. 2º. A atualização de que trata o artigo anterior compreende a revisão e, se necessário, a alteração de informações relativas à razão

social, endereço, natureza jurídica, atividades econômicas e demais dados exigidos pelo órgão competente.

Art. 3º. Fica designada a Secretaria Municipal de Finanças a realizar os procedimentos de alteração cadastral por meio do Coletor Nacional (Rede sim), apresentando este Decreto como documento hábil para comprovação da alteração de domicílio ou contatos, se necessário.

Art. 4º. O setor competente deverá manter arquivada toda a documentação comprobatória referente às alterações realizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C9EAC973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 005/2026-SRP**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada, de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (sacos de lixo), reforçados, resistentes a rasgos e perfurações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Isnaldo Alves Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026-SRP e seus Anexos, oriundo do Processo Licitatório nº 011.2026-000005. Tipo: menor preço por item. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL: R\$ 170.850,00 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14 de abril de 2026. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20260039

C LEITE RIBEIRO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 39.777.444/0001-73 - Endereço: AV 06 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1390 Venceu o seguinte item:

0001 – SACO PLASTICO PARA LIXO ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO E RESISTENTE A RASGOS. LAR.: 90CM X ALT.: 105 CM. – Quantidade: 15.000 kg – Valor unitário: R\$ 11,39 – Valor total: R\$ 170.850,00.

Valor total adjudicado: R\$ 170.850,00 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C8BFA783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°.....: 20260042

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2026-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ Nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº 09.263.696/0001-13

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiro em área externa implantado no Lago Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão - Prefeitura Municipal

Unidade 21- Secretaria municipal da cidade

15-813.0507.2-155 - Manutenção da orla do lago municipal

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F81A167D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260042**

CONTRATO Nº.....: 20260042

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2026-000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ Nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº 09.263.696/0001-13

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiro em área externa implantado no Lago Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão - Prefeitura Municipal

Unidade 21- Secretaria municipal da cidade

15-813.0507.2-155 - Manutenção da orla do lago municipal

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:49F48581

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260040**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2026-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: C. LEITE RIBEIRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de forma parcelada, de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (sacos de lixo), reforçados, resistentes a rasgos e perfurações, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R\$ 170.850,00 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 18.452.0010.2-141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:627C28FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiro em área externa implantado no Lago Municipal.

Contratado.....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 09.263.696/0001-13, com o valor de R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

RIO MARIA - PA, 14 de abril de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F51B2B26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2026

RATIFICAÇÃO

Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. **75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 006-2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 022.2026-000006**, com base nas justificativas

apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de letreiro em área externa implantado no Lago Municipal.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 22.998,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais)**, em favor da Empresa **VALE SUL MULTIMÍDIA PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90**, que ofertou a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 10 de abril de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8E9CB1F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 FMCULT

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Cultura do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **INEXIGIBILIDADE** nº 008/2026 FMCULT, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): **FBWI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.968.514/0001-73**, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação:** 14/04/2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas do FMCULT

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CFB4ECA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2026 FMS

Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas de Alimentação Especial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Abertura:** 04/05/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 04/05/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 14 de Abril de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:97D11B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2026 FMS

Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Pães e Leite, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Abertura:** 05/05/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 05/05/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 14 de Abril de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3265202C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260167

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.597,20 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 36.597,20

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2026 a 10 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E3BB3663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.410,20 (trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.107 Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 38.410,20

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D5363315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.008-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, AMBULÂNCIA TIPO (A)SIMPLES REMOÇÃO (0km), com a finalidade de atender às demandas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 144.590,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.101220111.1.056 Aquisição de Veículos - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R\$ 144.590,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2026 a 13 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:992A3B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FICHAS DE EMISSÃO DE

IDENTIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0479/2026 SEMAD.

Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO, inscrita no CNPJ: sob o nº 53.486.140/0001-88

Valor total: R\$ 3.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de abril de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548 /2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:D086EBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107-2026 SMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0486/2026 SEMAD.

Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88

Valor total: R\$ 12.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de abril de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:F7D642DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108-2026 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON PLACA TVK0I50, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0502/2026 SEMAD

Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.241.313/0001-02.

Valor total: R\$ 2.673,80

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I e § 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:26B67E42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE CORTINAS, LENÇÓIS E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEI PEQUENO PRINCIPE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0503/2026 SEMAD

Contratado(a): V. B. CORDEIRO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.835.850/0001-37

Valor total: R\$ 6.351,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação
Portaria Nº 548/2026

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F83880E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0482/2026 SEMAD

Contratado(a): ARTE CÓPIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.210.404/0001-94

Valor total: R\$ 13.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação
Portaria Nº 548/2026

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7AE8E023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102 – publicado no dia 14/04/2026, na Edição nº3983, Página 133.

ONDE SE LÊ:

ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA ,INSCRITA ,inscrita no CNPJ SOB O Nº05.147.384/0001-93 ,COM O VALOR TOTAL R\$ 715,51.

LEIA-SE:

ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA ,inscrita no CNPJ sob o nº05.147.384/0001-93 ,COM O VALOR TOTAL R\$ 1.104,31.

Publicado por:

Gabriella Costa Martins
Código Identificador:9A36CBDF

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 060/2026**

DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) JOELSON DIAS DA COSTA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5DDBB790

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 20 de abril de 2026, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional do dia 21 de abril em comemoração ao Dia de Tiradentes.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, os seguintes serviços:

- I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III - Departamento Municipal de Trânsito;
- IV – SAMU;
- V - Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer;
- VII – Setor de Licitação e Contratos.

Art. 2º. Fica determinado que os Agentes Fiscais e Analistas Ambientais lotados na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECMA, em regime de plantão, durante o período mencionado no artigo anterior, ficará sob a responsabilidade de atender às demandas decorrentes de denúncias relacionadas à violação das normas ambientais, bem como estar disponíveis para atender prontamente quaisquer denúncias recebidas por meio dos canais

oficiais de comunicação, com a devida prioridade às situações que demandem atuação urgente para preservação do meio ambiente.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:898312FD

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 616/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 011/2026/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDECIR CLEMENTE SILVA**, ocupante do cargo **COORDENADOR SALA DO EMPREENDEDOR**, lotado no Gabinete da Prefeita, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **28 a 30 de abril** do ano corrente, para participar do **CAPACITA-SE FOCO, REGISTRO DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES DO SISTEMA EMPREENDEDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D9EB7C52

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 617/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 011/2026/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **KELLY JANUÁRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **28 a 30 de abril** do ano corrente, para participar do **CAPACITA-SE FOCO, REGISTRO DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES DO SISTEMA EMPREENDEDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: ABB4231D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 618/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0651/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **17 e 18 de abril** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO PRÁTICA SUPERVISIONADA DE INSERÇÃO DO IMPLANTE CONTRACEPTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: CC49F732

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 619/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0326/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor(a) **RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA**, registrado(a) sob matrícula nº 6607, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de julho a 28 de setembro do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador: 64A17278

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 620/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 315/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **15 e 16 de abril** do ano corrente, para **BUSCAR MATERIAL PERMANENTE PARA O PAA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CF665B52

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 621/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 308/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **HANNA FERNANDA DIAS MORAIS**, ocupante do cargo **COORDENADORA/ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **15 a 17 de abril** do ano corrente, para participar do **1º ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D6500F97

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 622/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 308/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **BRUNO NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **15 a 17 de abril** do ano corrente, para participar do **1º ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:FABE8C48

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 623/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 308/2026/SMPAS/PMRP** **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **15 a 17 de abril** do corrente ano, para participar do **1º ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A911692E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 624/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 308/2026/SMPAS/PMRP** R E
S O L V E:Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ELISEU COPEIRO DOS
SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**,
lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**,
03 (três) diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada,
para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**,
nos dias **15 a 17 de abril** do corrente ano, para participar do **1º
ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES
DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de
outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos
membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em
Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e
Gestão**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

Código Identificador:5CF91326**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 625/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 308/2026/SMPAS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ERISVALDO AZEVEDO**,
ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **03 (três)
diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear
despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **15
a 17 de abril** do corrente ano, para participar do **1º ENCONTRO
ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO
DO PARÁ**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023,
que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos
Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras
providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVASecretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e
Gestão**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

Código Identificador:7FAE20B1**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 626/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº
308/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**,
ocupante do cargo **PSICOLOGO/CREAS**, lotado(a) na **Secretaria
Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no
valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas
de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **15 a 17 de
abril** do ano corrente, para participar do **1º ENCONTRO
ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO
DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025,
que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de
novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e
Gestão**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C07B4E5A**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 627/2026**

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº
308/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **DENILSON DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **15 a 17 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:3D46115A

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo quarenta e um, versículo dez. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 139/2026, 140/2026 e 142/2026 do Poder Executivo; Ofícios nº 052/2026, 053/2026 e 054/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; Ofício nº 073/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e o Ofício nº 018/2026 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Pecuária. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 022/2026 de autoria do Vereador Miguel do Ônibus, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, a substituição das lâmpadas queimadas na Praça da Bandeira; Moção nº 023/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade de implantação de cabines de proteção nas margens da BR-222, em locais estratégicos da rota escolar, visando garantir melhores condições de acesso à educação e promover a segurança dos estudantes; Moção nº 024/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, a contratação de profissional de vigilância para atuar na segurança do Mercado Municipal durante todo o horário de funcionamento; Moção nº 025/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, que por meio da Secretaria de Obras e/ou Departamento de Trânsito, seja realizado estudos técnicos para que sejam implantados quebra-molas ou redutores de velocidade ao longo da Rua Francisco Nunes e a Moção nº 026/2026 de autoria do Vereador Wildenberg Melo, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, operação tapa-buracos na rua Eunápio Ataíde Pinheiro no bairro Jaderlândia. Aberto o **Grande Expediente**, usou a tribuna a Senhora Vereadora **Eldicia Leal**, informando que aconteceu no dia dois de março do corrente ano um encontro de mulheres, com a participação da Vice-Governadora Hana Ghassan, uma iniciativa que une lideranças femininas, citando que a participação das mulheres ainda é pequena na política e finalizando parabenizou a Vice-Governadora que representa a força e a resiliência feminina nos espaços de decisões na política. Foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Sexta Reunião Ordinária do ano em curso, com a observação da Vereadora Fabiana Evangelista, que solicitou na sessão anterior o registro do nome da empresa e agora solicita o relato

da Secretária Municipal de Educação, a respeito da empresa V.A. Andrade Transporte, mencionada como responsável pela paralisação no transporte escolar, registrada na quarta reunião ordinária realizada no dia dezesseis de março do ano em curso, sendo a seguinte fala: "A Secretária Municipal de Educação relatou que o adiamento do início das aulas ocorreu devido à desistência da empresa contratada e ao ser questionada por uma mãe sobre o motivo de não alugar um carro para o transporte, respondeu que não poderia, pois existe uma legislação a ser cumprida; recebendo aparte da Vereadora Milena, perguntando à Secretária Municipal de Educação se o proprietário dessa empresa justificou o motivo de não ter ao menos, respondido em tempo hábil e negativa da renovação do contrato; a Secretária respondeu que não e no mês de novembro, o contrato de prestação de serviço venceu e consequentemente, foi iniciado um processo de licitação emergencial, inserido no sistema no dia treze de março do corrente ano e a licitação ocorrerá no dia dezoito de março, a partir das quinze horas, para definir a empresa vencedora do transporte na região do Pitinga e a empresa contratada terá o prazo de cinco dias para entregar a documentação dos veículos e a realização da avaliação técnica nos veículos, com o início das aulas previsto para o dia trinta e um de março do corrente ano." Em seguida, foi aprovada por unanimidade a Ata da 01ª Reunião Extraordinária do ano em curso. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 008/2026 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, a realização de Audiência Pública para debater a atual situação da proteção animal e definir políticas públicas eficazes no município de Rondon do Pará/PA, estando ausente do Plenário no momento da votação, a Vereadora Fabiana Evangelista. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 009/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, informações oficiais acerca do processo seletivo do Programa Minha Casa, Minha Vida, considerando tratar-se de política de grande relevância social voltada à habitação de famílias de baixa renda. Dispensada a defesa pelo autor, o mesmo entrou discussão, usando a palavra os Parlamentares: Eldicia Leal, mencionando que o Programa Minha Casa, Minha Vida possui critérios próprios estabelecidos pelo Governo Federal e não cabe ao Município definir essas diretrizes e seguiu, explicando que existem diversos critérios e que todo o processo ocorre sob sigilo, razão pela qual a assistente social não pode divulgar informações ou detalhar o funcionamento do serviço e informou que, em caso de dúvidas, qualquer cidadão pode procurar o técnico responsável, que prestará os esclarecimentos necessários e concluiu, informando que não vota favorável ao requerimento, pois conhece o funcionamento da política de assistência social e as diretrizes do Governo Federal; Fabiana Evangelista, mencionando que os parlamentares não são qualquer pessoa e têm o total direito de conhecer os critérios do programa, pois foram eles mesmos que apoiaram e apoia o pedido do vereador Fagner, que tem o direito de saber como funcionam essas diretrizes; Fagner Barreto, mencionando que o requerimento busca transparência, atendendo o pedido da população que deseja informações sobre o funcionamento do programa do Governo Federal e seguindo, ressaltou que, em nenhum momento, foi solicitada a divulgação de dados pessoais ou qualquer prática antiética, pelo contrário, trata-se de um pedido legal e transparente, para que as pessoas em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico, possam receber orientações sobre o que é necessário para participar do programa. Entrou em votação o Requerimento nº 009/2026, sendo aprovado com os votos contra das Vereadoras Edna Dutra e Eldicia Leal. Dando continuidade, foi lido o Requerimento nº 010/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita, informações detalhadas acerca dos recursos oriundos da emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada pelo Deputado Federal Delegado Caveira, que desde o dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025) encontra-se depositado em conta da Prefeitura. Na defesa o autor, informou que está requerendo transparência, pois conseguiu o recurso para investir e melhorar a saúde do município, buscando juntamente com seus colegas de partido, por meio de seu deputado, a emenda que foi creditada na conta da Prefeitura desde o dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, destinada à implantação de uma sala vermelha e à construção de uma piscina para as crianças da APAE.

Em discussão o Requerimento, fizeram uso da palavra os Parlamentares: Eldícia Leal, mencionando que esse recurso já foi discutido anteriormente na tribuna e não pode ser utilizado para custear a sala vermelha nem a implantação da piscina, pois foi destinado especificamente para a Atenção Primária, citando que na próxima sessão, apresentará detalhadamente os motivos pelos quais esse recurso não pode ser utilizado para tais finalidades; Milena do Dahú, solicitando o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos da aplicação dos recursos da Atenção Primária para a população e na oportunidade, reiterou que recursos de emenda não podem atender demandas específicas do autor e exigiu-se a cessação de divulgações errôneas que questionem o cumprimento das responsabilidades da Secretaria de Saúde ou a atuação da Prefeita Adriana na execução da referida emenda. Entrou em votação o Requerimento nº 010/2026, sendo aprovado com o voto contra da Vereadora Eldícia Leal. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e por não haver matérias, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais**, usaram a tribuna os senhores vereadores e as senhoras vereadoras: **Fagner Barreto**; mencionando que sua solicitação através do requerimento segue o Regimento Interno e que necessita de resposta oficial para prestar esclarecimentos ao Deputado autor da emenda e à população e seguiu, informando que foram destinados quinhentos mil reais, sendo quatrocentos mil reais destinado à sala vermelha e cem mil reais à terapêutica da APAE, pois ainda não recebeu retorno formal sobre o andamento dessas destinações e finalizando, citou que instrumentos jurídicos, como o termo de fomento, já foram utilizados anteriormente pela Casa e questionou por que não estão sendo adotados nesta situação; **Professora Keila**, relatando ocorrência envolvendo um animal atropelado na avenida e destacou a grande quantidade de animais em situação de rua no município, enfatizando tratar-se de um problema de saúde pública e lembrou que o município já possui um Código de Proteção Animal aprovado e que está em andamento a formalização de uma ONG voltada ao tema. Por fim, reforçou a importância da realização de uma audiência pública para discutir políticas de proteção animal, especialmente no mês de abril, dedicado ao combate aos maus-tratos e concluiu, informando que no mês de abril, ocorrerá curso de capacitação para mototaxistas, fruto de articulação de seu gabinete com o Detran-PA, agradecendo o apoio da Diretora Renata Coelho, do Presidente da Cooperativa de Mototáxi Jack e do Deputado Estadual Gustavo Sefer, pois o curso exigido por legislação e aprovado em lei no ano passado, será ofertado gratuitamente obtendo duzentas vagas e também contou com o apoio da Secretaria Municipal de Educação na disponibilização do espaço para realizar o curso; **Maria Joel Dias**, informando que o antigo acampamento chamado de Nova Canaã deixou de existir e passou a integrar como um projeto de assentamento, pois essas famílias serão cadastradas nos meses de abril e maio para ingressar em RB e cada família deverá receber o valor de dezesseis mil reais, destacando que há uma estimativa de mais de duzentos trabalhadores a serem cadastrados e seguindo, informou que esteve em Belém em reunião com o Presidente Estadual tratando sobre a criação de um assentamento no Raio de Luz, que permitirá a inclusão de novos trabalhadores nas políticas públicas do governo, mencionando a parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e associações locais e tais iniciativas fortalecem a agricultura familiar, garantindo acesso à terra e impulsionam a economia municipal, uma vez que, os recursos recebidos serão movimentados no comércio local. O Presidente se ausentou do Plenário, transferindo os trabalhos para a Vice-Presidente Vereadora Professora Keila, que concedeu o uso da tribuna a Vereadora **Maisa Carvalho**, agradecendo o vereador Miguel pelo convite para compor a Mesa Diretora e relatando que possui dislexia, um transtorno de aprendizagem de origem neurobiológica que dificulta a leitura, escrita e soletração e apesar das dificuldades, afirmou que busca constante aprimoramento e enfatizou que assumir a função de primeira secretária é parte de um propósito divino, representando um novo desafio pessoal e profissional, solicitando o apoio dos demais vereadores e a compreensão da população que acompanha as sessões; **Milena da Costa**, parabenizando a vereadora Maisa, pela sua força, determinação e humildade, demonstrando confiança em seu desempenho como Primeira Secretária e em seguida, pediu desculpas ao vereador Fagner Barreto, caso ele tenha se sentido desrespeitado, esclarecendo que não utilizou palavras ofensivas e que os esclarecimentos sobre a emenda do Deputado

Caveira estão sendo providenciados, com ofícios já solicitados à área técnica da saúde e agradeceu ao Deputado Estadual Gustavo Sefer pelo apoio na articulação com a diretora do Detran para realização de capacitação dos mototáxis e na continuidade informou que os pagamentos pendentes dos cheques da segunda parcela e cheque do pedreiro, serão regularizados nos próximos meses e encerrou, solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras solicitando providências emergenciais na recuperação da ponte localizada na região do Surubiju, onde moradores improvisaram estruturas de madeira e também a recuperação das ruas próximo do Hospital Municipal e das ruas Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente, concedeu o uso da tribuna à Vereadora **Fabiana Evangelista**, que parabenizou a Casa Legislativa pelo processo democrático na eleição da Mesa Diretora, ocorrida no dia dois de abril do ano em curso e destacou a eleição da chapa única com quatorze votos favoráveis e uma ausência, ressaltando a importância do cumprimento do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, bem como da manutenção do respeito, da serenidade, da transparência e da segurança jurídica nos trabalhos da Casa e mencionou que, apesar de desafios internos, a democracia deve prevalecer e finalizou agradecendo aos demais vereadores pela contribuição no fortalecimento do processo democrático. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldícia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO

Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:CA56AECE

PODER LEGISLATIVO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para a **Vice-Presidente, Vereadora Keila Batista de Melo**, em razão de viagem do Titular à cidade de São Luís - MA, devido o falecimento de seu irmão, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 13 de abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente da Câmara Municipal

KEILA BATISTA DE MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nº 005/2026

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:8BFAC63D

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo da **Vice-Presidente, Vereadora Keila Batista de Melo** para a **Primeira Secretária, Vereadora Maisa Carvalho Leotti**, em razão de viagem da mesma à cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Portaria nº 153/2026, nos termos do Art. 23, §2º do Regimento Interno.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pela transmitente, e, pela transmitida.

Rondon do Pará/PA, 14 de abril de 2026.

KEILA BATISTA DE MELA

Vice-presidente da Câmara Municipal

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária da Câmara Municipal

Nº 006/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:75CA4C51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 059/2026**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3981, do dia 10 de abril de 2026, no DECRETO Nº 059, de 09 de abril de 2026, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 0329/2021.

Leia-se:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 0329/2021, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

Rondon do Pará, 14 de abril de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5065B1C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE
DESIGNA FISCAL CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE**

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

**PORTARIA Nº 001/2026- SECULT
DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor e Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo **Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará:**

I – Gestor: Rosa Maria Peres Lima - Mat. PMRP 565-4

II – Fiscal: ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 22031.

§ 1º O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados por ato administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal), contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

I - Dados do Processo Licitatório;

II – Unidade Administrativa Correspondente;

III - Empresa responsável pelo contrato;

IV - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

V - Objeto do contrato.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes ao acompanhamento e fiscalização contratual, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ROSA MARIA PERES LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Juventude

Decreto Municipal Nº 0014/2021

Mat. PMRP 565-4

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:2ADCF548

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 14042026004 - SRP 005/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOº.....: 14042026004

ORIGEM.....: PREGÃO 005/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ/CPF CNPJ 07.859.889/0001-06

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),

DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.478,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.087 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:899EEF55

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 14042026005 - SRP 005/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 14042026005

ORIGEM.....: PREGÃO 005/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ/CPF CNPJ 07.859.889/0001-06

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 44.773,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.105 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FEFE23E6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 14042026003 - SRP 005/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 14042026003

ORIGEM.....: PREGÃO 005/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ/CPF CNPJ 07.859.889/0001-06

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 170.103,60 (cento e setenta mil, cento e três reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.048 - Manutenção das UBS/Saude da Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.054 - Manutenção do Hospital - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.061 Manutenção de Vigilância Sanitária Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.136 Funcionamento do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:65045286

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
2410001/2025FMS - CARONA 015/2025**

Torna-se pública a presente **RETIFICAÇÃO**, referente à publicação do Código Identificador: 90B627BC, anteriormente divulgada, em razão de erro material no valor informado.

Onde se lê: R\$ 1.728.889,90 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Leia-se: R\$ 1.704.314,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e trezentos e quatorze reais)

Ficam mantidas as demais informações constantes na publicação original.

Rurópolis-PA 14 de abril de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F83EA87E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 14042026001 - SRP 005/2026**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 14042026001

ORIGEM.....: PREGÃO 005/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ/CPF CNPJ 07.859.889/0001-06

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 111.674,00 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.020 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.028 - Manutenção das Atividades da Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1D52C893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 13042026003

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 13042026003

ORIGEM.....: PREGÃO 002/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

VALOR TOTAL.....: R\$ 941.587,40 (novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 12.361.0002.2.063 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMECD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.3610002.2.068 - Manutenção do Ensino fundamental/Unidades Escolares – Sal Edu - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 12.361.0002.2.070 - Programa de Alimentação Escolar – União, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 13 de abril de 2026 à 13 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FD4C3D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 14042026002 - SRP 005/2026

CONTRATO°.....: 14042026002

ORIGEM.....: PREGÃO 005/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: A SILVA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ/CPF CNPJ 07.859.889/0001-06

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 130.567,00 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura - SEMECD, Classificação econômica 3.3.90.30.00; Atividade 2.068 - Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares - Sal Edu, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E8539D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 13042026001

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 13042026001

ORIGEM.....: PREGÃO 002/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: CANOFF SILVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

VALOR TOTAL.....: R\$ 478.723,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 12.361.0002.2.063 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMECD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.3610002.2.068 - Manutenção do Ensino fundamental/Unidades Escolares – Sal Edu - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 12.361.0002.2.070 - Programa de Alimentação Escolar – União, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 13 de abril de 2026 à 13 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A4C98510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13042026002

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO°.....: 13042026002

ORIGEM.....: PREGÃO 002/2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.063.475,00 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 12.361.0002.2.063 - Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação e Cultura- SEMECD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; 12.3610002.2.068 - Manutenção do Ensino fundamental/Unidades Escolares – Sal Edu - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 12.361.0002.2.070 - Programa de Alimentação Escolar – União, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 13 de abril de 2026 à 13 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:931DF9EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 22.912, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO NO AMBIENTE ESCOLAR E ACADÊMICO, EM SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Prevenção à Depressão e ao Suicídio no Ambiente Escolar e Acadêmico, com o objetivo de promover a saúde mental, prevenir transtornos psicológicos e reduzir os índices de suicídio entre estudantes, professores e profissionais da educação, no âmbito das instituições públicas municipais de ensino e também nas privadas.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei será desenvolvida de forma contínua durante o ano letivo, com ações educativas, preventivas e de acolhimento, sendo intensificadas:

I - durante todo o mês de setembro, em alusão ao Setembro Amarelo; e

II - durante a segunda semana do mês de outubro, por ocasião da Semana de Conscientização da Depressão e da Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Transtorno de Ansiedade Generalizadas provocadas no ambiente escolar.

Art. 3º São diretrizes da Campanha:

I - Formação e capacitação de professores e funcionários para identificação de sinais de sofrimento psíquico e comportamento suicida;

II - Promoção de rodas de conversa, palestras, oficinas e atividades lúdicas e culturais com foco em saúde mental, empatia, resiliência e prevenção à violência;

III - Disponibilização de serviços de apoio psicológico nas instituições de ensino, com articulação com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços públicos de saúde mental;

IV - Criação de canais de escuta ativa, como espaços seguros de acolhimento ou programas de mentoria entre alunos e professores;

V - Envolvimento das famílias e da comunidade escolar nas ações de conscientização.

Parágrafo único. A implementação das medidas constantes no presente artigo deverá ser feita observados os devidos critérios de conveniência e oportunidade da Administração, além da capacidade financeira do ente municipal, especialmente no que se refere aos incisos I, II e IV.

Art. 4º As ações da Campanha deverão respeitar as diversidades de gênero, etnia, orientação sexual, deficiências e realidades socioeconômicas dos estudantes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, conselhos profissionais (como CRP e CRM), ONGs, entidades estudantis e outras organizações para implementação da Campanha.

Art. 6º Fica facultada a criação de um Comitê de Saúde Mental Escolar, com representantes das secretarias de educação e saúde, profissionais da área, estudantes e familiares, para acompanhamento e avaliação das ações.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:452ED5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital nº 001/2026 - Convocação para Nomeação e Posse, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO**, para exercer o cargo efetivo nº 010 - Enfermeiro - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B3A83EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 871/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, da Sra. **ANA CORREA DE ALBUQUERQUE**, Benefício INSS nº 230.269.573-3, admitida em 21/07/1998, no cargo efetivo Técnico Nível Superior - Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E71FB925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 872/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, da Sra. **ALDENIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Benefício INSS nº 236.444.780-6, admitida em 15/01/1998, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC762E4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 873/2025 – GAP/PMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria, do Sr. **ARINALDO SOUSA FERREIRA**, Benefício INSS nº 231.706.665-6 admitido em 01/02/1998, no cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F37D892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 369/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALBERTO COSTA PINHEIRO**, nomeado através do Decreto nº 333/2025 - GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I**, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0C4EC11E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 372/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO DOS REIS PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1B6618B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 384/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANTONIO REIS GOMES**, nomeado através do Decreto nº 985/2025 - GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2025,

no cargo em comissão de **Seção de Segurança Alimentar**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1C7E48CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 385/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL PARA REGIÃO DO PLANALTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA MAIA MATOS**, nomeado através do Decreto nº 923/2025 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial para Região do Planalto**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DBEA7ED2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 386/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA REGIÃO DO PLANALTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAILSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Região do Planalto**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:2B309AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

PORTARIA Nº 15/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 16 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias no período de 17/04/2026 à 11/05/2026, do servidor **ADI SIQUEIRA DE VILHENA**, matrícula nº 88116, **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO WAGNER MAGALHÃES VIDAL**, matrícula 82094, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no cargo de **SEÇÃO DE TOPOGRAFIA** a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º A portaria entra em vigor em 17 de Abril 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, em 16 de ABRIL de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto Nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:E419A6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2026-SEMAP

Objeto: Aquisição de equipamento permanente e de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, disponibilidade do edital: 15/04/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 15/04/2026 a partir das 08h no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/04/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:73D6B117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMMA**

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2026 – SEMMA. Instrumento: Termo de Apostilamento. Objeto: Correção de erro material no valor unitário e no valor total do **Contrato nº 003/2026, Onde se lê:** Valor unitário: R\$ 33.414,44 e Valor total: R\$ 66.828,88 **Leia-se:** Valor unitário: R\$ 30.243,33 e Valor total: R\$ 60.486,66. Fica também incluído no preâmbulo do Contrato nº 003/2026 – SEMMA a seguinte informação: "Instrumento de Contrato nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Fracassado." referente à **aquisição de sonômetro de precisão, acompanhado dos serviços de calibração rastreável e treinamento técnico-operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, sem alteração do objeto, quantitativo ou demais condições contratuais. Fundamentação Legal: Art. 136, da Lei nº 14.133/21. **Ratificação:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:85BB34FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 057/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e A V Castro – CNPJ: 02.870.336/0001-30. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 057/2025, tendo como objeto Adesão à Ata de registro de preços n.º 006/2025 – SEMINFRA, Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025 - SEMINFRA, para Aquisição de insumos BRITA 3/8, BRITA 1, BGS e RACHÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 14/04/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 046/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e W F N Concretos e Serviços Ltda – CNPJ: 47.305.135/0001-29. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 046/2025, tendo como objeto Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 14/04/2026.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:DF3FE3B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP**

PORTARIA Nº 018/2026/SEMAP.

SANTARÉM/PA, 14 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP.

CONTRATO Nº: 007/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SEMAP.

Contratada: **REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 39.576.801/0001-35.**

CONTRATO Nº: 008/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SEMAP.

Contratada: **SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 15.671.525/0005-50.**

CONTRATO Nº: 009/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SEMAP.

Contratada: **STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.990.290/0001-00.**

GESTOR DE CONTRATO:

BRENA KATHERINE SOUSA CORREA – Matrícula nº 63509 (Comissionado)

FISCAL TITULAR:

SANDRO HERLON SAVINO DINIZ - Matrícula:53594 (Efetivo)

FISCAL SUBSTITUTO:

LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316 (Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:63586248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REABERTURA DE LICITAÇÃO - SEMG**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 SEMG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEMG, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a data de reabertura da sessão pública para dar continuidade da sessão do dia 16/04/2026, as 09:00 e abertura do Envelopes, na sala de reunião do prédio administrativo do CIAM

localizado à Rua Adriano Pimentel, 296 Centro, Santarém PA, 68005 550.

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8098BF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP**

RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP 022/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico 022/2025-SEMAP, Objeto registro de preço para aquisição de computadores para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca - emenda parlamentar plano de ação: 09032022-013965/2022. Tendo como vencedoras do certame as empresas: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 53.867.026/0001-06 vencedor dos itens 1.

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12AAE2DD

**SECRETARIA MUNIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026-SEMTRAS

Objeto: **contratação de empresa para aquisição de CAMISAS personalizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.** Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: **29/04/2026 às 09h00min.**

ELIS SILVA REBELO FREITAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F1D7C88F

**SECRETARIA MUNIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS**

Extrato dos contratos do Pregão Eletrônico nº 018/2025 – SEMTRAS para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. **Contrato nº 048/2026.** Partes: **SEMTRAS/J D ROCHA DA SILVA** (CNPJ/MF nº 04.201.570/0001-09). Valor: R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais). **Contrato nº 049/2026.** Partes: **SEMTRAS/ J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI** (CNPJ nº 32.019.363/0001-65). Valor: R\$ 451.680,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência dos contratos de 13/04/2026 à 13/04/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8579A9F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE012/2026-SRP

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRONICO PE012/2026-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS, DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CONTEMPLANDO A ESTRUTURA DE APOIO ÀS EQUIPES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA-EMAD/EMAP. **Abertura: 06/05/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:945C7097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE015/2026-SRP

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRONICO PE015/2026-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS E MOTOR PODA, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Abertura: 05/05/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1A5D42DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 804/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026. RETIFICA O DECRETO Nº 786/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 804/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Retifica o Decreto nº 786/2026, de 30 de março de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 786/2026, de 30 de março de 2026, para que o art. 5º passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 05 de maio de 2026.”

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 786/2026, de 30 de março de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:72A5FB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA,** neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0023; QUADRA 013; SETOR 006,** com área correspondente à 379,06m² (trezentos e setenta e nove metros e seis centímetros quadrados), limitando-se à **FRENTE:** com Avenida Maranhão, **FUNDO** com o Lote 0026, **LATERAL DIREITA** com a Rua 7 de Setembro e **LATERAL ESQUERDA** com o Lote 0021 – Localizado na Avenida Maranhão nº 876, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MARIA DA PAZ MARTINS SOUZA,** de nacionalidade brasileira, viúva, lavradora, portador(a) do RG nº 1717741, 2ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 597.928.412-53, residente e domiciliado(a) na Rua Maranhão nº 910, Bairro União – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia da Certidão de Óbito do Conjuge, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:248C36FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 013/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 – LOTE SEM
NOME**

**EDITAL Nº 013/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 – LOTE SEM
NOME**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DA PAZ MARTINS SOUZA**, de nacionalidade brasileira, viúva, lavradora, portador(a) do RG nº 1717741, 2ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 597.928.412-53, residente e domiciliado(a) na Avenida Maranhão nº 910, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Maranhão, nº 876, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0023 – QUADRA 013 – SETOR 006** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0021, QUADRA 013, SETOR 006**, Localizado na Avenida Maranhão nº 866, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:94F8EB49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 014/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 – LOTE SEM
NOME**

**EDITAL Nº 014/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 – LOTE SEM
NOME**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DA PAZ MARTINS SOUZA**, de nacionalidade brasileira, viúva, lavradora, portador(a) do RG nº 1717741, 2ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 597.928.412-53, residente e domiciliado(a) na Avenida Maranhão nº 910, Bairro União – CEP

68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Maranhão, nº 876, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0023 – QUADRA 013 – SETOR 006** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0026, QUADRA 013, SETOR 006**, Localizado na Avenida Amazônia nº 1201, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F677C948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 014/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2023**

**EDITAL Nº 014/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2023

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUZIMAR DA SILVA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 1485, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 395/2001**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu, nº 237, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0004, QUADRA 087, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2023**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ELIZA PEREIRA DOS SANTOS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 087, SETOR 002**, localizado na Avenida Rio Xingu, nº 243, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:410F18AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 015/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2023**

**EDITAL Nº 015/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2023

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUZIMAR DA SILVA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 1485, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 395/2001**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Xingu, nº 237, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0004, QUADRA 087, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.879/2023**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JOSÉ DA CRUZ BATISTA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0001, QUADRA 087, SETOR 002**, localizado na Rua Osório de Oliveira Freitas, nº 1615, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Abril de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto Nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:27B931B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 021/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.591/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 021/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.591/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ZENAIDE KOZAREWICZ ALVES**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 1762, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA,

está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ireno Leda, nº 298, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011 – QUADRA 100 – SETOR 002** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 567,12m² (quinhentos e sessenta e sete metros e doze centímetros quadrados), com perímetro de 99,02, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Ireno Leda, ao LESTE com Igarapé Drenagem, ao SUL com o Lote 0012 e ao OESTE com o Lote 0009, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.591/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5AA88179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 022/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.669/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 022/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.669/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ZENAIDE KOZAREWICZ ALVES**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 1762, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Ireno Leda, nº 430, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0017 – QUADRA 115 – SETOR 002** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 335,71m² (trezentos e trinta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 86,99, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Ireno Leda, ao LESTE com o Lote 0019, ao SUL com os Lotes 0018 e 0016 e ao OESTE com o Lote 0015, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.669/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A25EF900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 023/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2.846/2022 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO
DEFINITIVO Nº 1402/2011**

**EDITAL Nº 023/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.846/2022
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 1402/2011**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA**, com endereço na Rua Aracaju, Quadra 60, Lote 09, Residencial Ipanema – CEP 68503-190 – município de Marabá/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1402/2011**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 2697, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – SFX/PA, descrito como **LOTE 0012 – QUADRA 388 – SETOR 003** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área total de 427,42m² (quatrocentos e vinte e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 94,71, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0010 e Lote 0011 ao LESTE com o Lote 0011, Lote 0013 e Lote 0014, ao SUL com o Lote 0013, Lote 0014 e Avenida Rio Xingu e ao OESTE com o Lote 0010 e Avenida Rio Xingu, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.846/2022** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1402/2011**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ABB18EE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 024/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.660/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 024/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANAPARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.660/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **FLORISVAL DA SILVA CIRQUEIRA**, com endereço na Avenida Antonio Marques Ribeiro, nº 1186, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 3460, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011 – QUADRA 447 – SETOR 011** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 287,45m² (duzentos e oitenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 94,51, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Rio Xingu e Lote 0009 da Quadra 447, Setor 011, ao LESTE com Avenida Rio Xingu, Lote 0013 da Quadra 447, Setor 011 e Lote 001A da Quadra 440, Setor 011, ao SUL com o Lote 0013 da Quadra 447, Setor 011 e Lote 001A da Quadra 440, Setor 011 e ao OESTE com o Lote 0009 da Quadra 447, Setor 011, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.660/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:87CC5816

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 025/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.471/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 025/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.471/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **KATIUSCIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, com endereço na Rua 16 de Novembro, nº 888, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, s/nº, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013 – QUADRA 447 – SETOR 011** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 2.318,11m² (dois mil, trezentos e dezoito metros e onze centímetros quadrados), com perímetro de 212,97, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Rio Xingu, Lote 001A da Quadra 440, Setor 011 E Lote 0011 da Quadra 447, Setor

011, ao LESTE xom o Lote 0017 da Quadra 447, Setor 011, ao SUL com o Lote 0017 da Quadra 447, Setor 011 e Avenida Milão e ao OESTE com Avenida Milão, Lote 001A da Quadra 440, Setor 011 e Lote 0011 da Quadra 447, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.471/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 08 de Abril de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2BF58BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.800/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.800/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604007– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2026, com destino aos Distritos Nereu e Taboca e Vila Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar atendimento às ocorrências decorrentes das fortes chuvas que ocasionaram alagamentos em residências nas referidas localidades.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5F3AD06D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.801/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.801/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604008– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 31 de março a 04 de abril de 2026, com destino aos Distritos Nereu e Taboca e Vila Belauto, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar atendimento às ocorrências decorrentes das fortes chuvas que ocasionaram alagamentos em residências nas referidas localidades.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:38868D00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.802/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.802/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604009– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Fazenda, **PEDRO VITOR AQUINO DE LIMA**, no período de 12 a 15 de abril de 2026, com destino à cidade de Redenção-PA, com a finalidade de realizar agenda institucional junto à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Redenção.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R\$ 681,91 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), calculada à razão de R\$ 7,70 x 12% x 1.000km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Redenção-PA, ida e volta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 08 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3CFB942B

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2026/SEMED/GAB DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO,
AVALIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO PROFISSIONAL DE
APOIO ESCOLAR (PAE)/MEDIADOR PARA ESTUDANTES
PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE**

PORTARIA Nº 300/2026/SEMED/GAB

Dispõe sobre a regulamentação do processo de solicitação, avaliação e designação do Profissional de Apoio Escolar (PAE)/Mediador para estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal de ensino de São Félix do Xingu, define o perfil do profissional, estabelece as atribuições da equipe multiprofissional e institui o fluxo institucional para a realização do Estudo de Caso.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB), especialmente o Art. 59, que assegura aos educandos com deficiência os apoios especializados necessários para atender às suas necessidades educacionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — LBI), em especial o Art. 3º, inciso XIII, e o Art. 28, incisos XVII e XVIII;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 50, de 2024;

CONSIDERANDO a Nota Técnica MEC nº 24, de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer fluxo institucional claro e tecnicamente fundamentado;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o processo de solicitação, avaliação funcional e designação do Profissional de Apoio Escolar (PAE), também denominado Mediador Escolar, para estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de São Félix do Xingu.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I — Profissional de Apoio Escolar (PAE)/Mediador: servidor designado para realizar atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, bem como apoiá-lo na participação nas atividades escolares em que essa assistência se fizer necessária, excluídas as atividades e os procedimentos identificados com profissões legalmente regulamentadas;

II — Público-Alvo da Educação Especial: estudantes com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação, conforme definição da legislação vigente;

III — Estudo de Caso: procedimento técnico-investigativo conduzido pela equipe multiprofissional da SEMED/DAD, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do estudante no contexto escolar e fundamentar a decisão sobre a necessidade, o perfil e a carga horária do PAE(mediador);

IV — Avaliação Funcional: análise das capacidades e limitações do estudante nas atividades cotidianas escolares — comunicação, locomoção, autocuidado, interação social— independentemente do diagnóstico clínico;

V — Equipe Multiprofissional: conjunto de profissionais de diferentes áreas que integram ou colaboram com a SEMED/DAD, responsável pela condução do Estudo de Caso;

VI — Relatório Técnico Conclusivo: documento emitido pela SEMED/DAD ao final do Estudo de Caso, contendo os resultados da avaliação funcional e a decisão fundamentada sobre a indicação ou não do PAE/Mediador.

Art. 3º A designação do PAE/Mediador é medida de acessibilidade vinculada à necessidade funcional do estudante no ambiente escolar e não decorre automaticamente de diagnóstico clínico, laudo médico ou condição de saúde isoladamente considerada.

Parágrafo único. O diagnóstico clínico constitui elemento subsidiário da avaliação funcional, não sendo, por si só, suficiente para fundamentar a solicitação, a indicação ou a designação do Profissional de Apoio Escolar(Mediador).

CAPÍTULO II

DO PÚBLICO-ALVO E DO PERFIL DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Art. 4º São elegíveis ao suporte do PAE (mediador) os estudantes público-alvo da Educação Especial que apresentem, em decorrência de sua condição, necessidade de apoio para:

I — locomoção e mobilidade no ambiente escolar;

II — realização de atividades de alimentação e higiene pessoal;

III — comunicação funcional quando há impossibilidade ou comprometimento grave de comunicação autônoma;

IV — participação segura nas atividades escolares em razão de risco à integridade física própria ou de terceiros.

§ 1º A necessidade de apoio de que trata o caput deve ser persistente, de longo prazo e comprovada mediante avaliação funcional conduzida pela equipe multiprofissional da SEMED/DAD, nos termos desta Portaria.

§ 2º Não se caracteriza como necessidade de PAE/Mediador a demanda exclusivamente pedagógica ou comportamental, passível de atendimento por meio de adaptações curriculares, estratégias didáticas diferenciadas, Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou intervenção psicossocial.

Art. 5º Não integram o público-alvo da Educação Especial para fins de solicitação de PAE/Mediador, os estudantes cujo principal diagnóstico ou necessidade se refira a:

I — Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) isolado;

II — Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) ou transtornos de conduta;

III — transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, discalculia, disgrafia, disortografia);

IV — epilepsia controlada sem deficiência associada;

V — dificuldades de aprendizagem de origem pedagógica ou socioeconômica;

VI — problemas de comportamento, indisciplina ou dificuldades de adaptação à rotina escolar;

VII — transtornos mentais isolados (como esquizofrenia, transtorno bipolar, transtorno depressivo maior, entre outros), quando não associados a deficiência ou TEA e quando a necessidade apresentada for de natureza exclusivamente clínica ou terapêutica, passível de atendimento pela rede de saúde mental;

VIII — transtornos de ansiedade isolados (como transtorno de ansiedade generalizada, fobia social, transtorno do pânico, transtorno obsessivo-compulsivo — TOC, entre outros), quando não associados a deficiência ou TEA e quando a demanda for de ordem emocional ou psicológica, sem comprometimento funcional persistente que justifique suporte no contexto escolar.

Parágrafo único. A constatação de comorbidade entre as condições elencadas neste artigo e uma deficiência ou TEA será avaliada

individualmente pela equipe multiprofissional, podendo resultar na indicação de PAE/Mediador quando a necessidade funcional assim o justificar.

Art. 6º O Profissional de Apoio Escolar/Mediador deve possuir o seguinte perfil mínimo:

I — escolaridade mínima de Ensino Médio completo;

II — capacidade de atuar com empatia, ética profissional e respeito à dignidade e à autonomia do estudante;

III — disposição para atuar em colaboração com o professor regente, o professor de AEE e os demais profissionais da escola;

IV — aptidão física e mental para auxiliar nas atividades de higiene, alimentação e locomoção, quando necessário;

V — participação obrigatória em formações continuadas promovidas pela SEMED/DAD e unidades escolares sobre Educação Especial e Inclusiva;

VI — conclusão obrigatória de curso de formação específica com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Decreto nº 12.773, de 2025, que dispõe sobre as condições de designação e as atribuições do Profissional de Apoio Escolar/Mediador no contexto da Educação Especial, devendo o cumprimento desta exigência ser comprovado ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED mediante apresentação de certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

§ 1º É vedado ao PAE/Mediador, **não** constituindo atribuições deste profissional:

a) ministrar aulas ou conteúdo pedagógico em substituição ao professor regente ou ao professor(a) de AEE;

b) realizar intervenções terapêuticas de competência exclusiva de profissionais de saúde legalmente habilitados (psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, médicos, entre outros);

c) ministrar ou administrar medicamentos ao estudante, independentemente de orientação médica ou familiar, sendo esta atribuição de responsabilidade exclusiva dos profissionais de saúde ou dos responsáveis legais do estudante;

d) realizar procedimentos de saúde de qualquer natureza, como curativos, sondagem, nebulização, aplicação de injeções ou quaisquer outros atos que demandem formação e habilitação técnica em saúde;

e) realizar o transporte do estudante entre sua residência e a unidade escolar (e vice versa), não cabendo ao PAE/mediador a função de condutor, acompanhante em veículo particular ou responsável pelo deslocamento do estudante fora do ambiente escolar;

f) atuar como Acompanhante Terapêutico (AT), função de natureza clínica, exercida por profissional de saúde habilitado (com formação específica em AT), que atua no contexto de vida do paciente com finalidade terapêutica e de reabilitação, diferindo essencialmente do papel do PAE/Mediador, que é de apoio funcional e de acessibilidade no contexto estritamente escolar;

g) tomar decisões pedagógicas ou disciplinares de forma autônoma, sem respaldo da equipe escolar.

h) produzir, fotografar, filmar ou registrar imagens do estudante apoiado ou de quaisquer outros estudantes para fins de publicação em redes sociais, aplicativos de mensagens ou qualquer outro meio de comunicação digital ou impresso, mesmo que com intenção positiva ou institucional, sendo esta prática expressamente proibida em razão da proteção à imagem, à privacidade e à dignidade da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), **Lei 15.211/2025 (ECA Digital)**, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018) e das normas éticas aplicáveis. Registros institucionais, quando necessários, deverão ser autorizados pela gestão escolar e pelos responsáveis legais do estudante, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 2º O PAE/Mediador não substitui o professor de AEE, o professor regente ou qualquer outro profissional especializado, atuando de forma complementar e colaborativa à equipe escolar.

§ 3º A atuação do PAE/Mediador deve ser orientada pelo princípio da promoção progressiva da autonomia do estudante, evitando-se a dependência excessiva e o excesso de mediação que limite o desenvolvimento das habilidades adaptativas do estudante.

CAPÍTULO III

DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO

Art. 7º O processo de solicitação do PAE/Mediador terá início mediante requerimento formal da escola, observadas as seguintes etapas:

I — identificação, pelo professor regente ou pelo professor de AEE, de estudante Público-alvo da Educação Especial com necessidade funcional não atendida pelas adaptações pedagógicas e de acessibilidade disponíveis;

II — comunicação formal à direção escolar, com registro documentado das situações observadas;

III — verificação, pela direção, da insuficiência das medidas já adotadas;

IV — preenchimento e entrega do Formulário de Solicitação de PAE/mediador ao Departamento de Atenção à Diversidade (DAD) da SEMED, acompanhado da documentação obrigatória definida no Art. 8º desta Portaria.

§ 1º É vedada a solicitação de PAE/Mediador com base exclusiva em laudo médico ou diagnóstico clínico, sem a documentação pedagógica e funcional prevista nesta Portaria.

§ 2º A escola não poderá condicionar a matrícula, a permanência ou a participação do estudante nas atividades escolares à conclusão do processo de solicitação e designação do PAE/Mediador.

§ 3º É expressamente vedado à unidade escolar designar, indicar, contratar ou autorizar, por iniciativa própria, qualquer servidor ou terceiro para atuar como Profissional de Apoio Escolar (PAE/Mediador Escolar) sem que haja prévia autorização formal da SEMED/DAD, emitida após a conclusão do respectivo Estudo de Caso e a expedição do Relatório Técnico Conclusivo favorável. A designação irregular de PAE/Mediador, além de gerar responsabilidade administrativa à direção escolar, não produz efeito funcional nem financeiro perante a SEMED, e expõe a unidade escolar a irregularidades de gestão de pessoal.

Art. 8º O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador deverá ser entregue ao Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

I — cópia do laudo, relatório médico ou psicológico ou parecer clínico, quando disponível — documento complementar, não obrigatório;

II — cópia do Plano Educacional Individualizado (PEI), quando existente — documento complementar.

Parágrafo único. A ausência de documentos obrigatórios suspenderá a análise do processo, sendo a escola notificada pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED para complementação em prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis.

Art. 9º O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador deverá ser preenchido:

I — no início do ano letivo, quando houver estudante Público-alvo da Educação Especial, matriculado com necessidade funcional identificada;

II — durante o ano letivo, quando houver surgimento ou agravamento de necessidade funcional significativa;

III — para renovação em anos letivos subsequentes, não havendo renovação automática;

IV — em caso de transferência de estudante com PAE/mediador de outro município, exigindo-se nova avaliação no contexto escolar de destino.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO DE CASO E DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Art. 10 O Estudo de Caso é o procedimento técnico central para a avaliação da necessidade do PAE/Mediador e será instaurado pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED após o recebimento e a triagem do Formulário de Solicitação devidamente instruído.

§ 1º O Estudo de Caso deve ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do protocolo de recebimento da documentação completa, ressalvadas situações de urgência devidamente justificadas, que terão prazo de até 10 (dez) dias úteis.

§ 2º O Estudo de Caso poderá incluir visita técnica à unidade escolar, observação direta do estudante em sala de aula, entrevistas com professores, família e demais profissionais, bem como análise de documentos.

§ 3º Os dados coletados no Estudo de Caso são sigilosos e seu uso é restrito à finalidade de avaliação da necessidade do PAE/mediador, observadas as normas éticas das respectivas profissões envolvidas. As informações produzidas no âmbito do Estudo de Caso somente poderão ser disponibilizadas aos pais ou responsáveis legais do estudante, sendo vedada sua divulgação a terceiros sem autorização expressa. Concluído o Estudo de Caso, os pais ou responsáveis legais serão formalmente comunicados sobre o resultado, em conjunto com a unidade escolar, pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED.

Art. 11 O Estudo de Caso será conduzido pela Equipe Multiprofissional do DAD, coordenada pelo(a) psicólogo(a) ou pelo(a) psicopedagogo(a) responsável pelo Departamento, conforme disponibilidade de profissionais e especificidade do caso.

Art. 12 A Equipe Multiprofissional do Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED é composta pelos seguintes profissionais, com as respectivas atribuições no processo de avaliação:

Profissional SEMED/DAD	da	Coordena o processo?	Atribuições no Estudo de Caso
Psicólogo(a)		Sim, preferencialmente	Conduz a avaliação psicológica e funcional; analisa o funcionamento cognitivo, comportamental e adaptativo; identifica habilidades preservadas e limitações; emite parecer técnico sobre o nível de autonomia real do estudante e a necessidade do PAE.
Psicopedagogo(a)		Sim, na ausência do psicólogo	Articula as informações recebidas; verifica a conformidade com a legislação vigente; organiza os documentos do Estudo de Caso; emite o Relatório Técnico Conclusivo; comunica o resultado à escola.
Assistente Social		Não — participa como colaborador	Investiga os suportes disponíveis no contexto familiar e comunitário; analisa condições de vida e vulnerabilidades sociais que possam afetar a participação escolar do estudante.

Art. 13 A participação de profissionais da escola (professor regente, professor de AEE, coordenação, orientação escolar e direção) no Estudo de Caso é obrigatória, devendo a escola disponibilizar os profissionais quando convocados pelo Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED, sem prejuízo de suas atividades regulares.

Parágrafo único. A não disponibilização dos profissionais da escola, sem justificativa fundamentada, implicará a suspensão do prazo para conclusão do Estudo de Caso até a regularização da situação.

Art. 14 O Estudo de Caso avaliará, no mínimo, os seguintes domínios funcionais do estudante:

I — locomoção e mobilidade: capacidade de deslocar-se de forma independente nos espaços da escola;

II — comunicação funcional: capacidade de expressar necessidades, compreender instruções e interagir com professores e colegas;

III — autocuidado: capacidade de realizar atividades de higiene pessoal e alimentação com independência;

IV — participação: capacidade de engajar-se nas atividades pedagógicas, recreativas e sociais da escola;

V — comportamento adaptativo: repertório de habilidades que permitem ao estudante funcionar com autonomia no contexto escolar e social.

CAPÍTULO V

DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO E DA DECISÃO

Art. 15 Ao final do Estudo de Caso, o Departamento de Atenção à Diversidade da SEMED emitirá Relatório Técnico Conclusivo, assinado pelo(a) profissional responsável pela condução do processo, contendo:

I — identificação do estudante e da unidade escolar;

II — síntese das informações coletadas nas diferentes etapas do Estudo de Caso;

III — análise dos domínios funcionais avaliados, com indicação das capacidades preservadas e das limitações identificadas;

IV — conclusão fundamentada sobre a necessidade ou não do PAE/Mediador;

V — em caso de indicação do PAE/Mediador: perfil de atuação recomendado, carga horária sugerida e data prevista para reavaliação.

Art. 16 A decisão da SEMED/DAD sobre a solicitação de PAE/mediador poderá ser:

I — DEFERIDA: quando a avaliação funcional indicar necessidade comprovada de suporte para as atividades previstas no Art. 4º desta

Portaria, com designação de PAE/Mediador conforme perfil e carga horária definidos no Relatório Técnico Conclusivo;

II — INDEFERIDA: quando a avaliação funcional não evidenciar necessidade que justifique o PAE/Mediador, com indicação de estratégias alternativas de suporte e acompanhamento pelo DAD;

III — EM DILIGÊNCIA: quando a documentação apresentada for insuficiente ou quando forem necessárias informações adicionais para conclusão do processo, com notificação à escola e fixação de prazo para complementação.

§ 1º A decisão de indeferimento não impede nova solicitação quando houver mudança significativa e documentada no quadro funcional do estudante.

Art. 17 A designação do PAE/Mediador, quando deferida, será comunicada formalmente à escola e encaminhada ao setor de Recursos Humanos (RH) da SEMED para as providências administrativas cabíveis.

Parágrafo único. A formalização da designação deve ser concluída em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão do Relatório Técnico Conclusivo favorável, observada a disponibilidade de profissionais na rede municipal.

§ 1º Os pais ou responsáveis legais do estudante não possuem autonomia para contratar, indicar ou vetar profissionais para atuar como PAE/Mediador. A seleção através do credenciamento e a lotação do Profissional de Apoio Escolar (PAE)/mediador são de responsabilidade exclusiva da SEMED, que considerará o perfil mais adequado ao estudante, as atribuições legais do cargo e a demanda do atendimento educacional, conforme disposto no Decreto nº 12.773/2025 e nas normas municipais vigentes.

§ 2º É vedado aos pais ou responsáveis contratar, por iniciativa própria, qualquer pessoa para exercer as funções de PAE/Mediador no ambiente escolar, ainda que às suas expensas. A designação realizada em desacordo com este artigo não produz qualquer efeito funcional ou jurídico perante a SEMED ou a unidade escolar, e poderá ensejar a recusa do profissional de acessar as dependências da escola.

CAPÍTULO VI

DA REAVALIAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 18 A necessidade do PAE/Mediador será reavaliada:

I — a qualquer tempo, quando houver mudança significativa no nível de funcionalidade do estudante, comunicada formalmente pela escola ao DAD;

II — obrigatoriamente, a cada início de ano letivo, para fins de renovação da designação.

Parágrafo único. A reavaliação poderá resultar na manutenção, na alteração do perfil de atuação, na redução da carga horária ou no encerramento da designação do PAE, sempre mediante fundamentação técnica.

Art. 19 A escola deverá comunicar imediatamente ao DAD:

I — o descumprimento das atribuições do PAE/Mediador designado;

II — alterações relevantes na condição funcional do estudante;

III — conflitos ou dificuldades na relação entre o PAE/Mediador, o estudante, a família ou a equipe escolar.

CAPÍTULO VII

DA SUBSTITUIÇÃO, TROCA E FALTAS

Art. 20 A substituição ou a troca do PAE/Mediador designado compete exclusivamente à SEMED/DAD, que avaliará a pertinência da medida com base em critérios técnicos e institucionais, podendo ser motivada por:

I — descumprimento reiterado das atribuições do PAE/Mediador, devidamente documentado pela direção escolar;

II — incompatibilidade de perfil entre o profissional designado e as necessidades funcionais do estudante, constatada mediante avaliação técnica do DAD;

III — necessidade de remanejamento decorrente de reorganização da demanda da rede municipal de ensino;

IV — licenças, afastamentos ou impedimentos legais do profissional designado.

§ 1º A solicitação de troca de PAE/Mediador por parte dos pais, responsáveis ou da unidade escolar não vincula a decisão da SEMED/DAD, cabendo à equipe técnica do Departamento avaliar a

pertinência e os fundamentos apresentados antes de deliberar sobre o pedido.

§ 2º Nos casos de substituição temporária por motivo de afastamento ou licença, a SEMED/DAD providenciará, conforme disponibilidade de profissionais na rede, a designação de substituto, observado o perfil adequado ao estudante.

Art. 21 O excesso de faltas injustificadas do estudante poderá ensejar o remanejamento do PAE/Mediador designado para outro estudante ou unidade escolar com demanda identificada, a critério da SEMED/DAD.

§ 1º Considera-se excesso de faltas injustificadas, para os fins deste artigo, a ausência do estudante por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos ou 20 (vinte) dias letivos alternados no mesmo mês, sem comunicação formal e justificativa apresentada pelos pais ou responsáveis à unidade escolar.

§ 2º Verificado o excesso de faltas, a direção escolar comunicará formalmente a SEMED para análise e deliberação, sendo os pais ou responsáveis notificados previamente sobre a possibilidade de remanejamento do profissional.

§ 3º O remanejamento do PAE/Mediador em razão de faltas injustificadas não extingue o direito do estudante ao suporte, podendo ser restabelecido mediante solicitação formal e comprovação da regularização da frequência escolar.

CAPÍTULO VIII

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 22 Compete à Direção Escolar:

I — identificar, com o suporte dos professores, os estudantes público-alvo da Educação Especial com possível necessidade de PAE;

II — preencher corretamente o Formulário de Solicitação e reunir a documentação obrigatória;

III — não condicionar a matrícula ou a permanência do estudante à designação do PAE;

IV — acompanhar a atuação do PAE/Mediador designado e comunicar ao DAD qualquer irregularidade;

V — disponibilizar professores e equipe escolar para participação no Estudo de Caso, quando convocados;

VI — ao receber o PAE/Mediador designado pela SEMED/DAD, após regularização perante o setor de Recursos Humanos, promover, imediatamente e antes do início das atividades, orientação formal sobre as atribuições, os limites de atuação e as normas de conduta do profissional no ambiente escolar, fazendo constar, obrigatoriamente, a assinatura de Termo de Ciência e Compromisso pelo PAE/mediador designado, cujo modelo será fornecido pelo DAD;

VII — manter cópia arquivada na pasta funcional do estudante do Termo de Ciência e Concordância assinado pelos pais/responsáveis após apresentação e início das atividades do PAE/Mediador na escola, cujo modelo será fornecido pelo DAD.

Art. 23 Compete ao DAD:

I — receber, registrar e tramitar as solicitações de PAE/mediador dentro dos prazos estabelecidos nesta Portaria;

II — conduzir o Estudo de Caso por meio de equipe multiprofissional habilitada;

III — emitir Relatórios Técnicos Conclusivos fundamentados em evidências funcionais e na legislação vigente;

IV — comunicar formalmente às escolas os resultados dos processos de solicitação;

V — promover orientações para as escolas sobre o processo de solicitação e sobre Educação Especial;

VI — manter registros sistematizados e sigilosos de todos os processos de solicitação, avaliação e designação de PAE/Mediador.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os casos omissos e as situações de urgência serão decididos pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) Municipal de Educação, ouvido o DAD.

Art. 25 O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador, e demais instrumentos necessários à aplicação desta Portaria serão disponibilizados pelo DAD às escolas da rede municipal.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu-PA, em 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8280C65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **33004824/2026**

OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAKAKMA KAYAPO**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 43.609,04**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/03/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BF0CDD52

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S10 POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa: SUPER POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ N.º 02.848.944/0001-49, Valor global R\$ 3.076.900,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 09/04/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.

Prefeita Municipal São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:40A382D7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20260046/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20260046/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A QUAL FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA -CNPJ nº 43.967.015/0001-36 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, NO VALOR DE R\$3.018.942,67 FONTE DE RECURSOS: 15001002-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. SAÚDE16000000-TRANF SUS-BLOCO MANUTENÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.018.942,67 (TRÊS MILHÕES, DEZOITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 08 de Abril de 2026 a 08 de ABRIL de 2027 ASSINATURA: 08 de ABRIL DE 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:AD9D893A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20250107-01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250107-01. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 20.727,50 (VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 103.637,50(CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA, CNPJ 52.802.965/0001-00 **DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2902.185420018.2.107 APOIO AS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2902.041220001.21.02 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. VIGENCIA:** 09 DE ABRIL A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** CLAUDIO JUNIÓR SALDANHA ARAUJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0FB99D55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº
20250105-01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025OBJETO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 20250105-01 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 25.612,50 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA 'B' E ART. 125., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021, PASSANDO O CONTRATO A

TER O VALOR TOTAL DE R\$ 128.062,50(CENTO E VINTE E OITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA, CNPJ 52.802.965/0001-00 **DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.024 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGDSUAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430001.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.022 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01. **VIGENCIA:** 09 DE ABRIL A 07 DE JULHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MARÇO DE 2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:701C0D88

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000001 /2026.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. **CONTRATADO(A):** AUTO POSTO SENNA LTDA. **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 500.250,00 quinhentos mil duzentos e cinquenta reais, se considerado como valor monetário). **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 15/04/2026 a 31/12/2026.

MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000003 /2026.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. **CONTRATADO(A):** AUTO POSTO SENNA LTDA. **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 207.000,00 duzentos e sete mil reais). **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 15/04/2026 a 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000005/2026.

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): AUTO POSTO SENNA LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.543,70 (oitenta mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1201020002 /2026.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): AUTO POSTO SENNA LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000002/2026.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): AUTO POSTO SENNA LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 276.000,00 — (duzentos e setenta e seis mil reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:851B9E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000006 /2026.
##TEX ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.280.090,00 um milhão duzentos e oitenta mil e noventa reais FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.077 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.011 - MANUTENCAO DA SEC. DE PLANEJAMENTO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.018 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANCAS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.020 - MANUTENCAO DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 2.027 - MANUTENCAO DA SEC.DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

##ASS MARCELLANE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
##Car Pref Municipal

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000008 /2026
PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 253.092,00 duzentos e cinquenta e três mil e noventa e dois reais. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretaria Municipal de Saúde

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 1205260001/2026.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 73.818,80 setenta e três mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.070 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Car Secretaria Municipal de Assistencial Social

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000007 /2026
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 877.800,00 oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2-035 Apoio ao Transporte Escolar – ESTADO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – FNDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO DE SOUZA
Secretario Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0415000009 /2026.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2026.006-PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$

150.910,68 cento e cinquenta mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 15/04/2026 a 31/12/2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:DFBE4EB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90003/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **Contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação da E.M.E.I Antonia Rute dos Santos Filha no município de São Miguel do Guamá/PA**. A abertura da sessão pública será em **04/05/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:10A2A1A7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicação do dia 16/02/2026, nº 3944, página 192.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240071. Finalidade: Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 020/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Konkreta Construtora Eireli, CNPJ: 27.739.595/0001-58. **Base Legal:** Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal 8.666/93. **Valor:** R\$ 1.815.369,79. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

CORREÇÃO: ONDE SE LÊ: Base Legal: Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal 8.666/93. **LEIA-SE: Base Legal:** §1º, Inc.II e § 2º do Art.57, da Lei Federal 8.666/93.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9FA101E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232551

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio e

serviços Ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; Valor R\$ 59.738,40; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223121

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio e serviços Ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; Valor R\$ 1.704,00; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232538

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0031; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Pedro Euládio de Lima; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Terapêutico Especializado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Valor R\$ 48.000,00; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20223118

ORIGEM: Pregão nº 068/2022; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Halley Telecom comércio e serviços Ltda, Cnpj: 01.003.578/0001-64; **OBJETO:** Serviço de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; Valor R\$ 53.280,00; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240164

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0012; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Marcolina Guerreiro Vaz; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Laboratório Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor R\$ 33.000,00; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2025 a 30 de outubro de 2026. Data da assinatura: 17 de novembro de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250089

ORIGEM: Pregão nº 90009/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Hotel Rio Guamá Ltda, cnpj: 10.848.750/0001-71; **OBJETO:** Serviço de hospedagem em hotelaria do Município de São Miguel do Guamá, objetivando de atender as necessidades da Prefeitura Municipal; Valor R\$ 73.845,70; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250348

ORIGEM: Pregão nº 90019/2024; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** R Belmiro dos Santos, cnpj: 08.337.141/0001-06; **OBJETO:** Serviço de Coffee break, objetivando de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Valor R\$ 180.876,14; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:F61A4262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2026/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2026/PMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura com montagem e desmontagem de palco e iluminação para realização das festividades do 30º aniversário de emancipação política de Sapucaia- PA, **CONVÊNIO Nº004/2026 – FCP** com a Fundação Cultural do Estado do Pará.

VENCEDOR: J N GOMES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 22.851.381/0001-55, residente em RUA MOGNO N 13, CENTRO, XINGUARA – PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sapucaia – PA, 07 de abril de 2026.

AUTORIZADO POR:

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
ADM: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E6C1F944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2026/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/PMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: J N GOMES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.851.381/0001-55, sediada na Rua Mogno, Nº 13, bairro Centro, em Xinguara – PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura com montagem e desmontagem de palco e iluminação para realização das festividades do 30º aniversário de emancipação política de Sapucaia- PA, **CONVÊNIO Nº004/2026 – FCP** com a Fundação Cultural do Estado do Pará.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de (três) meses, com início em 13 de abril de 2026 e finalizara até o dia 13 de julho de 2026, estando pronto para uso até o final do mesmo dia.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sapucaia/PA, 13 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:04EF36AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2026-0016

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO no 9/2026-0016**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: sourelitacao@gmail.com.

Soare/PA, 14 de abril de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2026-0017

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 05 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO no 9/2026-0017**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos., poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: sourelitacao@gmail.com.

Soare/PA, 14 de abril de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2026-0018

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO no 9/2026-0018**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SUAS SECRETARIAS**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: sourelitacao@gmail.com.

Soare/PA, 14 de abril de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2026-0019

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 06 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO no 9/2026-0019**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: sourelitacao@gmail.com.

Soare/PA, 14 de abril de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:B8E960DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 002/2026. OBJETO: **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutoria em oficinas de geração de renda, destinadas aos usuários, serviços e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no âmbito do SUAS.** Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados para o Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada na Rua Dr. Lauro Sodré, 527, Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa/PA, e através do endereço eletrônico: setordelicitacaopmts@outlook.com. no período de **15/04/2026 a 15/05/2026** a todas as empresas interessadas aos ramos pertinentes, a solicitação do edital e qualquer esclarecimento sobre o edital será feito através do e-mail: setordelicitacaopmts@outlook.com.

Terra Santa, 14 de abril de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:B278588C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, torna público que não houve proposta classificada na sessão pública da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA - PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 064560/2025 - PMTA.** Realizada no dia 31/03/2026, às 09h, na plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. A licitação foi declarada FRACASSADA e sua ATA DE SESSÃO encontram-se disponível no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA/GEO-OBRAS e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:3B5DCDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026. Tipo menor preço POR LOTE. AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR - SEMED. Abertura: 29/04/2026, às 10h, na plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:755DECB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE LOTE
FRACASSADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026. MENOR PREÇO GLOBAL. CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA - PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 064560/2025 - PMTA. Abertura: 30/04/2026, às 10h, na plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA/GEO-OBRAS e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação– Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4CFA7735

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-
2025-1010001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DO BAIRRO NOVO, 06 SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa:

• Empresa: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.257.336/0001-58
Valor Total: R\$ 2.681.316,00

Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA/GEO-OBRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA 14 de abril de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C94BC104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-020PMT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026/ADM

O Município de Tucumã, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** – Gabinete do Prefeito, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item no dia 30 de abril de 2026, às 09:00 horas**, realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES (MONOMOTOR E MONOMOTOR TURBO-HÉLICE) PARA ATENDIMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO E DE EQUIPE AUTORIZADA, CONFORME NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, EM DESLOCAMENTOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da

Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:005EAE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026-017FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/ADM.**

O Município de Tucumã, tendo como interveniente o Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM)**, fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-017FME/2026, dia: **30 de abril de 2026 às 09h00min**. O novo instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação,
Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0AE45F9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Tucumã - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, torna público a **REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** referente ao **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-019FME/2026**, circulado no FAMEP, Ano XVII, Nº 3983, página 170, coluna 1, em 14 de abril de 2026. A motivação administrativa está pautada no envio errôneo de publicação.

Tucumã – PA, 14 de abril de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário e Gestor Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D2315CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260088 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 7.811,40 (sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CA61883B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260095 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 16.794,92 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8C20B4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260101 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 86.895,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B2EECC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260106 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 76.717,57 (setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:873D7ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260114 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 131.388,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 27 de Março de 2026 extinguindo-se 27 de Março de 2027. Data de assinatura: 27 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:06548424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260121 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R\$ 7.024,57 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Vigência: 27 de Março de 2026 extinguindo-se 27 de Março de 2027. Data de assinatura: 27 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:78EF8A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260093 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA**, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R\$ 9.176,25 (nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7517E829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260099 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA**, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R\$ 15.589,33 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC74E5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260104 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA**, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R\$ 51.189,90 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C676A927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260117 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP** - nº: **9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **PLÁCIDO E**

PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R\$ 35.477,96 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. 27 de Março de 2026 extinguindo-se 27 de Março de 2027. Data de assinatura: 27 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8EFF1233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260113 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL**, CNPJ: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **R\$ 11.177,94 (onze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5C13446C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260120 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL**, CNPJ: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **R\$ 32.678,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais)**. Vigência: 27 de Março de 2026 extinguindo-se 27 de Março de 2027. Data de assinatura: 27 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C43F8B11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260091 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R\$ 2.141,80 (dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:84CD8BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260097 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R\$ 3.267,32 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F838363E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260103 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R\$ 8.027,20 (oito mil, vinte e sete reais e vinte centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F1F44BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260108 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R\$ 14.769,28 (quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3EBF161F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260116 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.384.022/0001-06, com o valor total de **R\$ 5.569,72 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Vigência: 27 de Março de 2026 extinguindo-se 27 de Março de 2027. Data de assinatura: 27 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BED0B98E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260090 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME**, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R\$ 4.322,25 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E23B871A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260096 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME**, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R\$ 12.321,75 (doze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:65F18F04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260109 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA**, CNPJ: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R\$ 13.752,55 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4D21FC5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260122 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA**, CNPJ: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R\$ 2.799,80 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Vigência: 27 de Março de 2026 extinguindo-se 27 de Março de 2027. Data de assinatura: 27 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:178FE807

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260112 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 22.525.037/0001-76, com o valor total de **R\$ 11.282,26 (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: 30 de Março de 2026 extinguindo-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:42133BE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260128 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 22.525.037/0001-76, com o valor total de **R\$ 13.158,27 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).** Vigência: 30 de Março de 2026 extinguido-se 30 de Março de 2027. Data de assinatura: 30 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:583DFBF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260136 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-015PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL DO CANTOR MATHEUS FERNANDES, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA,** CNPJ nº: 22.193.568/0001-09, com o valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** Vigência: 09 de Abril de 2026 até 08 de Junho de 2026. Data de assinatura: 09 de Abril de 2026.

Tucumã - PA, 14 de Abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6226CF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260123 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-015FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R\$ 136.610,65 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).** Vigência: 23 de Março de 2026 extinguido-se 23 de Março de 2027. Data de assinatura: 23 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F415D256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260124 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-015FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA,** CNPJ: 07.832.455/0001-12, com o valor total de

R\$ 47.567,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 23 de Março de 2026 extinguido-se 23 de Março de 2027. Data de assinatura: 23 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6320AD91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260125 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-015FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA,** CNPJ: 40.269.624/0001-23, com o valor total de **R\$ 177.681,90 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).** Vigência: 23 de Março de 2026 extinguido-se 23 de Março de 2027. Data de assinatura: 23 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:73557364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260126 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-015FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R\$ R\$ 265.707,71 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sete reais e setenta e um centavos).** Vigência: 23 de Março de 2026 extinguido-se 23 de Março de 2027. Data de assinatura: 23 de Março de 2026.

Tucumã - PA, 14 de abril de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:69099CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260114 FUNDEB

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260114
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva**, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth**, matrícula: 194059-4, como fiscal **Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:043873C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2025 DE 30 DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA “IPTU PREMIADO 2026” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã- PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade e importância de incentivar os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias, valorizando a atitude positiva dos municípios ao cumprirem com as suas obrigações junto ao Município;

CONSIDERANDO a importância de estimular a manutenção da base de adimplência do pagamento do IPTU e incentivar a participação da população na composição financeira do orçamento municipal por meio do crescimento das receitas próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a população a romper com um ciclo histórico de inadimplência do IPTU no município;

CONSIDERANDO a necessidade de beneficiar e premiar os bons contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto visa normatizar a Lei Municipal nº 759/2025, que cria a Campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, Campanha “IPTU Premiado” e regulamento para a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estimular a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo, referente ao exercício fiscal de 2023, bem como, de exercícios anteriores.

§1º Para participar das premiações do sorteio previsto no caput deste artigo o contribuinte poderá se enquadrar, cumulativamente, nas seguintes situações até o dia 18/12/2026:

I - estar em dia com o IPTU dos exercícios de 2021 a 2026 até o dia 18/12/2026;

II – estar em dia com o IPTU 2026 até o dia 18/12/2026.

§ 2º. O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I do §1º receberá 1 (um) cupom por cada ano devidamente quitado, para participar do sorteio.

§ 3º. O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso II do §1º receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§ 4º. O contribuinte que possuir mais de um imóvel e estiver enquadrado nas hipóteses previstas nos § 2º e 3º do caput deste artigo receberá a quantidade de cupons prevista, nas respectivas hipóteses, para cada imóvel adimplente, nos termos deste decreto.

§ 5º. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria de Fazenda do Município de Tucumã, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA até o dia 18/12/2026, para receber os cupons do sorteio para preenchimento e depósito na urna.

§ 6º. Os cupons serão distribuídos na Secretaria de Fazenda do Município de Tucumã, mediante comprovação de pagamento do IPTU dos exercícios previstos nos incisos I e II do §1º, do artigo 1º deste Decreto.

§ 7º. O contribuinte que optou pelo pagamento do IPTU em parcelas, a distribuição do respectivo cupom será realizada quando quitadas todas as parcelas lançadas.

§ 8º. Será destinado ao custeio da Campanha IPTU Premiada, Crédito Especial, conforme previsto na Lei Municipal nº 759/2025.

Art. 2º. Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel (eis) a qualquer título que comprovarem a quitação total dos IPTU’s, seja em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento, fixado com base nas informações e dados do(s) imóvel(is) constante na Inscrição do Cadastro Imobiliário de Arrecadação da Secretaria de Fazenda e informações do Departamento de Terras, mediante a realização de sorteios.

Art. 3º. Serão sorteados os seguintes prêmios:

ORDEM DE PREMIAÇÃO	OBJETO
1º PRÊMIO	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
2º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
3º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
4º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
5º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
6º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
7º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
8º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
9º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
10º PRÊMIO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 4º. Os sorteios dos valores indicados nos itens citados no artigo 3º ocorrerão no dia 19/12/2026, na **Praça de Eventos Culturais Tuto Pombo Kayapó**, sito margens da PA279, Tucumã-PA, em ato público, e será amplamente divulgado pelo Departamento de Comunicação do Município, na presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Art. 5º. A Administração Municipal confirmará a quitação do IPTU do imóvel do contribuinte sorteado por meio do Sistema de Administração Tributária do município de Tucumã.

Art. 6º. O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, CPF ou CNPJ, endereço

completo, telefone do participante e a inscrição imobiliária do imóvel, obrigatoriamente.

§ 1º. O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado na urna instalada na Secretaria de Fazenda do Município de Tucumã até a data de 18/12/2026.

Art. 7º. Fica excluído do sorteio:

Inciso I: aquele que por disposição legal estiver imune ou isento, parcial ou integralmente, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano;

Inciso II: os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário;

Inciso III: Prefeito e o Vice-Prefeito.

Inciso IV: Membros da Comissão Organizadora.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios/parceria com instituições ou empresas, para promover a campanha com vistas à divulgação e popularização do Programa.

Art. 9º. Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições deste Decreto que serão examinados por Comissão Organizadora, devidamente designada para tal.

§ 1º. Na hipótese de o contemplado não cumprir o disposto do caput do artigo 6º, haverá tantos sorteios quantos necessários até que se complete os 10 (dez) prêmios sorteados adimplentes.

§ 2º. A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado deverá apresentar os documentos necessários à Comissão Organizadora que examinará os requisitos desta lei bem como a verificação constante no artigo 5º.

§ 3º. O participante que for sorteado e não comparecer ou não reclamar o prêmio em até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo e será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 10. Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do Município de Tucumã-PA.

Parágrafo Único. A falta de autorização do caput do artigo acima excluirá automaticamente da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Art. 11. Será constituída uma Comissão Organizadora a qual competirá:

Inciso I: a coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;

Inciso II: verificação de documentos;

Inciso III: julgamento de casos omissos para entrega de prêmios;

Inciso IV: elaboração de Relatório geral da campanha “IPTU PREMIADO 2026” na forma de Edital e dar publicidade.

§ 1º. A Comissão de Organização da Campanha e Sorteio será composta por 05 (cinco) membros que serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 12. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem referente a Campanha “IPTU PREMIADO 2026” serão dirimidas e decididas soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Prefeito Municipal da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 13. O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br, na imprensa local através de correspondência ou contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação em local apropriado.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, aos 30 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:EEF6F22B

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 767/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 298.900,34 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito do Município de Tucumã – PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 165, §5º e Art.167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Tucumã crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 298.900,34 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos), conforme dotação abaixo identificada:

01 Prefeitura Municipal de Tucumã

0920 Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura

09 20 13.823.0008.2.142 Manutenção das Ações Gerais – Política Nacional Aldir Blanc

META 1. AÇÕES GERAIS

3.3.50.43.00 Subvenções sociais.....R\$ 44.477,66

3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras.....R\$ 75.000,00

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoa físicaR\$ 164.477,66

META 2. CUSTO OPERACIONAL

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.....R\$ 14.945,02

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

I – R\$ 298.900,34 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos), através da Lei complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, sendo R\$ 283.955,32 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco e trinta e dois centavos), para ações gerais, R\$ 14.945,02 custo operacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, 06 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:30D2D034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260095 PMT

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260095

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:19FA5ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260097PMT

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260097

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o

servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DED02B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260099 PMT

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260099

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5F8CB913

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260136 PMT**

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 046/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Contratação de show artístico profissional do cantor Matheus Fernandes, para apresentação no dia 08 de maio de 2026, durante as festividades do aniversário da cidade de Tucumã-PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.

Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 06 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5C2220B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260088 FMAS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260088

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8D95FB8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260090 FMAS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260090

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:422F0083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260090 FMAS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260096

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A1078882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260091FMAS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260091

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5B11B210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260093 FMAS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260093

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:395D41DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260101 FME**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260101

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F1BBA012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260103FME

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260103

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9474D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260104FME

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260104

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora, a**

Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo Municipal de Educação

Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1B688F1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº20260117 FUNDEB**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260117

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9C03609A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260116 FUNDEB**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260116

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:119F0A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260120 FUNDEB**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260120

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4838E79E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260128 FUNDEB**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260128

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
 Gestor do Contrato

Publicado por:
 Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:461B184E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
 TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
 AMBIENTE
 FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260121 FMMATI**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260121

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: **194059-3**, como **fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: **127450-8**, como **fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2026

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
 Gestor do Contrato

Publicado por:
 Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1509157D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
 TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
 AMBIENTE
 FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260122 FMMATI**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260122

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, matrícula: **194059-3**, como **fiscal Titular** e o servidor, o Sr. **WHITALO AMORIM BORGES**, matrícula: **127450-8**, como **fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2026

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:212FBAD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260106 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260106

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A6E099A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260108 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260108

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:0C93FD60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260109 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260109

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:03155F8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260112 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260112

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:17FA45E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260113 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260113

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F718B7EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260123 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260123

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **F CARDOSO E CIA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A7763966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260124 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260124

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C886ED1E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260125FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260125

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a Sra. **MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2EF59E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260126 FMS**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260126

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL**, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a **Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA**, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Março de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:271F3326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
8.2026-013 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos

interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o nº 8.2026-013, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONTROLE ESPECIAL, JUDICIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Abertura dia 28/04/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: <https://bnccompras.com/>.

Tucuruí/PA, 15 de abril de 2026

HRELRY MILHOMEM DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelry Milhomem da Silva
Código Identificador:F776A00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ nº 39.655.206/0001-95. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização do “Festival Junino de Tucuruí – Ano 2026”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pelo Município à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 14 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:7B7F4BD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; **CONTRATO** Nº: 20269279 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; **VALOR TOTAL:** R\$ - 2.534.615,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Quinze Reais), **CONTRATADA:** AUTO POSTO MANDRICK LTDA; **OBJETO:** a aquisição de combustível para atender o PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; **VIGÊNCIA:** 03/04/2026 à 03/04/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3D877C75

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00057; **CONTRATO** Nº: 20269280 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **VALOR TOTAL:** R\$ - 925.644,88 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), **CONTRATADA:** MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de Material Odontológico, insumos e correlatos para atender as necessidades dos Postos de Saúde; VIGÊNCIA: 03/04/2026 à 03/04/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:66DBFBF2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00001; CONTRATO Nº: 20269277 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 279.100,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Cem Reais), CONTRATADA: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA; OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal; VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027.

CONTRATO Nº: 20269278 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 570.490,00 (Quinhentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), CONTRATADA: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELLI-EPP; OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal; VIGÊNCIA: 14/04/2026 à 14/04/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:473F0B26

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0022/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL ELISSANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VISEU – 14ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 9/2026 – TRE/JUIZE/14ªZE contendo a Decisão nº 2968421/2026 e Despacho nº 2976630/2026, proferido nos autos nº 0002861-66.2026.6.14.8014, na qual requisita o servidor do quadro efetivo para atuar nos serviços eleitorais da 14ª Zona Eleitoral, Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora ELISSANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitido sob a matrícula nº 1164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Viseu – 14ª zona Eleitoral do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizado pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 3º- A presente cessão se dará pelo prazo determinado, com início no dia 13 de abril de 2026 até o dia 13 de abril de 2027, ou seja, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º - O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 5º. Dar ciência ao servidor ELISSANDRA MARIA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Ofício ZE nº 9/2026 – TRE/JUIZE/14ªZE e anexos, e deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 13 DE ABIL DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2D5FF77D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0023/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIEZER GAMA DE FREITAS, PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VISEU – 14ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 8/2026 – TRE/JUIZE/14ªZE contendo a Decisão nº 2968352/2026 e Despacho nº 2976660/2026, proferido nos autos nº 0002864-21.2026.6.14.8014, na qual requisita o servidor do quadro efetivo para atuar nos serviços eleitorais da 14ª Zona Eleitoral, Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor ELIEZER GAMA DE FREITAS, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitido sob a matrícula nº 863926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Viseu – 14ª zona Eleitoral do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizado pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 3º- A presente cessão se dará pelo prazo determinado, com início no dia 13 de abril de 2026 até o dia 13 de abril de 2027, ou seja, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º - O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 5º. Dar ciência ao servidor ELIEZER GAMA DE FREITAS, matrícula nº 863926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Ofício ZE nº 8/2026 – TRE/JUIZE/14ªZE e anexos, e deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 13 DE ABIL DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CE4FCE72

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER
EXECUTIVO DE VISEU/PA.**

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar o Convênio nº 001/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viseu por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e as Obras Sociais da Diocese de Bragança, filial Hospital das Bem-Aventuranças, para o repasse de emenda parlamentar, Proposta nº 36000716532202500 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) indicada junto ao Orçamento Geral da União no exercício de 2025 para custeio de serviços da atenção especializada à saúde (Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) –Hospital das Bem Aventuranças –HBA), em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.870, DE 15 DE ABRIL DE 2025, que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.”

Da prestação de contas: A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto no Convênio nº 001/2018, até o dia 31 de dezembro de 2026. Da validade: Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e no Diário Oficial do Município de Viseu

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:66AA38E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº411/2026/DLCA, referente ao Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº010/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de obras e engenharia para perfuração de poços sem artesianos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA SILVA, Engenheiro Civil, CREA/PA nº1519133418, inscrito sob o CPF n.º.018.489.732-76 e portador do RG n.º.6112647, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 13 de abril de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2025

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Decreto Nº006/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:FEEE5B92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº140/2026 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº411/2026/DLCA, referente ao Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº010/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de obras e engenharia para perfuração de poços sem artesianos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, e o Sr. CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA SILVA, Engenheiro Civil, CREA/PA nº1519133418, inscrito sob o CPF n.º.018.489.732-76 e portador do RG n.º.6112647, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 13 de abril de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2025

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Decreto Nº006/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:8901DCDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo

Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: RUTHLENE DA TRINDADE SILVA, CPF Nº 649.XXX.XXX-20, Valor global R\$48.000,00. Ass.: 07/04/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Termo de Contrato 404/2026/DLCA. Contratada: RUTHLENE DA TRINDADE SILVA, CPF Nº 649.XXX.XXX-20, Valor global R\$48.000,00.

EXTRATO DE DISTRATO
Credenciamento Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 443/2025/DLCA - Prestação de serviços de Psicólogo, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 14/04/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação nº 018/2021

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em convivência com o Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretário de Administração, torna pública a celebração do 8º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2021/CPL, cujo objeto é Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal/PMV nesta cidade de Viseu/PA, celebrado com a senhora CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Ass.: 23/12/2025. Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AFAED9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 008/2026, para a Contratação de empresa especializada na execução de obras/engenharia para a construção de uma ponte de concreto armado, com extensão de 10 (dez) metros lineares de comprimento, sobre o igarapé do Raul, localizado na Vila do Açaitéua, Zona rural, para

atender a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02; Valor R\$662.593,28. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 10/04/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 008/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras/engenharia para a construção de uma ponte de concreto armado, com extensão de 10 (dez) metros lineares de comprimento, sobre o igarapé do Raul, localizado na Vila do Açaitéua, Zona rural, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convivência com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. Termo de Contrato Nº 415/2026-DLCA. CONTRATADA: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor R\$662.593,28. vigência 13/04/2026 À 13/04/2027.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FAEEFEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 215/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 412/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesanais, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Viseu-PA.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GABRIEL LIMA DA SILVA, Engenheiro Civil, Registro nº 1519233418PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 13 de abril de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E34645B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, inscrito no INEP nº 15140911, na localidade do Cajueiro no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Vencedor: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. Valor global homologado R\$490.478,00. Ass. 10/04/2026. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, inscrito no INEP nº 15140911, na localidade do Cajueiro no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, **Termo de Contrato** Nº 414/2026-DLCA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64. valor R\$490.478,00. vigência 13/04/2026 À 13/04/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D3424494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 391/2022/CPL, ref. Tomada de Preços 020/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ 04.163.943/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vigência de 04/04/2026 a 01/10/2026. Ass.: 26/03/2026, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:48E0678B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº413/2026, referente a Concorrência Eletrônica nº010/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF nº 722.383.302-59 e portador do RG nº 4277080, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 13 de abril de 2026

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:87B16F5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº057/2026 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº413/2026, referente a Concorrência Eletrônica nº010/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF nº 722.383.302-59 e portador do RG nº 4277080, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor à autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 13 de abril de 2026

KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto N°004/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:C4ECC4B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 65/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, EDILÂNIA LIMA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 09, da Quadra H, Medindo: 9,80m de Frente para Rua B e 9,80m de Fundo com o Lote 07 e 30,40m de Lateral Direita o Lote 10 e 30,40m na Lateral Esquerda com os Lotes 04,05 e 06, perfazendo uma Área de 297,92m², e perímetro de 80,40m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DEC. 03/20025

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:45417E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 66/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANA FRANCISCA MORAIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Chácaras, Lote 07, da Quadra 13, Medindo: 11,00m de Frente para a Avenida das Chácaras e 10,70m de Fundo com Lote 11 e 28,55m de Lateral Direita com Lote 06 e 28,55m na Lateral Esquerda com o Lote 08, perfazendo uma área de 309,76m², e perímetro de 78,80m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DEC. 03/20025

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho

Código Identificador:AAF6ED15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 67/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ANA FRANCISCA MORAIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Chácaras, Lote 07, da Quadra 13, Medindo: 11,00m de Frente para a Avenida das Chácaras e 10,70m de Fundo com Lote 11 e 28,55m de Lateral Direita com Lote 06 e 28,55m na Lateral Esquerda com o Lote 08, perfazendo uma área de 309,76m², e perímetro de 78,80m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4A1B542C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 68/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ADRIANA SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 15, da Quadra 23, Medindo: 12,00m de Frente para Rua Valdeis Divino Dutra e 12,00m de Fundo com o Lote 25 e 30,90m de Lateral Direita com Rua Osvaldo Cruz e 30,90m na Lateral Esquerda com o Lote 06, perfazendo uma Área de 370,80m², e perímetro de 85,80m, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A1E98852

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 69/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARY VICTORIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MENEZES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor chácaras, Lote 10-A, da Quadra 04, Medindo: 7,80m de Frente para Rua Agamenon e 7,80m de Fundo com Lote 10 e 20,00m de Lateral Direita com Lote 10 e 20,00m na Lateral Esquerda com o Lote 10, perfazendo uma Área de 156,00m², e perímetro de 55,60m, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue

ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BCAA30ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 70/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DELCY DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor chácaras, Lote 04-B, da Quadra 09, Medindo: 10,00m de Frente para Rua Alacilandia e 10,00m de Fundo com o Lote 03 e 23,00m de Lateral Direita os Lotes 04A e 03A e 23,00m na Lateral Esquerda com o Lote 05, perfazendo uma Área de 230,00m², e perímetro de 66,00m, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EFB8319C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 71/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FRANCISCA COSTA RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 12, da Quadra 76, Medindo: 13,10m de Frente para Rua Saturno e 0,65m de Fundo com Rua Guadalajara e 39,35m de Lateral Direita com os Lotes 11 e 15 e 16,35m na Lateral Esquerda com o Lote 13,

perfazendo uma Área de 267,44m², e perímetro de 69,45m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5DA0A1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 72/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FRANCISCA COSTA RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 12, da Quadra 76, Medindo: 13,10m de Frente para Rua Saturno e 0,65m de Fundo com Rua Guadalajara e 39,35m de Lateral Direita com os Lotes 11 e 15 e 16,35m na Lateral Esquerda com o Lote 13, perfazendo uma Área de 267,44m², e perímetro de 69,45m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3AD4FB54

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 73/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIVAN ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 02, da Quadra 08, Medindo: 12,00m de Frente para a Rua Palmas e 12,00m de Fundo e 27,40m de Lateral Direita e 27,40m na Lateral Esquerda, perfazendo uma área de 328,80m², e perímetro de 78,80m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:08DE326E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 74/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026 Título Definitivo de
Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA DE LOURDES FIDELIS DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Sub Urbana, Lote 09, da Quadra 22A, Medindo: 11,40m de Frente para Rua Palmas e 11,40m de Fundo com o Lote 03 e 10,00m de Lateral Direita com Direito de quem for e 10,00m na Lateral Esquerda com o Lote 08, perfazendo uma Área de 114,00m², e perímetro de 42,80m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1F5A40F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 75/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA DE LOURDES FIDELIS DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 08, da Quadra 3-B, Medindo: 12.66m de Frente para Rua Presidente Kennedy e 12.35m de Fundo com o Lote 03 e 24.00m de Lateral Direita com o Lote 07 e 24.00m na Lateral Esquerda com o Lote 01, perfazendo uma Área de 300.12m², e perímetro de 73.01m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AE769136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026/FMS/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026/FMS/PMX**

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ABRANGENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADA À PROTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:

Início: 15 de abril de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 20 de abril de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 20 abril de 2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações se encontram disponível nos sites: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: <https://www.pm.xinguara.pa.gov.br>

Outras informações pelo telefone: (94) 98411-2749 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 14 de abril de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS

Agente de Contratação
Portaria Nº 114/26

Publicado por:

Thainá Braga Matos

Código Identificador:D05534A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 123/2026/ FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2026/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/FME

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 123/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE**, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à Rua do Cobre, S/N, Novo Horizonte, Parauapebas/PA, telefone: (94) 9113-5700, e-mail: licitacao01@essechemical.com.br, representada neste ato pela Sra. **SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 156.592,60 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C1425B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 124/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 124/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE**, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Rua Gorotire 58, s/n, Centro, XINGUARA/PA, telefone: (94) 98428-6277, e-mail: empreedimentropical@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 11.674,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:04D7C2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 125/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 125/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE**, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: DSB MULTSERV LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 47.791.766/0001-03, estabelecida à Rua Tancredo Neves, s/n, Esplanada, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, telefone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 41.932,80 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E637DEF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 127/2026/ FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2026/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/FME

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 127/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE**, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: **VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.583.777/0001-48, estabelecida à Quadra ACSO 91 Alameda 13, s/n, Plano Diretor Sul, PALMAS/TO, telefone: (63) 99288-1584, e-mail: vivaprodutoseequipamentos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **TEREZA TAYNÁ CLEMENTE DA SILVA PAESANO**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4A87078E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 128/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 001/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/FME
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 128/2026/ FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE**, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: **SOLUTION DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 48.003.615/0001-06, estabelecida à Avenida Weyne Cavalcante, 1220, Novo Horizonte II, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, telefone: (94) 9173-5787, e-mail: picanco.marialuizap@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **JOÃO MARCOS CARDOSO DO NASCIMENTO**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 10.349,50 (DEZ MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A7EB8722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 122/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2026/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 006/2026/FMS/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 122/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 069/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2025, promovido pelo Município de Redenção/PA.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Termo de Adesão
- O Edital da Licitação
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cícero, nº 417, Bairro Santa Rita, CEP 65.919-010, Imperatriz/MA, e-mail: gean_odonto@hotmail.com, telefone: (99) 99125-2775, representada neste ato pelo Sr. **GEAN CARLOS SILVA FERREIRA**.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 608.018,26 (SEISCENTOS E OITO MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:33437B0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL Nº 11/2026 –CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD

Edital nº 11/2026 –CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA**, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aptos na fase de Entrevistas, conforme edital nº 08/2026, nos termos a seguir:

Os candidatos APTOS A CONTRATAÇÃO, e suas respectivas lotações estão dispostos abaixo.

Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Licitação)				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
2	SARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	69474831	SEC. MUN. DE PLANEJ. - SEPLAN	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
15	CLEIRE CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	69469728	SEC. MUN. DE SAÚDE - SMS	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
Nível Superior - Engenheiro Civil				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
1	RICARDO CHAGAS TOLENTINO	69591386	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
2	MARCOS SIQUEIRA	69604914	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
4	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DE SOUZA	69605467	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
10	JOSÉ VICTOR PIMENTEL DOS SANTOS	69567169	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
12	JOSÉ ARI DE LIMA FILHO	69594707	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
19	JAMERSON SILVA SOARES	69626245	SERV. DE SANEAMENTO - SSAM	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
21	MAGNON MAX SILVA DE OLIVEIRA	69623316	SERV. DE SANEAMENTO - SSAM	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
22	VANESSA CRISTINA LEAL LIRA	69597532	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
23	BRUNA GUIMARAES ARAUJO	69625304	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
29	FLAVIO DE MORAES E SILVA	69517139	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
33	GABRIELA LOPES PRADELLA	69599093	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
34	EDIMILSON DA SILVA COSTA	69493109	SEC. MUN. DE SAÚDE - SMS	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
38	CAROLINE LEITE GUIMARAES	69468879	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
41	ARTHUR PHELIPE DOMINGUES DA SILVA	69460723	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
46	SILVANO LÚCIO FRANÇA GUIMARAES	69457371	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
47	HIANE MAYLA LIMA DE FARIA	69463119	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
50	SARA DE SOUSA ARAÚJO	69457722	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
51	SAULO ABREU DE ALMEIDA	69479342	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
52	ROMULO GALVAO MELO	69615880	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
53	LUAN SILVA ATHAN	69477736	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 14 as 17 horas de 15/04/2026
Nível Superior - Engenheiro em Segurança no Trabalho				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
2	PÉTRICK FELIPE FERREIRA DE SOUSA	69617541	SERV. DE SANEAMENTO - SSAM	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
3	NILSON TITO NUNES DE SOUZA	69498596	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026

Nível Superior - Engenheiro Sanitarista				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
1	ADAMS ALMEIDA GOMES	69624730	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
Nível Superior - Arquiteto				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
2	PATRICIA CAPANEMA	69590272	SEC. MUN. DE PLANEJ. - SEPLAN	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
3	PRISCILLA M. DOS SANTOS	69559311	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
Nível Superior - Engenheiro Eletricista				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
1	EMERSON TORRES PEREIRA	69553123	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
3	DIMITRI BARBOSA SANTIS	69481157	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
4	EDECY ARAUJO SILVA JUNIOR	69571043	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
5	ALESSANDRO SOUSA	69474847	SERV. DE SANEAMENTO - SSAM	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
10	DANIEL NUNES DE SOUSA	69626047	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
Nível Superior - Engenheiro Mecânico				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
2	NATALI ORMOND DE ALMEIDA	69626124	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
4	CARLOS LUIZ BISPO DOS SANTOS	69457333	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
8	GUSTAVO BARATA BRITO	69479936	SERV. DE SANEAMENTO - SSAM	De 08 as 12 horas de 16/04/2026
Nível Superior - Geólogo				
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	LOCAL DE LOTAÇÃO	AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
2	DÁRIA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA	69624994	SEC. MUN. DE OBRAS - SEVOP	De 08 as 12 horas de 16/04/2026

Os candidatos descritos no item anterior devem apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **cito à Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2º Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060, nos horários e datas definidas para cada candidato no campo “AGENDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO”.**

No ato do comparecimento os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, conforme item 7.5 do edital de abertura do PSS:

Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/> - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;

Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

Declaração de vínculo funcional – modelo disponível no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/> no campo “ANEXOS”;

Declaração de Bens e Valores – modelo disponível no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/> no campo “ANEXOS”;

Os candidatos que não comparecerem na data e horário estipulados no item 3 estarão automaticamente eliminados e as vagas remanescentes serão ocupadas pelos próximos candidatos aptos a contratação, após realização de entrevistas nos termos estabelecidos no edital do PSS.

Marabá-PA, 14 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:700DD6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE

RETIFICA O EDITAL Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA Nº 01/2026

RETIFICA O EDITAL Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, informa a seguinte retificação do EDITAL Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

No item 1 do ANEXO 1 – CATEGORIAS do edital, onde se lia: “ O presente edital possui valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA música;
- b) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA teatro;
- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA cultura popular de matriz africana;
- d) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para a CATEGORIA Artesanato”

Leia-se: “O presente edital possui valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA música;
- b) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA teatro;

- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA cultura popular de matriz africana;
 d) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para a CATEGORIA Artesanato
 e) Até R\$ 10.000,00 (dez mil) para a CATEGORIA Eventos de Cultura Popular”

No item 2 do ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS do edital, onde se lia:

“ **MÚSICA:** Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que envolvam a música em suas múltiplas linguagens e formatos, tais como: composição, gravação, produção de shows e espetáculos, circulação de apresentações, formação musical (oficinas, cursos e capacitações), pesquisa, preservação de acervos, entre outros.

TEATRO: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações voltadas às diversas manifestações teatrais, tais como: montagem de espetáculos, circulação de peças, intervenções cênicas, teatro de rua, performances, leituras dramáticas, festivais, mostras, bem como atividades formativas, como oficinas, cursos, workshops e ações de capacitação em artes cênicas.

CULTURA POPULAR DE MATRIZ AFRICANA: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que promovam as manifestações culturais de matriz africana, tais como: música, dança, religiosidade, culinária, saberes tradicionais, festividades, práticas ancestrais, oralidade, artesanato, entre outras formas de expressão que integrem o patrimônio cultural afro-brasileiro.

ARTESANATO: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que envolvam a criação, produção, qualificação, difusão e comercialização de produtos artesanais, considerando técnicas e materiais diversos, tais como: cerâmica, madeira, fibras naturais, tecidos, bordados, bijoias, reciclagem, entre outros.”

Leia-se:

“ **MÚSICA:** Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que envolvam a música em suas múltiplas linguagens e formatos, tais como: composição, gravação, produção de shows e espetáculos, circulação de apresentações, formação musical (oficinas, cursos e capacitações), pesquisa, preservação de acervos, entre outros.

TEATRO: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações voltadas às diversas manifestações teatrais, tais como: montagem de espetáculos, circulação de peças, intervenções cênicas, teatro de rua, performances, leituras dramáticas, festivais, mostras, bem como atividades formativas, como oficinas, cursos, workshops e ações de capacitação em artes cênicas.

CULTURA POPULAR DE MATRIZ AFRICANA: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que promovam as manifestações culturais de matriz africana, tais como: música, dança, religiosidade, culinária, saberes tradicionais, festividades, práticas ancestrais, oralidade, artesanato, entre outras formas de expressão que integrem o patrimônio cultural afro-brasileiro.

ARTESANATO: Os projetos inscritos nesta categoria deverão contemplar ações que envolvam a criação, produção, qualificação, difusão e comercialização de produtos artesanais, considerando técnicas e materiais diversos, tais como: cerâmica, madeira, fibras naturais, tecidos, bordados, bijoias, reciclagem, entre outros.

EVENTOS DE CULTURA POPULAR - Evento destinado à valorização e promoção da cultura popular, contemplando manifestações tradicionais como música, dança, artesanato e saberes comunitários. A iniciativa visa fortalecer a identidade cultural, incentivar a participação social e preservar as expressões culturais locais.”

o item 3 do ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES do edital, onde se lia:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÚSICA	4	2	1	1	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
CATEGORIA TEATRO	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA CULTURA POPULAR DE MATRIZ AFRICANA	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ARTESANATO	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Leia-se:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÚSICA	3	1	1	1	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
CATEGORIA TEATRO	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA CULTURA POPULAR DE MATRIZ AFRICANA	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ARTESANATO	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA EVENTOS DE CULTURA POPULAR	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

GELZIANE GONÇALVES TEMPONI AZEVEDO

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
 Portaria Nº 0939/2026

Publicado por:
 Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3FD08BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 02/2026 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA –
PROFESSOR NÃO INDÍGENA

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 02/2026 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR NÃO INDÍGENA

Nome do candidato	Pontuação atribuída por item de avaliação				Nota final (10,0 pontos)	PARECER
	Item 1 (3,0 pontos)	Item 2 (3,0 pontos)	Item 3 (2,0 pontos)	Item 4 (2,0 pontos)		
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOUSA	3,0	2,5	1,5	1,5	8,5	Classificada
ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES	2,0	1,0	2,0	1,0	6,0	Classificada
BRUNA VITURINO DE SOUZA MACIEL AMORIM	3,0	2,0	1,0	3,0	9,0	Classificada
CLÁUDIA MARIA JOSÉ	-	-	-	-	-	Não compareceu
CREUSA DOS SANTOS MENDES	2,0	1,5	1,5	2,0	7,0	Classificada
LEICIKELY BARBOZA DA SILVA	3,0	3,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	3,0	3,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
JAKELINE GOMES PINHEIRO	2,0	2,0	1,5	2,0	7,5	Classificada
JOSIETH PÓRTO ARAÚJO MARTINS	2,5	1,5	2,0	2,0	8,0	Classificada
JUSLENY OLIVEIRA SILVA	2,0	2,0	2,0	1,0	7,0	Classificada
KALINE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Não compareceu
LUDILA DE AMOARIM ALVES	-	-	-	-	-	Não compareceu
MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA	3,0	3,0	2,0	2,0	10,0	Classificada
MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ	3,0	3,0	2,0	1,8	9,8	Classificada
ROSANY COSTA VIANA	2,0	2,0	2,0	1,0	7,0	Classificada
SEBASTIANA TEIXEIRA BOMFIN DOS SANTOS	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	Desclassificada
YASMIM DE OLIVEIRA BARROS	3,0	2,5	2,0	2,0	9,5	Classificada

São Félix do Xingu – PA, 14 de abril de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E9628A38

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO INSTITUCIONAL SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - PAE (MEDIADOR)

INSTRUÇÃO INSTITUCIONAL

Solicitação de Profissional de Apoio Escolar - PAE (Mediador)

Público-Alvo da Educação Especial — Rede Municipal de Ensino

Documento:	Instrução Institucional — SEMED/DAD
Nº / Versão:	001/2026 — Versão 1.0
Elaboração:	SEMED/DAD – Departamento de Atenção à Diversidade
Vigência:	A partir da data de publicação — sujeito a revisão anual
Destinatários:	Diretores, Coordenadores, Orientadores e Professores das escolas municipais de São Félix do Xingu/PA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Protocolo Institucional tem por finalidade orientar as escolas da rede municipal de São Félix do Xingu sobre os procedimentos necessários para a solicitação do Profissional de Apoio Escolar (PAE), também denominado mediador escolar, destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

A disponibilização do PAE/Mediador constitui medida de acessibilidade prevista em lei e não deve ser tratada como benefício automático decorrente de diagnóstico clínico, mas como resposta a uma necessidade funcional devidamente identificada por meio de avaliação técnica especializada.

Este protocolo está fundamentado na legislação federal vigente e nas diretrizes da política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva adotadas pela SEMED de São Félix do Xingu.

2. FUNDAMENTOS LEGAIS

A solicitação e o processo de avaliação para indicação do PAE (Mediador) têm respaldo nas seguintes normas:

Lei nº 9.394/1996 (LDB) — Art. 59: prevê aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades os apoios especializados necessários.

Lei nº 13.146/2015 (LBI — Lei Brasileira de Inclusão) — Art. 28, incisos XVII e XVIII: assegura profissionais de apoio escolar para o atendimento às necessidades específicas de estudantes com deficiência.

Decreto nº 12.686/2025 — Institui a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e reafirma a necessidade de avaliação funcional para definição de apoios.

Decreto nº 12.773/2025 — Dispõe sobre os profissionais de apoio no contexto da educação especial, definindo atribuições e condições de designação.

Parecer CNE/CP nº 50/2024 — Estabelece diretrizes curriculares e de suporte para estudantes PAEE, incluindo orientações sobre o profissional de apoio.

Nota Técnica MEC nº 24/2013 — Esclarece que a necessidade do PAE deve ser avaliada individualmente, com base na funcionalidade do estudante, e não no diagnóstico.

3. PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: QUEM É E QUEM NÃO É

Compreender com precisão quem integra o público-alvo da Educação Especial é condição essencial para que as escolas municipais encaminhem solicitações de apoio de forma tecnicamente fundamentada. A confusão entre condições que integram o Público-alvo da Educação Especial e

condições que não o integram é uma das principais causas de solicitações indevidas ou de ausência de suporte para estudantes que de fato têm direito.

3.1 O que a legislação define como Público-Alvo da Educação Especial

Nos termos do Art. 58 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e do Decreto nº 12.686/2025, são considerados PAEE os estudantes que apresentam deficiência (física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla), Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Altas Habilidades/Superdotação. O quadro a seguir detalha cada categoria:

Categoria Público-alvo da Educação Especial	Descrição	Exemplos observáveis na escola
Deficiência Intelectual (DI)	Comprometimento significativo no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, com início no período do desenvolvimento.	<i>Não compreende enunciados simples mesmo com repetição e adaptação; não realiza autocuidado compatível com a faixa etária; não assimila regras sociais básicas após ensino sistemático prolongado.</i>
Deficiência Física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarreta comprometimento da função física.	<i>Usa cadeira de rodas ou órteses; apresenta hemiplegia ou paraplegia; necessita de apoio físico para locomoção, alimentação ou higiene.</i>
Deficiência Visual	Cegueira (acuidade igual ou inferior a 0,05) ou baixa visão (0,05 a 0,3), mesmo com correção.	<i>Não enxerga o quadro mesmo na primeira carteira; não reconhece imagens; necessita de material em braille ou ampliado.</i>
Deficiência Auditiva / Surdez	Perda bilateral parcial ou total de 41 dB ou mais (audiograma 500–3.000 Hz).	<i>Não responde à voz sem leitura labial; necessita de intérprete de Libras; não compreende instruções verbais em ambiente com ruído.</i>
Deficiência Múltipla	Associação de duas ou mais deficiências cujas necessidades não são atendidas por programas específicos a uma única deficiência.	<i>Estudante em cadeira de rodas com DI grave; cego com comprometimento intelectual associado.</i>
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Comprometimentos persistentes na comunicação/interação social e padrões restritos/repetitivos de comportamento (DSM-5 - TR; Lei nº 12.764/2012).	<i>Ausência de fala funcional; ecolalia sem função comunicativa; autoagressão frequente; desregulação intensa diante de mudanças de rotina.</i>
Altas Habilidades/Superdotação	Elevado potencial em área isolada ou combinada — intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade ou artes — com criatividade e envolvimento intenso.	<i>Conclui atividades muito antes dos colegas; domínio de conteúdo muito acima do esperado para a série; raciocínio abstrato incompatível com a idade.</i>

3.2 O que é uma pessoa com deficiência no contexto escolar

A Lei nº 13.146/2015 (LBI) define em seu Art. 2º que é pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com barreiras, pode obstruir sua participação plena na sociedade. No contexto escolar, três elementos são fundamentais:

Elemento	O que significa na prática escolar
Impedimento de longo prazo	A condição deve ser duradoura, não transitória. Uma fratura temporária não constitui deficiência. Uma paralisia permanente, sim. Condições passageiras estão fora do escopo da educação especial.
Base orgânica/neurológica	O impedimento tem base orgânica comprovada, não se confundindo com variações do desenvolvimento típico, dificuldades pedagógicas situacionais, comportamentos de oposição ou fatores socioeconômicos que afetam o rendimento.
Interação com barreiras	A deficiência se manifesta quando o impedimento encontra barreiras no ambiente. Ao remover barreiras arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas, a escola reduz ativamente o impacto da deficiência na participação do estudante.

3.3 Exemplos observáveis: o que caracteriza deficiência no cotidiano escolar

Situações que PODEM indicar deficiência (sujeitas à avaliação técnica)

O estudante não consegue locomover-se de forma independente pelos espaços da escola ao longo de todo o ano letivo — pode indicar deficiência física.

O estudante não compreende instruções simples e objetivas mesmo com adaptação de linguagem e repetição sistemática por todo o ano — pode indicar deficiência intelectual.

O estudante não estabelece comunicação funcional (verbal ou não verbal) para expressar necessidades básicas — pode indicar Deficiência Intelectual grave ou TEA nível 3.

O estudante não reconhece letras ou símbolos visuais e não responde a estímulos mesmo posicionado próximo ao quadro — pode indicar deficiência visual.

O estudante não responde a chamados verbais e não compreende instruções sem leitura labial — pode indicar deficiência auditiva.

O estudante apresenta autoagressão grave e frequente (bater a cabeça, morder a si mesmo) sem comunicação funcional — pode indicar TEA com suporte intenso.

O estudante necessita de auxílio persistente para alimentar-se, higienizar-se e deslocar-se dentro da escola — indica necessidade de avaliação funcional para PAE/Mediador.

Situações que NÃO caracterizam deficiência no contexto escolar

Estudante que aprende mais devagar que os colegas, mas responde a intervenções pedagógicas diferenciadas — indica dificuldade de aprendizagem, não deficiência.

Estudante que se recusa a realizar tarefas, desobedece regras e apresenta comportamentos desafiadores — indica problema de comportamento/conduta, não deficiência.

Estudante com baixo rendimento associado a faltas frequentes ou situação familiar de vulnerabilidade — demanda intervenção social e pedagógica, não é Público-alvo da Educação Especial.

Estudante agitado e impulsivo que não se concentra — pode indicar TDAH, mas TDAH isolado não integra o Público-alvo da Educação Especial, necessita de avaliação com profissionais especializados (ver item 3.4).

Estudante com dificuldade específica na leitura ou no cálculo, com desempenho típico nas demais áreas — pode indicar transtorno específico de aprendizagem, não é Público-alvo da Educação Especial (ver item 3.4).

Estudante que passa por momento de luto ou trauma recente com queda de rendimento — demanda apoio psicossocial, não é Público-alvo da Educação Especial.

3.4 Condições que NÃO integram o Público-Alvo da Educação Especial

A seguir, são apresentadas as condições mais frequentemente confundidas com Público-alvo da Educação Especial nas escolas municipais, com explicação técnica sobre por que não integram esse público e quais apoios são adequados.

a) TDAH — Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

É Público-alvo da Educação Especial?	NÃO. O TDAH isolado não integra o Público-alvo da Educação Especial.
Por quê?	O TDAH é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta funções executivas (atenção, controle inibitório, impulsividade). A legislação de educação especial não o inclui como Público-alvo da Educação Especial. O estudante com TDAH não apresenta, pela condição em si, impedimento de locomoção, comunicação, autocuidado ou interação social da natureza exigida para o suporte do PAE/mediador.
O que se vê na escola	Agitação motora, dificuldade em manter atenção nas tarefas, impulsividade nas respostas, esquecimentos frequentes, dificuldade em esperar a vez, interrupções de colegas e professores.
Apoio adequado	Adaptações pedagógicas (tarefas segmentadas, instruções curtas, posicionamento próximo ao professor, recursos visuais); orientação à família para acompanhamento

	com profissional de saúde; formação do professor para manejo em sala. O PAE/Mediador não é o suporte adequado para o TDAH.
Exceção importante	<i>Quando o TDAH ocorre em comorbidade com deficiência intelectual ou TEA confirmados, o Público-alvo da Educação Especial é definido pela deficiência ou TEA — não pelo TDAH. A análise deve ser feita caso a caso pela equipe multiprofissional.</i>

b) TOD — Transtorno Opositivo-Desafiador

É Público-alvo da Educação Especial?	NÃO.
Por quê?	O TOD é um transtorno de comportamento caracterizado por humor irritável, postura desafiadora e argumentativa perante figuras de autoridade e comportamento vingativo. Não há, no TOD isolado, comprometimento de comunicação funcional, cognição, mobilidade ou autocuidado que justifique o PAE/Mediador. O comportamento no TOD é direcionado e intencional, diferentemente das desregulações involuntárias do TEA.
O que se vê na escola	Recusa frequente a seguir instruções de adultos; discussões e confrontos deliberados com professores e colegas; atribuição de culpa a outros; irritabilidade persistente e comportamentos de retaliação.
Apoio adequado	Intervenção do psicólogo escolar ou clínico (terapia comportamental); articulação com a família; estratégias de manejo comportamental em sala; encaminhamento ao CRAS/CREAS quando houver vulnerabilidade social associada. Não é função do PAE/Mediador manejar comportamentos desafiadores.

c) Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Disortografia)

É Público-alvo da Educação Especial?	NÃO.
Por quê?	Dislexia, discalculia, disgrafia e disortografia são transtornos do neurodesenvolvimento que afetam especificamente a aquisição de habilidades acadêmicas (leitura, cálculo, escrita). Esses estudantes têm inteligência e funcionamento adaptativo preservados, sem comprometimento em locomoção, comunicação social ou autocuidado. A legislação de educação especial não os inclui como Público-alvo da Educação Especial.
O que se vê na escola	Dislexia: dificuldade persistente na decodificação de palavras, trocas e omissões de letras. Discalculia: dificuldade específica em operações matemáticas e senso numérico. Disgrafia: letra ilegível, pressão excessiva no lápis, dificuldade motora fina na escrita. Em geral, o estudante compreende o conteúdo oral e participa ativamente das aulas — o problema é específico na modalidade escrita/leitora.
Apoio adequado	Adaptações curriculares (provas orais, tempo estendido, uso de tecnologia assistiva, leitura em voz alta pelo professor); encaminhamento para avaliação neuropsicológica e fonoaudiológica; formação docente para manejo diferenciado. O PAE/Mediador não é o suporte indicado para esses transtornos.

d) Epilepsia

É Público-alvo da Educação Especial?	Em regra, NÃO. A epilepsia isolada não integra o Público-alvo da Educação Especial
Por quê?	A epilepsia é uma condição neurológica com crises convulsivas recorrentes. Quando controlada com medicação, o estudante participa plenamente das atividades escolares sem necessitar de PAE permanente. Não se deve confundir a necessidade de cuidados em situação de crise (responsabilidade da gestão escolar e da rede de saúde) com a necessidade permanente de um profissional de apoio.
Apoio adequado	Plano de emergência escolar documentado para situação de crise; capacitação da equipe docente e de apoio; articulação com a família e a rede de saúde municipal. O PAE não deve ser designado exclusivamente por epilepsia controlada.
Exceção	<i>Quando a epilepsia é refratária e associada a deficiência intelectual ou física (como na Síndrome de Lennox-Gastaut), o estudante pode ser Público-alvo da Educação Especial em razão da deficiência associada, não da epilepsia em si. Essa distinção deve ser feita pela equipe multiprofissional do DAD.</i>

e) Dificuldades de Aprendizagem e Problemas de Comportamento / Indisciplina

É Público-alvo da Educação Especial?	NÃO. Dificuldades de aprendizagem e indisciplina não integram
Diferença fundamental	Dificuldade de aprendizagem é situacional, responsiva a intervenções pedagógicas e geralmente relacionada a fatores externos (metodologia inadequada, absenteísmo, situação familiar, lacunas de séries anteriores). Não tem base neurológica permanente e não compromete o funcionamento adaptativo global. Indisciplina é um fenômeno comportamental e relacional — demanda resposta pedagógica e, quando necessário, psicossocial.
Como diferenciar na prática	O estudante com dificuldade de aprendizagem responde positivamente a intervenções pedagógicas sistematizadas e reforço escolar. O estudante com deficiência intelectual, mesmo com ensino intensivo, apresenta teto de aprendizagem muito inferior ao esperado para a faixa etária e comprometimentos no comportamento adaptativo (higiene, comunicação, socialização) que vão além do contexto escolar.
Apoio adequado	Reforço escolar; adaptações metodológicas; suporte afetivo do professor; encaminhamento para o Serviço de Convivência, CRAS ou CREAS. Usina da Paz quando houver vulnerabilidade social; mediação de conflitos pela equipe gestora. O PAE/Mediador não é suporte para dificuldades pedagógicas nem para comportamentos indisciplinados.

f) Transtornos Psiquiátricos (Esquizofrenia, Transtorno Bipolar, Psicose e outros)

É Público-alvo da Educação Especial?	NÃO.
Por quê?	Os transtornos psiquiátricos — como esquizofrenia, transtorno bipolar, psicose e outros transtornos mentais graves — não integram o Público-alvo da Educação Especial conforme definido pela legislação vigente (LDB, art. 58; Decreto nº 12.686/2025). Tratam-se de condições de saúde mental cujo acompanhamento e tratamento são de responsabilidade da rede de saúde (CAPS, UBS, psiquiatria). Embora possam impactar o desempenho e o comportamento escolar, não configuram, por si sós, deficiência, TEA ou altas habilidades. A presença de um transtorno psiquiátrico pode coexistir com uma deficiência — nesse caso, é a deficiência que define o Público-alvo da Educação Especial, não o transtorno psiquiátrico.
Apoio adequado	Articulação com a rede de saúde municipal (CAPS, UBS, psiquiatria); comunicação com a família para garantia de acompanhamento especializado; adaptações pedagógicas quando necessário; encaminhamento para avaliação pela equipe multiprofissional do DAD conforme formulário eletrônico específico. O PAE/Mediador não é o suporte adequado para transtornos psiquiátricos.

g) Transtornos de Ansiedade (Transtorno de Ansiedade Generalizada, Fobia Social, Transtorno do Pânico e outros)

É Público-alvo da Educação Especial?	NÃO.
Por quê?	Os transtornos de ansiedade — incluindo Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Fobia Social, Transtorno do Pânico, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC) e transtorno de ansiedade de separação — não integram o Público-alvo da Educação Especial. Embora possam gerar impacto significativo no cotidiano escolar (recusa escolar, evitação de atividades, crises de choro ou pânico), não configuram deficiência, TEA ou altas habilidades conforme a legislação. O tratamento é de competência da rede de saúde mental (psicólogo clínico, psiquiatra). Quando o transtorno de ansiedade é comórbido a uma deficiência diagnosticada, a definição de Público-alvo da Educação Especial é feita com base na deficiência, e não no transtorno de ansiedade.
Apoio adequado	Acolhimento e escuta ativa pela equipe escolar; adaptações de ambiente quando necessário (redução de estímulos, tempo extra em avaliações); comunicação com a família para encaminhamento à rede de saúde mental; encaminhamento para avaliação pela equipe multiprofissional do DAD conforme formulário eletrônico específico. O PAE/Mediador não é o suporte indicado para transtornos de ansiedade.

3.5 Quadro-síntese: É ou não é Público-alvo da Educação Especial??

Consulta rápida para uso pela equipe escolar:

Condição	É Público-alvo da Educação Especial ?	Observação
Deficiência Intelectual	SIM	<i>Necessidade de PAE/Mediador avaliada pela funcionalidade.</i>
Deficiência Física	SIM	<i>PAE/mediador indicado quando há dependência de locomoção ou cuidados.</i>
Deficiência Visual (cegueira/baixa visão)	SIM	<i>Apoio focado em acessibilidade e comunicação.</i>
Deficiência Auditiva / Surdez	SIM	<i>Pode requerer intérprete de Libras (perfil distinto do PAE/Mediador).</i>
Deficiência Múltipla	SIM	<i>Alta probabilidade de necessidade de PAE/Mediador.</i>
TEA (Transtorno do Espectro Autista)	SIM*	<i>Necessidade de PAE/Mediador, mas depende do nível de funcionalidade.</i>
Altas Habilidades/Superdotação	SIM	<i>Raramente indica necessidade de PAE/Mediador.</i>
TDAH (isolado)	NÃO	<i>Não integra o Público-alvo da Educação Especial; Precisa de adaptações pedagógicas e acompanhamento de saúde.</i>
TOD / Transtorno de Conduta	NÃO	<i>Não integra o Público-alvo da Educação Especial. Precisa de suporte psicossocial e pedagógico.</i>

Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia / Discalculia / Disgrafia, etc)	NÃO	Não integra o Público-alvo da Educação Especial; Necessita de adaptações curriculares específicas.
Epilepsia isolada e controlada	NÃO	Não integra o Público-alvo da Educação Especial; necessita de plano de emergência escolar.
Dificuldades de aprendizagem	NÃO	Não integra o Público-alvo da Educação Especial; precisa de intervenção pedagógica diferenciada.
Problemas de comportamento / indisciplina	NÃO	Não integra o Público-alvo da Educação Especial; precisa de gestão pedagógica e suporte psicossocial.
Transtornos Psiquiátricos (Esquizofrenia, Bipolar, Psicoses, etc.)	NÃO	Não integra o Público-alvo da Educação Especial; necessita de acompanhamento pela rede de saúde mental.
Transtornos de Ansiedade (TAG, Fobia Social, Pânico, TOC, etc.)	NÃO	Não integra o Público-alvo da Educação Especial; necessita de acompanhamento pela rede de saúde mental.

Em caso de dúvida sobre se um estudante integra ou não o Público-alvo da Educação Especial, a escola deve acionar o DAD para orientação técnica antes de preencher o formulário de solicitação. Todos os estudantes têm direito a uma escola inclusiva, independentemente de serem ou não Público-alvo da Educação Especial.

Encaminhamento ao DAD: Quando o estudante NÃO pertencer ao Público-alvo da Educação Especial, mas apresentar demandas que requeiram avaliação especializada (transtornos psiquiátricos, transtornos de ansiedade, dificuldades de aprendizagem com suspeita de comprometimento funcional, ou outras condições que impactem significativamente o desempenho escolar), a escola deverá realizar o encaminhamento para avaliação pela equipe multiprofissional do DAD. O encaminhamento é feito **exclusivamente por meio do formulário eletrônico específico disponibilizado pelo DAD/SEMED**. O formulário deve ser solicitado diretamente ao DAD e preenchido pela direção ou equipe técnico-pedagógica da escola, com descrição objetiva das demandas observadas. A equipe multiprofissional do DAD analisará o caso e indicará os encaminhamentos técnicos adequados, que poderão incluir orientação à escola, articulação com a rede de saúde e/ou suporte psicopedagógico, conforme cada situação.

4. O QUE É O PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)/Mediador

O Profissional de Apoio Escolar/Mediador é aquele que realiza atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

Atribuições do PAE/Mediador (conforme legislação)

Auxílio na locomoção e mobilidade do estudante no ambiente escolar
 Apoio nos cuidados de higiene pessoal e alimentação
 Facilitação da comunicação funcional quando há impossibilidade de comunicação autônoma
 Apoio à participação nas atividades escolares com foco na autonomia progressiva
 Acompanhamento nos momentos de risco à integridade física do estudante ou de terceiros

O PAE/Mediador NÃO é responsável por:

Ministrar conteúdo pedagógico ou substituir o professor regente
 Atuar como professor de AEE ou substituí-lo
 Realizar intervenções terapêuticas, função do profissional de saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, ABA etc.);
 Ser o único apoio ao estudante PAE/Mediador — o suporte é responsabilidade de toda a equipe escolar

Atuar como técnico de enfermagem ou exercer qualquer função privativa de profissão de saúde regulamentada: o Profissional de Apoio não está habilitado para ministrar medicamentos (nem mesmo os de uso contínuo do aluno), realizar medição de glicose, aferir pressão arterial, aplicar injetáveis ou executar qualquer procedimento que seja de competência exclusiva da área de enfermagem ou de outro profissional de saúde legalmente habilitado. Essas atividades, quando necessárias, devem ser encaminhadas à unidade de saúde ou ao responsável legal do aluno.

Receber orientações da família ou realizar procedimentos de qualquer natureza sem a presença de um profissional autorizado: toda orientação fornecida pela família sobre manejo, rotina de saúde, procedimentos ou cuidados especiais do aluno somente poderá ser recebida e registrada com a presença de um profissional da gestão escolar (diretor), da equipe técnico-pedagógica (coordenador, orientador) ou do professor do AEE da unidade escolar. O Profissional de Apoio não está autorizado a receber, concordar ou comprometer-se com orientações da família de forma isolada, sem a mediação institucional prevista.

Realizar o transporte do aluno entre sua residência até a escola e vice-versa;
 Permanecer com o aluno fora do ambiente escolar ou em horários extraescolares;
 Atuar como cuidador particular da família ou desempenhar atividades de natureza doméstica.

5. QUANDO HÁ (E QUANDO NÃO HÁ) NECESSIDADE DO PAE/Mediador

A necessidade do PAE/Mediador é definida pela limitação funcional do estudante no ambiente escolar, avaliada por critérios objetivos. O diagnóstico clínico, por si só, não é critério suficiente para a indicação do profissional.

Critério	Indica PAE?	Observação
Comprometimento de mobilidade funcional	Sim	Dificuldade em locomover-se de forma independente no ambiente escolar
Limitações severas na comunicação funcional	Sim	Impossibilidade de comunicar necessidades básicas sem intermediário
Dependência em cuidados de higiene pessoal	Sim	Incapacidade de realizar higiene/alimentação com independência
Risco à integridade própria ou de terceiros	Sim	Comportamentos que exijam supervisão constante para segurança
Apenas diagnóstico clínico (sem avaliação funcional)	Não	O diagnóstico, por si só, não determina a necessidade do profissional
Necessidade pedagógica exclusiva (sem demanda funcional)	Não	Atendida pelo professor de AEE / estratégias pedagógicas diferenciadas

Princípio fundamental: a avaliação deve ser centrada na funcionalidade e autonomia do estudante no cotidiano escolar, conforme Nota Técnica MEC nº 24/2013 e Decreto nº 12.686/2025.

6. ESTUDO DE CASO: QUANDO É NECESSÁRIO E QUEM O REALIZA

6.1 Quando o Estudo de Caso é necessário

O Estudo de Caso é o instrumento técnico que fundamenta a decisão sobre a necessidade do PAE. Deve ser realizado quando:

A escola identificar que o estudante Público-alvo da Educação Especial apresenta limitações funcionais significativas que comprometem sua participação segura e autônoma nas atividades escolares;

O professor regente e/ou o professor de AEE comunicarem formalmente à direção que o estudante necessita de apoio além das adaptações pedagógicas e de acessibilidade já disponíveis;

For necessária a renovação ou reavaliação da indicação de PAE/Mediador já existente;

Houver mudança significativa no nível de funcionalidade do estudante (evolução positiva ou regressão).

6.2 Quem realiza o Estudo de Caso

O Estudo de Caso é conduzido pela equipe multiprofissional articulada pelo Departamento de Atenção à Diversidade (DAD), podendo envolver:

Composição da Equipe Multiprofissional para o Estudo de Caso

Psicólogo(a) — avaliação psicológica e funcional do estudante (coordena o processo técnico)

Professor(a) do AEE — avaliação pedagógica e identificação de barreiras no contexto escolar

Assistente Social — análise do contexto familiar e social

Psicopedagogo(a) da SEMED — articulação entre escola e secretaria

Profissionais da saúde (quando disponíveis) — relatórios e pareceres técnicos da rede de saúde municipal

Professor(a) regente — relato do cotidiano escolar e das demandas observadas em sala de aula

Coodenador/Orientador

Direção escolar — contextualização institucional e das condições de acessibilidade da escola

A convocação da equipe é feita pela SEMED/DAD após o recebimento do formulário de solicitação preenchido pela escola. O psicólogo e/ou psicopedagogo do DAD coordenam a investigação, podendo realizar visita técnica à unidade escolar.

7. PAPEL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA INVESTIGAÇÃO

A investigação conduzida pela equipe multiprofissional visa à compreensão integral das necessidades do estudante no contexto escolar. Cada membro contribui com um olhar específico:

Profissional	Contribuição no processo de investigação
Psicólogo(a)	Avalia a funcionalidade cognitiva, comportamental e adaptativa; identifica habilidades preservadas e limitações; orienta sobre nível de autonomia real do estudante.
Professor(a) do AEE	Descreve o desempenho funcional no contexto escolar, as adaptações já realizadas e as barreiras que persistem mesmo com apoio pedagógico especializado.
Professor(a) Regente	Relata situações concretas do cotidiano escolar, frequência de episódios de risco ou dependência, e o impacto nas rotinas da turma.
Assistente Social	Investiga suportes disponíveis no contexto familiar e comunitário, condições de vida e possíveis vulnerabilidades que afetam a participação escolar.
Pedagogo(a) da SEMED/DAD	Articula as informações recebidas, garante a conformidade com a legislação, organiza o Estudo de Caso e emite parecer conclusivo.
Profissionais de saúde	Fornecem relatórios e pareceres sobre diagnóstico, prognóstico e recomendações terapêuticas que subsidiam, mas não determinam, a decisão sobre o PAE.

Ao final do Estudo de Caso, a equipe elabora um Relatório Técnico Conclusivo, que indica se há ou não necessidade do PAE/mediador, bem como o perfil de atuação recomendado (carga horária, tipo de apoio, reavaliação prevista).

8. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DO PAE/MEDIADOR — PASSO A PASSO

O processo de solicitação deve seguir rigorosamente as etapas abaixo:

Nº	Responsável	Ação / Procedimento
1	Escola / Professor(a)	Identificação da necessidade funcional do estudante Público-alvo da Educação Especial. Registro das observações no diário de classe e comunicação formal à direção escolar.
2	Direção Escolar	Verificação se as adaptações de acessibilidade e pedagógicas já adotadas são suficientes. Em caso negativo, abertura do processo de solicitação.
3	Escola	Preenchimento do Formulário de Solicitação de Profissional de Apoio Escolar (Formulário PAE — Modelo SEMED/DAD) com todas as informações obrigatórias, devidamente preenchidas.
4	Escola	Encaminhamento do Formulário preenchido e dos documentos complementares à SEMED/DAD (presencialmente ou por canal oficial).
5	SEMED/DAD	Recebimento, protocolo e triagem documental. Verificação de completude dos documentos enviados.
6	SEMED/DAD	Convocação da equipe multiprofissional e agendamento do Estudo de Caso. Possível visita técnica à escola.
7	Equipe Multiprofissional	Realização do Estudo de Caso: avaliação funcional do estudante, entrevistas, observação em sala de aula (quando necessário) e análise dos documentos.
8	SEMED/DAD	Emissão do Relatório Técnico Conclusivo com decisão fundamentada sobre a necessidade do PAE/Mediador e perfil de atuação recomendado.
9	SEMED/DAD	Comunicação oficial à escola sobre o resultado e, em caso de deferimento, encaminhamento do processo ao setor de RH/gestão de pessoal para providências.
10	Escola / DAD	Acompanhamento periódico do estudante e do PAE/Mediador designado. Reavaliação semestral ou quando houver mudança significativa na funcionalidade do estudante.

9. QUANDO E COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

9.1 Quando a escola deve preencher o formulário

O Formulário de Solicitação de PAE/Mediador deve ser preenchido pela escola nas seguintes situações:

No início do ano letivo, quando houver estudante Público-alvo da Educação Especial matriculado com necessidade funcional identificada pela equipe escolar;

Durante o ano letivo, quando o estudante apresentar agravamento ou surgimento de limitação funcional significativa;

Para renovação do PAE/Mediador em anos letivos subsequentes (não há renovação automática — exige nova solicitação e reavaliação);

Quando houver transferência de estudante com PAE/Mediador de outra escola ou município (a avaliação é refeita no novo contexto escolar).

9.2 O que é OBRIGATÓRIO no formulário

Para que o processo seja analisado, o formulário deve estar completamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios para a solicitação

Formulário de solicitação de PAE/Mediador devidamente preenchido e assinado pela direção da escola

Cópia do laudo ou relatório médico/clínico (diagnóstico), se disponível — não é obrigatório, mas subsidia a análise

Cópia do Plano Educacional Individualizado (PEI), quando existente

9.3 Onde entregar o formulário

O formulário eletrônico e os documentos devem ser entregues ao Departamento de Atenção à Diversidade (DAD), na sede da SEMED de São Félix do Xingu, pessoalmente pelo diretor(a) da escola ou por servidor devidamente autorizado.

10. DECISÃO, PRAZO E REAVALIAÇÃO

Após o recebimento de toda a documentação, o DAD tem prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do Estudo de Caso e emissão do Relatório Técnico Conclusivo, ressalvadas situações de urgência devidamente justificadas.

A decisão pode ser:

DEFERIDO	Há necessidade funcional comprovada. O PAE/Mediador será designado com perfil de atuação e carga horária definidos no Relatório Técnico. A reavaliação é semestral ou conforme indicado.
INDEFERIDO	Não há necessidade funcional que justifique o PAE/Mediador neste momento. O DAD indicará estratégias alternativas de suporte e acompanhará o estudante. A escola poderá solicitar nova avaliação se houver mudança no quadro funcional.
DILIGÊNCIA	Documentação incompleta ou necessidade de informações adicionais. A escola será notificada para complementar o processo no prazo definido pelo DAD.

11. RESPONSABILIDADES

11.1 Escola (Direção e Professores)

Identificar precocemente estudantes Público-alvo da Educação Especial com possível necessidade de PAE/Mediador;
Preencher o formulário com informações precisas, baseadas em observações concretas do cotidiano escolar;
Não condicionar a matrícula ou permanência do estudante à designação do PAE/Mediador;
Manter a equipe escolar informada sobre o processo e os resultados;
Acompanhar e apoiar o PAE/Mediador designado no cotidiano escolar.

11.2 SEMED/DAD

Processar as solicitações dentro dos prazos estabelecidos;
Garantir que o Estudo de Caso seja conduzido por equipe habilitada;
Emitir respostas fundamentadas em legislação e avaliação técnica;
Oferecer formação continuada às escolas sobre o processo de solicitação e a educação inclusiva;
Manter registros sistematizados de todas as solicitações e decisões.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Protocolo Institucional entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por tempo indeterminado, podendo ser revisado e atualizado pela SEMED/DAD sempre que houver alteração na legislação pertinente ou necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos.

As dúvidas relacionadas a este protocolo devem ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Atenção à Diversidade — da SEMED de São Félix do Xingu.

Lembre-se: a designação do Profissional de Apoio Escolar é um direito do estudante com deficiência quando há necessidade funcional comprovada. Garantir esse direito com responsabilidade técnica é dever de toda a rede municipal de ensino.

São Félix do Xingu/PA, 14 de abril de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Executiva Municipal de Educação

Decreto:005/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:36845B49

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ